



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.06.1-PESRP**

LICITAÇÃO COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA E EXCLUSIVO À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AOS INCISOS I E III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006 - REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016, LEI 12.846/2013 E DECRETO FEDERAL 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, NO QUE COUBER.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.06.1-PESRP**

**ORIGEM DA LICITAÇÃO UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE SAÚDE DE GUARAMIRANGA-CE.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote.

**FORNECIMENTO:** Parcelado, conforme Ordem de compra expedida pela Secretaria contratante.

<b>LOCAL DO PREGÃO:</b>	<a href="http://www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a> "Acesso Identificado no link -licitações"
<b>CADASTRAMENTO DAS CARTAS PROPOSTAS:</b>	Início: 09 de fevereiro de 2023 às 14hs00min
<b>FIM RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:</b>	Início : 24 de fevereiro de 2023 às 08hs30min
<b>SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES :</b>	Início : 24 de fevereiro de 2023 às 09hs00min
<b>HORÁRIO :</b>	às 09hs00min Horário de Brasília
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto e Fechado
<b>VALIDADE DA ATA</b>	12 (doze) meses

O titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro, Francisco Alison Pereira dos Santos, nomeado pela Portaria nº 060/2022, de 30 de setembro de 2022, juntado ao processo administrativo de que trata esta licitação, receberá e abrirá no horário, data e local acima indicado, as PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referentes à licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a aquisição do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

- 1. LICITAÇÃO:** O procedimento de que trata o presente edital;
- 2. LICITANTE:** Pessoa jurídica que participa desta licitação;
- 3. HABILITAÇÃO:** Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômico financeira e regularidade fiscal e trabalhista que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;



4. **ADJUDICATÁRIA:** Pessoa jurídica vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;
5. **CONTRATANTE:** O Município de Guaramiranga que é signatário do instrumento contratual (Secretaria Municipal de Saúde);
6. **CONTRATADA:** Pessoa jurídica a qual foi adjudicado o objeto desta licitação e é signatária do contrato com a Administração Pública;
7. **PREGOEIRO:** Servidor (a) ou nomeado, designado por ato do titular do Poder Executivo Municipal, que realizará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura, condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, adjudicação, quando não houver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio e recebimento de impugnação ao edital e recursos contra seus atos;
8. **EQUIPE DE APOIO:** Equipe designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, formada por, no mínimo, 02 (dois) servidores que prestarão a necessária assistência o Pregoeiro durante a realização do pregão;
9. **AUTORIDADE SUPERIOR:** É o titular do órgão ou entidade de origem desta licitação, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu termo de referência, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos do Pregoeiro, adjudicar o objeto ao vencedor, no caso de interposição de recurso, homologar o resultado da licitação por meio eletrônico e promover a celebração do contrato;
10. **PMG:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA;
11. **UNIDADE GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE SAÚDE;
12. **SRP:** Sistema de Registro De Preços.
13. **ÓRGÃO PROVEDOR DO SISTEMA:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, entidade conveniada com o Município de Guaramiranga mediante Termo de Apoio Técnico-Operacional.

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.

1.2 - Compõem o presente Edital, os seguintes anexos:

**ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA DO OBJETO (ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DOS LOTES)**

**ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA**

**ANEXO III - MINUTA DE DECLARAÇÃO (ART. 27, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL);**

**ANEXO IV - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL; E**

**ANEXO - V - MINUTA DO CONTRATO**

**ANEXO - VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### 2 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação pessoa jurídica sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações, e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Guaramiranga e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais, compatíveis com o objeto da licitação e previamente credenciadas perante a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, até 01 (um) dia antes da data de realização do pregão, mediante atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível do representante credenciado ou operador da corretora de mercadorias, quando for o caso, e subsequente



encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horários estabelecidos neste edital, respeitados os favorecimentos impostos pela Lei Nº 123/2006 e Lei Nº 147/2014 e suas alterações..

- 2.1.1 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 2.1.2 - Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional poderão ser esclarecidas pelo número (41) 3042-9909 ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - poderá ser obtida no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), acesso "corretoras".
- 2.1.3 - Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, provedora do sistema, através de corretora de mercadorias associada ou diretamente no site da Bolsa. O licitante deverá estar credenciado, através da corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL por ele indicada, junto à respectiva CRO - Central Regional de Operações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.
- 2.1.4 - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Instrumento particular de mandato, outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, poderes específicos de sua representação no pregão.
  - b) Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação.

- 2.2 - A participação é exclusiva à microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) nos lotes indicados no Termo de Referência;
- 2.3 - Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
- 2.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 2.5 - Não será admitida a participação dos interessados sob a forma de consórcio.
- 2.6 - Não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas declaradas inidôneas e impedidas de contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas que não tenham providenciado o credenciamento prévio na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.
- 2.7 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas em campo próprio do sistema [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), devendo o Pregoeiro encaminhar à autoridade superior para decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do ato que a tenha motivado.
- 2.8 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 2.9 - Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 2.10 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.



2.11 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

2.12 - As empresas, pessoas físicas ou jurídicas e as sociedades simples interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.1.4 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br);

2.13 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio de corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.14 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.15 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL;

2.16 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.17 - A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento diretamente no site da Bolsa ou através de uma corretora de mercadorias associada. No caso de optar pelo credenciamento por corretora, a relação completa daquelas vinculadas a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, poderá ser obtida no site [www.bll.orgcompras.org.br](http://www.bll.orgcompras.org.br) - acesso "corretoras" até no mínimo 01 (uma) hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.18 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade;

2.19 - A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº. 10.520/2002;

2.20 - As corretoras que participarem como representantes de licitantes perante o Sistema poderão negociar livremente a cobrança de outros valores a título de corretagem pelos serviços prestados.

2.21 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear, através do instrumento de mandato, previsto no subitem 5.7.1, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br);

2.22 - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL por ele indicada, junto à respectiva CRO - Central Regional de Operações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

### 3- DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

3.1 - A proposta de preços inicial, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/Serviço proposto no campo discriminado e/ou anexada. **Citando a marca de todos os produtos do (s) lote (s)**, com o valor unitário por item e global em conformidade com o modelo do sistema.



- 3.1.1 - Os lotes/itens deverão ser cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital.
- 3.1.2 - Nos preços ofertados deverão estar incluídas todas as despesas incidentes sobre a entrega/execução dos produtos/serviços referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes a execução do objeto desta licitação.
- 3.1.3 - No campo apropriado deverá existir declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- 3.2 - O encaminhamento da proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas e lances.
- 3.3 - Os preços constantes da proposta de preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
- 3.3.1 - Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.
- 3.3.2 - Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Proposta de Preços;
- 3.3.3 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
- 3.3.4 - Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, se for o caso, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das propostas de preços, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias.
- 3.3.5 - Não serão adjudicadas propostas de preços com valor superior aos preços máximos estimados para a contratação.
- 3.3.6 - Na análise das propostas de preços o Pregoeiro observará o preço global por lote, expresso em reais. Assim, as Propostas deverão apresentar o valor global por lote.
- 3.4 - Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.
- 3.4.1 - A proposta de preços deve contemplar o quantitativo dos itens em sua totalidade conforme licitado.
- 3.5 - O prazo de validade da proposta de preços não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 6º da Lei Nº. 10.520/2002. Caso a licitante não informe o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.
- 3.6 - A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação do serviço e as condições participação, competição, julgamento e formalização do instrumento contratual, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e a legislação aplicável, notadamente às Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93.
- 3.7 - Somente serão aceitas propostas de preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues o Pregoeiro por meio do sistema.
- 3.8 - QUALQUER LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DE QUALQUER FORMA SERA SUMARIAMENTE EXCLUÍDO DO CERTAME.
- 3.9 - Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
- 3.10 - Declaração que entregará os produtos em até 05 (cinco) dias após a emissão da (s) ordem (ns) de compra (s).



3.11 O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do Bll.org.br.

**Observação: Carta a Proposta deverá ser anexada junto ao sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, sob pena de desclassificação.**

#### **ORIENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS:**

3.12 - Será desclassificada a proposta com quantitativo de item inferior ao determinado pelo edital.

3.13 - Na cotação do preço unitário, será admitido o fracionamento do centavo somente no caso da determinação da expressão monetária de valores que necessitem da avaliação de grandezas inferiores ao centavo, sendo as razões resultantes desprezadas ao final dos cálculos.

#### **4 - DOS LANCES E MODO DE DISPUTA**

4.1 - Os lances serão apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico e serão apreciados em face do **VALOR GLOBAL, por LOTE.**

4.2 - Participarão da etapa de lances exclusivamente os licitantes que tenham atendido às especificações técnicas e demais requisitos constantes do ANEXO I do edital, excetuando-se preço, cuja análise será após a conclusão da fase de lances.

4.3 - Os lances serão apresentados de forma sucessiva e em preços distintos e decrescentes.

4.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.5 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

4.6 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

4.7- No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do **caput** do art. 31 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

4.7.1- Encerrado o prazo previsto no **caput**, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

4.7.2- Encerrado o prazo, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.7.3- Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

4.7.4- Encerrados os prazos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

4.7.5- Na ausência de lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa.

4.7.6- Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

#### **5- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**



5.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados exclusivamente na plataforma [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) acesso identificado no link – acesso público, caso as empresas não anexarem documentos de habilitação segundo o que se pede na plataforma, a mesa será automaticamente inabilitada.

5.1.1. Os documentos, em formato de arquivo a serem enviados via internet somente poderão ter as extensões \*.docx, \*.xlsx, ou \*.pdf.

5.2 - Cada face de documento reproduzida deverá corresponder uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis, em envelope colado tendo no frontispício os seguintes dizeres:

5.2.1. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.2.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, às propostas de preços e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.2.3. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.2.4. Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, **não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação: estes documentos deverão ser apresentados (originais ou cópias), no caso de cópias, deverão ser autenticadas.**

5.2.5. O Pregoeiro poderá também solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo o licitante obrigada a apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada ou inabilitada.

5.2.6. Os licitantes com encaminhamento, **exclusivamente** por meio de sistema [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**Parágrafo Primeiro:** incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**Parágrafo segundo:** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**Parágrafo Terceiro:** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 6.1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.



6.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor, devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.5 - Registro na organização das cooperativas brasileiras, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da Lei nº 5.764/71;
- II) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da Lei nº 5.764/71;
- III) Ata de fundação da cooperativa;
- IV) Ata da assembleia que aprovou o estatuto social;
- V) Regimento interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- VI) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- VII) Editais das 03 últimas assembleias gerais extraordinárias.

6.1.6 - Cédula de identidade do titular, no caso de firma individual ou do (s) sócios (s), quando se tratar de sociedade.

6.1.7 - Certificado de Registro Cadastral, no caso de licitante inscrito no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Guaramiranga, no seu prazo de validade, de acordo com o disposto no item 5.6.

6.1.7.1 - O Certificado exigido acima é obrigatório somente para o licitante que queira substituir documento conforme o estabelecido no item 5.6.

## **6.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

6.2.1 - Certidão Negativa de decretação de falência ou concordata expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.

6.2.1.1 - No caso da licitante ser filial terá que apresentar as certidões de sua filial e matriz.

6.2.1.2 - No caso de cooperativa, está dispensada a apresentação da Certidão exigida no item 6.2.1.1 acima.

6.2.2 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, mencionado expressamente em cada balanço o número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro na Junta Comercial, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, com os termos de abertura e encerramento, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;

6.2.3 Comprovação de boa situação financeira, que será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), solvência geral(SG) e Liquidez Corrente (ILC), com resultado igual ou superior a 1, e Grau de Endividamento Geral (EG), com resultado menor ou igual a 0,60 , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas, que deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço e assinado pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ILG	=	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
ILC	=	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante
SG	=	<u>Ativo Total</u> Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
EG	=	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u> Ativo Total

6.2.4 - Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados.

### 6.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.3.3. Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na Forma da Portaria Conjunta RFB/PGNF nº 1.751 de 2 de outubro de 2014;
- 6.3.4. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- 6.3.5. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- 6.3.6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;
- 6.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
  - a)- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
  - b) - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014;
  - c) - A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou item, conforme o caso.

### 6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.4.1 - Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante no caso de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) - razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor;
- b) descrição do objeto contratado (ver especificidade de cada item);



c) prazo de entrega dos produtos, e;  
d) assinatura e nome legível do responsável pela gestão do contrato. Esses dados poderão ser utilizados pela PMI/CE para comprovação das informações.

6.4.2 - Autorização de comercialização de Medicamentos Especiais - AE- Anvisa - (exigência exclusiva para o(s) lote(s) de medicamentos controlados), conforme Portaria 344/1998.

6.4.3. Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE - concedida/expedida pelo Ministério da Saúde, através da Anvisa, pertinente à atividade de industrialização e/ou distribuição (Conforme exigido no art. 3º da Resolução RDC nº 16, de 1º de Abril de 2014 - Anvisa) devidamente válida na forma da legislação específica vigente, acompanhada da cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, onde figure o nome da empresa (exigência exclusiva para o(s) lote(s) de medicamentos);

6.4.4. Resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) que concedeu o registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

6.4.5. Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação, na forma do art. 8º, do Decreto Federal nº 8.077, de 14 de agosto de 2013;

6.4.6. Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

6.4.7. Alvará de Licença expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, dentro do prazo de validade e compatível com o objeto da licitação.

#### **6.5- OUTRAS EXIGÊNCIAS:**

6.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III;

6.5.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

6.5.3- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

#### **6.6- ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:**

6.6.1 - Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar igualdade de CNPJ, ressalvando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no referido documento que ele é válido para todos os estabelecimentos-sede e filiais - da licitante.

6.6.2- Caso haja documentos redigidos em idioma estrangeiro, os mesmos somente serão considerados se forem acompanhados da versão em português firmada por tradutor juramentado.

6.6.3- Somente serão aceitos os documentos enviados imediatamente via e-mail, não sendo admitido posteriormente, o recebimento pelo Pregoeiro de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues o Pregoeiro, exceto os originais ou cópias autenticadas dos documentos enviados via e-mail;

6.6.4- As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e concordata, caso exigidas neste edital, que não apresentarem expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da sessão.

6.6.5- O Pregoeiro poderá, também, solicitar originais de documentos, para fim de verificação, sendo o licitante obrigado a apresentá-los no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

#### **7- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**



- 7.1 - O credenciamento prévio na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL deverá ser providenciado até 01 (um) dia antes da data e hora de apresentação das propostas constante do preâmbulo deste edital. No horário e data ali mencionados, o licitante apresentará declaração, constando o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, incluindo aquelas que não estejam contempladas pela regularidade perante o Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Guaramiranga.
- 7.2 - A partir da hora e data previstos no Edital, será aberta a sessão pública do pregão eletrônico pelo Pregoeiro com a divulgação das propostas de preços recebidas, analisadas a conformidade das mesmas com as especificações técnicas e demais exigências constantes do edital, excetuando-se a análise de preços, que dar-se-á posteriormente, decidindo motivadamente a respeito, e procedendo a classificação exclusivamente daquelas que tenham atendido às exigências deste edital.
- 7.4 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 7.5 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 7.6 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances;
- 7.7 - Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 7.8 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 7.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.10 - A desistência de apresentação de lance por parte de licitante convocado pelo Pregoeiro implica na exclusão do mesmo da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado por ele, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.11 - Caso não se realizem lances, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante classificado em 1º lugar para que seja obtido preço melhor.
- 7.12 - Declarada encerrada, a etapa de lances, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade das ofertas no que se refere à exequibilidade do valor e classificará as propostas na ordem crescente dos valores ofertados.
- 7.13 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:
- 7.13.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
- 7.13.2 - Para efeito do disposto no 7.13.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



II - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.13.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.13.1 deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.13.3 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.13.2 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.13.4 - O disposto no item 7.13.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.14 - Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

7.15 - A proposta de preços escrita (consolidada) do licitante classificado em 1º lugar deverá ser enviada para campo próprio no sistema [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), no limite de 120 (cento e vinte) minutos, após o recebimento o Pregoeiro verificará a conformidade dos documentos enviados com as exigências do edital.

7.15.1 - O não cumprimento da entrega da proposta de preços, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.15.2 - O não cumprimento da entrega da documentação de habilitação e proposta de preços, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

7.16 - Caso o licitante tenha apresentado o Certificado de Registro Cadastral em substituição de documento pertinente à habilitação jurídica ou qualificação econômico-financeira ou regularidade fiscal, o Pregoeiro verificará, de imediato, junto ao Cadastro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga, se a documentação do licitante se encontra devidamente regular.

7.17 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, e os presentes à sessão serão comunicados.

7.18 - Caso o licitante desatenda às exigências de habilitação, o Pregoeiro analisará os documentos previamente anexados do licitante classificado em 2º lugar, na mesma forma, e, assim sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao edital, podendo ainda o Pregoeiro negociar diretamente com este, para que seja obtido preço melhor, sendo o mesmo declarado vencedor do certame.

7.19 - Em seguida, a Pregoeiro solicitará dos licitantes a manifestação sobre a intenção de interpor recurso. Caso todos os licitantes declinem desse direito, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao vencedor; havendo manifestação de recurso, esta será registrada em ata da síntese das razões do recorrente.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito ao recurso. Assim, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao vencedor e a Autoridade Superior homologará a adjudicação.

7.20.1 - Declarado vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo de 20 (vinte) minutos, na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

7.20.2 - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas em campo próprio no sistema [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), no prazo de três dias e os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

7.21 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.22 - Decididos os recursos a Autoridade Superior homologará o julgamento do pregão e adjudicará o objeto ao vencedor.



- 7.23 - Caso a Autoridade Superior, não esteja conectada para homologação e/ou adjudicação, a sessão será suspensa e a qualquer momento esses atos serão procedidos, devendo os interessados consultarem o sistema.
- 7.24 - O Pregoeiro é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão na ata dos trabalhos.
- 7.25 - O Pregoeiro poderá, para analisar as propostas de preços, os documentos de habilitação e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.
- 7.26 - Todos os procedimentos do Pregoeiro e dos licitantes durante as sessões serão registrados em ata divulgada no sistema eletrônico, inclusive a indicação do licitante vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão.
- 7.27 - Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a assinar a ata de registro de preços ou o contrato ou não apresente situação regular, no ato da assinatura do mesmo, a autoridade superior deverá extinguir os efeitos da homologação e da adjudicação através do ato de rescisão e retornará os autos do processo o Pregoeiro.
- 7.28 - O Pregoeiro retornará às atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de qualificação e classificação, para verificar as suas condições de habilitação e celebrar a ata de registro de preços / contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 7.29 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega das propostas esta licitação realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, o Pregoeiro definir outra data, e horário, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma adotada inicialmente.

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS LANCES**

- 8.1 - Será considerado vencedor o licitante que, classificado e qualificado, tendo participado da etapa de lances, se houver, apresente o **MENOR PREÇO POR LOTE E ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO DESTE EDITAL.**
- 8.2 - Não serão levadas em consideração, vantagens não previstas neste edital.
- 8.3 - Serão desclassificadas, preliminarmente, para a etapa de lances, as propostas de preços escritas que:
- a) não atendam às exigências referentes ao objeto e demais disposições deste edital, excetuando-se os preços, cuja análise dar-se-á posteriormente.
- 8.4 - Serão desclassificados na fase de lances, os licitantes qualificados que apresentem preços manifestamente inexequíveis.
- 8.5 - O resultado da licitação será divulgado através de sessão pública pelo sistema eletrônico e/ou por publicação em jornal de grande circulação e Internet e de relatório a ser afixado em flanelógrafo na Prefeitura Municipal de Guaramiranga, assinado pelo Pregoeiro, no qual conste o licitante vencedor e o valor de sua proposta.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

- 9.1 - A entrega dos produtos deverá ser feita de **FORMA PARCELADA** e de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria contratante determinado nas ordens de compras/serviços expedidas e deverá ser entregue no depósito da Secretaria contratante da Cidade de Guaramiranga com todas as despesas de frete por conta do contratado.
- 9.2 - A empresa vencedora obrigará-se-á a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Saúde, para representá-la durante o prazo de vigência da ata de registro de preços.

## **10 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOLOGAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**



10.1 - Após a homologação do resultado da presente licitação será lavrado A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e convocado o vencedor para sua assinatura no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da sua convocação, ocasião em que será verificada sua regularidade perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União-PGFN/RFB), Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (através da Certidão Negativa de Débito- CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (CEF).

10.2 - A ata de registro de preços deverá ser assinada na sede da prefeitura municipal de Guaramiranga, por representante legal, diretor ou sócio da empresa, devidamente acompanhado de procuração ou contrato social e cédula de identificação.

10.3 - O licitante que injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a ata de registro de preços, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.4 A adjudicação dar-se-á pelo pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

10.5 A homologação dar-se-á pela autoridade competente.

10.6 Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelos licitantes vencedores dos itens serão registrados na Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o anexo IV deste edital.

10.7.1 Será incluído na respectiva Ata de Registro dos licitantes que aceitarem cotar o serviço com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do artigo 11, inciso II do Decreto Federal 7.892 de 23 janeiro de 2013.

10.7 Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante o gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito.

10.8 Quando o vencedor não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convidado outro licitante pelo pregoeiro, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

10.9 O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10.10 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Municipal nº Decreto Municipal N°. 004/2016 de 04 de janeiro de 2016.

10.11.1 Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.

10.11.2 As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no Decreto Municipal nº Decreto Municipal N°. 004/2016 de 04 de janeiro de 2016.

10.11.3 Caberá ao órgão gestor do Registro de Preços, para utilização da Ata por órgãos interessados da Administração Pública, proceder a indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação.

## 11- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E DO TERMO CONTRATUAL

11.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, subscrita pelo Município, através da Secretaria



Municipal de **SAÚDE**, representada pelo (a) ordenador (a) de Despesas, e o (s) licitante (s) vencedor (es), que observará os termos do Decreto Municipal N°. 004/2016 de 04 de janeiro de 2016, da Lei n°. 8.666/93, da Lei n°. 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

11.1.1. Integra o presente instrumento (ANEXO III) o modelo da Ata de Registro de Preços a ser celebrada.

11.1.2. Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços - Anexa a este edital.

11.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de GUARAMIRANGA - CE convocará o (s) licitante (s) vencedor (es) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

11.2.1. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Guaramiranga/Ce.

11.2.2. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará o licitante à aplicação das penalidades previstas neste edital.

11.2.3. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação.

11.3. Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços em jornal de Grande Circulação e/ou no quadro de afixação do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

11.4. A Ata de Registro de Preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n°. Decreto Municipal N°. 004/2016 de 04 de janeiro de 2016 e na Lei N°. 8.666/93.

11.5. O licitante, quando celebrada a Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos no artigo 65 da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

11.6. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

11.7. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objetos desta licitação, obedecida a legislação per e, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos produtos, em igualdade de condições.

11.8. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelos produtos do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

11.9. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no quadro de avisos da prefeitura do Município de Guaramiranga/Ce e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.10. O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

11.10.1. O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

11.11. Em caso de alteração dos preços de mercado, deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal N°. 004/2016 de 04 de janeiro de 2016.



11.12. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

11.13. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

11.14. Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado Item.

11.15. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

11.16- A detentora da Ata de Registro de Preços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer ao Setor de Licitações de Guaramiranga-Ce, situada na Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - CEP: 62.766-000, Guaramiranga-Ce. O referido prazo não poderá ser prorrogado.

11.17- A recusa injustificada da detentora da Ata de Registro de Preços em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 19.1.1 e 19.1.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato.

## **12. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO**

12.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

12.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

12.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

12.3 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

12.4 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

## **13-DA RESCISÃO DO CONTRATO**

13.1-A rescisão contratual poderá ser:

- a). Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b). Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



13.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **14 – DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 – A execução do Termo Contratual será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio de servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

14.2 – A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse do Município de Guaramiranga.

14.3 - Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto do Termo Contratual deverão ser prontamente atendidas pelo fornecedor, sem qualquer ônus para o Município de Guaramiranga.

#### **15 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

15.1-Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados o Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

15.2-O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

15.3-As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15.4-Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

15.5-A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

15.6-A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.7-Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.8-A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15.9 -Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, endereçada o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga, com identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios).

15.10 - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO: O Município de Guaramiranga – Ce, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo, por ilegalidade, no todo ou em parte.

#### **16 – DA CONTRATAÇÃO**

16.1 - As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre o Município, representado pelo Secretário Ordenador de Despesa (doravante denominado Contratante), e o (s) licitante (s) vencedor (es) doravante denominada (s) Contratada (s), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da Procuradoria Jurídica do Município.

16.2-O licitante vencedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da minuta de contrato constante do Anexo V deste edital. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado sanções previstas na Lei nº 8.666/93.



16.3-Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao Secretário Ordenador de Despesa convocar a (s) licitante (s) remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços (descontos), ou revogar a licitação.

16.4 - O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

16.5- O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **17 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

17.1 - A entrega dos produtos deverá ser feita de **FORMA PARCELADA** e de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria requisitante determinado nas ordens de compras expedidas e deverá ser entregue no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Guaramiranga com todas as despesas de frete por conta do contratado.

17.2 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações apresentadas na proposta.

17.3 - Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Setor de Almoxarifado.

17.4 - A empresa deverá entregar os produtos no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos bens fora do expediente de trabalho.

17.5 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações apresentadas na proposta.

17.6 - Não ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da Secretaria requisitante.

## **18- DO PAGAMENTO E DA (S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S)**

18.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

18.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

18.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

18.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.4- O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta das dotações orçamentárias das unidades participantes do presente processo.

## **19- DAS SANÇÕES**

19.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Guaramiranga/Ce será descredenciado no Cadastro do Município de Guaramiranga/Ce pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

19.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;



- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do objeto;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

19.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

19.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

19.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

19.2.1 - advertência;

19.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

19.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

19.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

19.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

19.4.1 - Descumprir as condições contratuais;

19.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

19.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

## **20 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

20.1 - A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

21.2 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito o Pregoeiro no seguinte endereço: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), e sua resposta será divulgada na mesma plataforma e será vinculante aos demais licitantes.

21.3 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.4 - A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;



21.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.

21.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão do Pregão.

21.7 - É facultada o Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.8 - A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Guaramiranga.

21.10 - É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

21.11 - A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

21.12 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

## 22 - DO FORO

22.1 - O Foro, designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Termo Contratual, será o da Cidade de Guaramiranga, Estado do Ceará.

Guaramiranga - Ce, 06 de fevereiro de 2023

**SILVANA SOARES DE SOUZA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**1-OBJETO-** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.

**2-JUSTIFICATIVA E OBJETIVO –**

2.1 – O presente processo para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos, tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais objeto deste termo de referência, visando munir as instituições de saúde de insumos e equipamentos para a área de saúde, tornando-se o processo essencial visto que sua ausência gera decorrência dos itens, ocasionando graves e irreparáveis prejuízos aos munícipes que necessitam de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, preservando a vida das pessoas e bem como munir os profissionais de saúde de materiais e insumos para exercício das suas atividades, visando o pleno funcionamento operacional das mesmas. A aquisição dos itens licitados, justifica-se pela necessidade do pleno funcionamento das unidades de saúde do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público, o que demandaria inúmeros prejuízos a municipalidade, bem como paralização dos atendimentos ao público.

**2.2-OBJETIVO-** Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos, possibilitando a garantia de que possamos atender nossa população, assim como o desenvolvimento das atividades operacionais internas das unidades de saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guaramiranga-CE.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP NO LOTE EXCLUSIVO**

3.1. TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA E EXCLUSIVO À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N.º 004/2016 de 04 de janeiro de 2016 E LEI 12.846/2013.

3.2. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME ou EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, inclusive participar do lote exclusivo para ME e EPP é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, nos



termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio da declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que deverá ser feita no próprio formulário de credenciamento.

3.4. A participação é exclusiva à microempresa ou empresa de pequeno porte nos lotes indicados.

#### **4- JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO**

**GLOBAL POR LOTE** - Os itens do objeto deste Termo de Referência foram agrupados em LOTE, levando em consideração os produtos requisitados em semelhança, e que a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Cabe ressaltar que o presente agrupamento não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto na Lei nº. 8.666/93. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala na execução de todos os produtos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das atividades desta Administração.

#### **5-ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DO OBJETO**

5.1 – Conforme anexo ao termo de referência.

#### **06. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1- O presente Instrumento terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura.

#### **7 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. A entrega dos produtos deverá ser feita de **FORMA PARCELADA** e de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria requisitante determinado nas ordens de compras expedidas e deverá ser entregue no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Guaramiranga com todas as despesas de frete por conta do contratado.

7.2. Os produtos deverão ser entregues no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Guaramiranga.

7.3. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Setor de Almoxarifado.

7.4. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos bens fora do expediente de trabalho.

7.5. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

7.6 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações apresentadas na proposta.

7.7 - Não ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da Secretaria requisitante.

#### **8- DO PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

8.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.



8.2 - Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

8.3 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /CONTRATADA**

9.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigar-se -a:

9.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

9.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

9.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas a Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos a Fazenda Pública em geral;

9.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5. Atender com presteza e dignidade o (s) serviço (s) objeto deste contrato;

9.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

9.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

9.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. A contratante obrigar-se-á:

10.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

10.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a contratada a execução do objeto contratual;

10.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

10.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

## **11-FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

11.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.2 - O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta das dotações orçamentárias das unidades participantes do presente processo.

Guaramiranga - Ce, 06 de fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**SILVANA SOARES DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**ANEXO I**  
**DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**

**LOTE 1 - MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML C/ 5ML	AMP	1425	R\$ 14,08	R\$ 20.059,25
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO C/ 10ML	AMP	19000	R\$ 1,05	R\$ 19.886,67
3	AMINOFILINA 100MG/10ML INJ. C/ 10ML	AMP	48	R\$ 2,98	R\$ 142,88
4	AMIODARONA SOL. 150MG/ML INJ.	AMP	950	R\$ 2,98	R\$ 2.827,83
5	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	95	R\$ 7,82	R\$ 743,22
6	AMPICILINA SÓDICA 500MGPÓ P/ SOL. INJ.	F/A	95	R\$ 6,92	R\$ 657,72
7	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML C/ 1ML	AMP	1425	R\$ 3,26	R\$ 4.650,25
8	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% C/10 ML	AMP	950	R\$ 1,88	R\$ 1.782,83
9	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20 MG + DIPIRONA SÓDICA 2,5G INJ. C/ 5 ML	AMP	3800	R\$ 8,19	R\$ 31.109,33
10	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20 MGSIMPLES INJ. C/ 1ML	AMP	3325	R\$ 3,13	R\$ 10.407,25
11	BROMOPRIDA 5MG-ML SOL. INJ.	AMP	2850	R\$ 6,26	R\$ 17.841,00
12	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	475	R\$ 11,01	R\$ 5.229,75
13	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOL. INJ	AMP.	475	R\$ 13,30	R\$ 6.315,92
14	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOL. INJ. EV	AMP	3800	R\$ 11,86	R\$ 45.055,33
15	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOL. INJ. IM	AMP	950	R\$ 25,59	R\$ 24.307,33
16	CETOPROFENO 100MG/MLINJ. C/ 2ML EV	AMP	3800	R\$ 12,91	R\$ 49.070,67
17	CETOPROFENO 50MG/MLINJ. C/ 2ML IM	AMP	3800	R\$ 7,29	R\$ 27.702,00
18	CIMETIDINA 300MG/ML SOL. INJ. C/ 2ML	AMP	950	R\$ 8,15	R\$ 7.742,50
19	CIPROFLOXACINO 400MG EV 100 ML	BOLSA	1425	R\$ 45,24	R\$ 64.467,00
20	CLINDAMICINA FOSFATO 600MG INJ.	AMP	3800	R\$ 12,11	R\$ 46.018,00
21	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	AMP	1900	R\$ 1,10	R\$ 2.083,67
22	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML SOL. INJ.	AMP	475	R\$ 9,12	R\$ 4.333,58
23	COMPLEXO B INJ. C/ 2ML	AMP	3325	R\$ 9,12	R\$ 30.335,08
24	DESLANOSÍDEO INJ. C/ 0,2ML/ML	AMP	285	R\$ 5,66	R\$ 1.614,05
25	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2 MG/ML INJ. C/ 1ML	AMP	2185	R\$ 4,79	R\$ 10.466,15
26	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML INJ. C/ 2,5ML	AMP	3800	R\$ 7,55	R\$ 28.677,33
27	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG INJ. C/ 3ML	AMP	3800	R\$ 3,98	R\$ 15.124,00
28	DIFENIDRAMINA 50MG/ML INJ. C/ 1 ML	AMP	1425	R\$ 55,20	R\$ 78.655,25
29	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML C/ 2 ML	AMP	6650	R\$ 6,88	R\$ 45.774,17
30	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML INJ.	AMP	285	R\$ 19,35	R\$ 5.514,75
31	EPINEFRINA CLORIDRATO 1 MG/ML INJ. C/ 1ML	AMP	950	R\$ 2,83	R\$ 2.691,67
32	ERGOMETRINA MALEATO 0,2 ML/ML C/ 1ML	AMP	950	R\$ 4,54	R\$ 4.313,00
33	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJ. C/ 2 ML	AMP	3040	R\$ 3,47	R\$ 10.548,80
34	GENTAMICINA 20MG/ML INJ. C/ 1ML	AMP	95	R\$ 3,41	R\$ 324,27
35	GENTAMICINA 40MG INJ. C/ 1,5 ML	AMP	95	R\$ 3,76	R\$ 356,88
36	GENTAMICINA 80MG INJ. C/ 2ML	AMP	285	R\$ 8,98	R\$ 2.559,30
37	GLICOSE 25% INJ. C/ 10 ML	AMP	2185	R\$ 1,50	R\$ 3.277,50



38	GLICOSE 50% INJ. C/ 10 ML	AMP	4085	R\$ 1,88	R\$ 7.666,18
39	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ C/ 10ML	AMP	475	R\$ 5,44	R\$ 2.585,58
40	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/5 ML	F/A	950	R\$ 47,55	R\$ 45.172,50
41	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000UI/0,25 ML	AMP	950	R\$ 21,91	R\$ 20.811,33
42	HIDRALAZINA SOL 20MG/ML INJ	AMP	950	R\$ 15,23	R\$ 14.471,67
43	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	4750	R\$ 9,04	R\$ 42.924,17
44	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	2185	R\$ 16,16	R\$ 35.309,60
45	INSULINA GLARGINA FRASCO C/100UI/ML 3ML (LANTUS)	F/A	333	R\$ 225,21	R\$ 74.996,04
46	INSULINA GLULISINA FRASCO C/ 100UI/ML 10ML	F/A	238	R\$ 291,43	R\$ 69.360,34
47	LIDOCAÍNA CLORIDRATO A 2% INJ. S/ VASOCONSTRITOR C/ 20ML	F/A	950	R\$ 35,57	R\$ 33.788,33
48	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML INJ. C/ 2 ML	AMP	3800	R\$ 1,90	R\$ 7.207,33
49	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	2850	R\$ 29,63	R\$ 84.436,00
50	OCITOCINA 5 UI/ML C/ 1ML	AMP	95	R\$ 4,76	R\$ 451,88
51	OMEPRAZOL SÓDICO, PÓ LIOFILO INJ. 40MG	F/A	1425	R\$ 29,18	R\$ 41.576,75
52	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ P/ SOL. INJ	F/A	5700	R\$ 2,82	R\$ 16.055,00
53	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	2850	R\$ 35,70	R\$ 101.745,00
54	PENICILINA CRISTALINA POTÁSSICA 5000.000UI PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	29	R\$ 33,32	R\$ 966,18
55	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	1425	R\$ 34,23	R\$ 48.782,50
56	PENICILINA G PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	475	R\$ 14,23	R\$ 6.757,67
57	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML INJ. C/ 2ML	AMP	3800	R\$ 8,34	R\$ 31.679,33
58	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL 50% 10 ML	AMP	475	R\$ 16,78	R\$ 7.972,08
59	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL 10% 10 ML	AMP	950	R\$ 2,94	R\$ 2.789,83
60	VITAMINA C 100MG/ML INJ (ÁCIDO ASCÓRBICO)	AMP	4750	R\$ 2,96	R\$ 14.044,17
61	VITAMINA K 10MG/ML INJ. (FITOMENADIONA)	AMP	950	R\$ 3,81	R\$ 3.616,33
62	AZITROMICINA 500 MG PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	475	R\$ 71,13	R\$ 33.788,33
63	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500/100 PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	29	R\$ 117,75	R\$ 3.414,65
64	AMOXICILINA + CLAVULANATO 1000/200 PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	29	R\$ 117,75	R\$ 3.414,65
65	LEVOFLOXACINO 5M/ML (100 ML)	AMP	950	R\$ 48,48	R\$ 46.056,00
66	MOXIFLOXACINO 1,6 MG/ML (250 ML)	AMP	95	R\$ 125,68	R\$ 11.939,60
67	PIPERACILINA + TAZOBACTAN ( 4G + 500 MG) 4,5G PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	950	R\$ 48,08	R\$ 45.672,83
68	PIPERACILINA + TAZOBACTAN ( 2G + 250 MG) 2,5G PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	48	R\$ 56,61	R\$ 2.717,28
69	CEFEPIME 1000 MG PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	950	R\$ 28,46	R\$ 27.033,83
70	CEFEPIME 2000 MG PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	950	R\$ 41,68	R\$ 39.599,17
71	VANCOMICINA 500 MG PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	950	R\$ 15,56	R\$ 14.785,17
72	VANCOMICINA 1000 MG PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	950	R\$ 53,47	R\$ 50.796,50
73	MEROPENEM 500MG PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	475	R\$ 42,05	R\$ 19.975,33
74	MEROPENEM 1G PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	475	R\$ 53,59	R\$ 25.455,25
75	MEROPENEM 2G PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	95	R\$ 53,59	R\$ 5.091,05
76	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 79ml	AMP	1900	R\$ 40,88	R\$ 77.678,33



77	ONDANSETRONA 2MG/ML	AMP	1900	R\$ 8,13	R\$ 15.453,33
78	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG + FOSFATO DISSÓFICO DE BETAMETASONA 3MG/ ML INJ.	AMP	665	R\$ 14,79	R\$ 9.833,13
79	ACETATO DE METILPREDNISOLONA 40 MG/ML C. 2ML	AMP	950	R\$ 20,95	R\$ 19.899,33
80	DOPAMINA 50MG/10ML	AMP	950	R\$ 31,13	R\$ 29.573,50
81	SUCCINATO DE SUMATRIPTANA 6M/0,5 ML	AMP	238	R\$ 188,27	R\$ 44.808,26
82	CLONIDINA 150 MCG/ML	AMP	950	R\$ 23,43	R\$ 22.258,50
83	VERAPAMIL 2,5 MG/ML C 2ML	AMP	475	R\$ 6,88	R\$ 3.269,58
84	METOPROLOL 1MG/ML	AMP	475	R\$ 89,62	R\$ 42.569,50
85	ADENOSINA 3MG/ML C 2 ML	AMP	950	R\$ 28,01	R\$ 26.612,67
86	NITRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 100MG+ 100MG+ 5000MCG/ 2ML INJ.	AMP	950	R\$ 13,02	R\$ 12.369,00
87	ENOXAPARINA 40 MG	AMP	1710	R\$ 52,07	R\$ 89.034,00
88	ENOXAPARINA 60 MG	AMP	1425	R\$ 61,46	R\$ 87.585,25
89	SULFATO DE PROTAMINA 10 MG/ML C 5 ML	AMP	95	R\$ 12,81	R\$ 1.216,95
90	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML C 1 ML	AMP	67	R\$ 15,71	R\$ 1.052,57
91	TERBUTALINA 0,5 MG/ML C 1 ML	AMP	1900	R\$ 3,44	R\$ 6.542,33
92	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	AMP	950	R\$ 0,81	R\$ 769,50
93	FLUCONAZOL 2MG/ML	AMP.	95	R\$ 34,41	R\$ 3.268,95
94	ACICLOVIR 250MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP.	48	R\$ 24,24	R\$ 1.163,52
95	SULFAMETOZAXOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG/ ML	AMP.	475	R\$ 40,46	R\$ 19.216,92
96	FERRIPOLIMALTOSE 20 MG/ML C/ 5ML	AMP.	190	R\$ 38,60	R\$ 7.333,37
97	INSULINA HUMANA - NPH 100UI/ML	AMP.	95	R\$ 49,99	R\$ 4.748,73
98	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	AMP	95	R\$ 90,70	R\$ 8.616,18
99	LIDOCAÍNA CLORIDRATO A 2% INJ. C/ VASOCONSTRICTOR C/ 20ML	F/A	570	R\$ 42,07	R\$ 23.981,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 2.236.426,86</b>

**LOTE 2 - MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS (COTA RESERVADA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML C/ 5ML	AMP	75	R\$ 14,08	R\$ 1.055,75
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO C/ 10ML	AMP	1000	R\$ 1,05	R\$ 1.046,67
3	AMINOFILINA 100MG/10ML INJ. C/ 10ML	AMP	2	R\$ 2,98	R\$ 5,95
4	AMIODARONA SOL. 150MG/ML INJ.	AMP	50	R\$ 2,98	R\$ 148,83
5	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	5	R\$ 7,82	R\$ 39,12
6	AMPICILINA SÓDICA 500MG PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	5	R\$ 6,92	R\$ 34,62
7	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML C/ 1ML	AMP	75	R\$ 3,26	R\$ 244,75
8	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% C/10 ML	AMP	50	R\$ 1,88	R\$ 93,83
9	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20 MG + DIPIRONA SÓDICA 2,5G INJ. C/ 5 ML	AMP	200	R\$ 8,19	R\$ 1.637,33
10	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20 MGSIMPLES INJ. C/ 1ML	AMP	175	R\$ 3,13	R\$ 547,75
11	BROMOPRIDA 5MG-ML SOL. INJ.	AMP	150	R\$ 6,26	R\$ 939,00
12	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	25	R\$ 11,01	R\$ 275,25
13	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOL. INJ	AMP.	25	R\$ 13,30	R\$ 332,42
14	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOL. INJ. EV	AMP	200	R\$ 11,86	R\$ 2.371,33
15	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOL. INJ. IM	AMP	50	R\$ 25,59	R\$ 1.279,33
16	CETOPROFENO 100MG/ML INJ. C/ 2ML EV	AMP	200	R\$ 12,91	R\$ 2.582,67
17	CETOPROFENO 50MG/ML INJ. C/ 2ML IM	AMP	200	R\$ 7,29	R\$ 1.458,00



18	CIMETIDINA 300MG/ML SOL. INJ. C/ 2ML	AMP	50	R\$ 8,15	R\$ 407,50
19	CIPROFLOXACINO 400MG EV 100 ML	BOLSA	75	R\$ 45,24	R\$ 3.393,00
20	CLINDAMICINA FOSFATO 600MG INJ.	AMP	200	R\$ 12,11	R\$ 2.422,00
21	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	AMP	100	R\$ 1,10	R\$ 109,67
22	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML SOL. INJ.	AMP	25	R\$ 9,12	R\$ 228,08
23	COMPLEXO B INJ. C/ 2ML	AMP	175	R\$ 9,12	R\$ 1.596,58
24	DESLANOSÍDEO INJ. C/ 0,2ML/ML	AMP	15	R\$ 5,66	R\$ 84,95
25	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2 MG/ML INJ. C/ 1ML	AMP	115	R\$ 4,79	R\$ 550,85
26	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML INJ. C/ 2,5ML	AMP	200	R\$ 7,55	R\$ 1.509,33
27	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG INJ. C/ 3ML	AMP	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00
28	DIFENIDRAMINA 50MG/ML INJ. C/ 1 ML	AMP	75	R\$ 55,20	R\$ 4.139,75
29	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML C/ 2 ML	AMP	350	R\$ 6,88	R\$ 2.409,17
30	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML INJ.	AMP	15	R\$ 19,35	R\$ 290,25
31	EPINEFRINA CLORIDRATO 1 MG/ML INJ. C/ 1ML	AMP	50	R\$ 2,83	R\$ 141,67
32	ERGOMETRINA MALEATO 0,2 ML/ML C/ 1ML	AMP	50	R\$ 4,54	R\$ 227,00
33	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJ. C/ 2 ML	AMP	160	R\$ 3,47	R\$ 555,20
34	GENTAMICINA 20MG/ML INJ. C/ 1ML	AMP	5	R\$ 3,41	R\$ 17,07
35	GENTAMICINA 40MG INJ. C/ 1,5 ML	AMP	5	R\$ 3,76	R\$ 18,78
36	GENTAMICINA 80MG INJ. C/ 2ML	AMP	15	R\$ 8,98	R\$ 134,70
37	GLICOSE 25% INJ. C/ 10 ML	AMP	115	R\$ 1,50	R\$ 172,50
38	GLICOSE 50% INJ. C/ 10 ML	AMP	215	R\$ 1,88	R\$ 403,48
39	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ C/ 10ML	AMP	25	R\$ 5,44	R\$ 136,08
40	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/5 ML	F/A	50	R\$ 47,55	R\$ 2.377,50
41	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000UI/0,25 ML	AMP	50	R\$ 21,91	R\$ 1.095,33
42	HIDRALAZINA SOL 20MG/ML INJ	AMP	50	R\$ 15,23	R\$ 761,67
43	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	250	R\$ 9,04	R\$ 2.259,17
44	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	115	R\$ 16,16	R\$ 1.858,40
45	INSULINA GLARGINA FRASCO C/100UI/ML 3ML (LANTUS)	F/A	17	R\$ 225,21	R\$ 3.828,63
46	INSULINA GLULISINA FRASCO C/ 100UI/ML 10ML	F/A	12	R\$ 291,43	R\$ 3.497,16
47	LIDOCAÍNA CLORIDRATO A 2% INJ. S/ VASOCONSTRITOR C/ 20ML	F/A	50	R\$ 35,57	R\$ 1.778,33
48	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML INJ. C/ 2 ML	AMP	200	R\$ 1,90	R\$ 379,33
49	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	150	R\$ 29,63	R\$ 4.444,00
50	OCITOCINA 5 UI/ML C/ 1ML	AMP	5	R\$ 4,76	R\$ 23,78
51	OMEPRAZOL SÓDICO, PO LIOFILO INJ. 40MG	F/A	75	R\$ 29,18	R\$ 2.188,25
52	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ P/ SOL. INJ	F/A	300	R\$ 2,82	R\$ 845,00
53	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	150	R\$ 35,70	R\$ 5.355,00
54	PENICILINA CRISTALINA POTÁSSICA 5000.000UI PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	1	R\$ 33,32	R\$ 33,32
55	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	75	R\$ 34,23	R\$ 2.567,50
56	PENICILINA G PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	25	R\$ 14,23	R\$ 355,67
57	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML INJ. C/ 2ML	AMP	200	R\$ 8,34	R\$ 1.667,33
58	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL 50% 10 ML	AMP	25	R\$ 16,78	R\$ 419,58
59	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL 10% 10 ML	AMP	50	R\$ 2,94	R\$ 146,83



18	CIMETIDINA 300MG/ML SOL. INJ. C/ 2ML	AMP	50	R\$ 8,15	R\$ 407,50
19	CIPROFLOXACINO 400MG EV 100 ML	BOLSA	75	R\$ 45,24	R\$ 3.393,00
20	CLINDAMICINA FOSFATO 600MG INJ.	AMP	200	R\$ 12,11	R\$ 2.422,00
21	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	AMP	100	R\$ 1,10	R\$ 109,67
22	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML SOL. INJ.	AMP	25	R\$ 9,12	R\$ 228,08
23	COMPLEXO B INJ. C/ 2ML	AMP	175	R\$ 9,12	R\$ 1.596,58
24	DESLANOSÍDEO INJ. C/ 0,2ML/ML	AMP	15	R\$ 5,66	R\$ 84,95
25	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2 MG/ML INJ. C/ 1ML	AMP	115	R\$ 4,79	R\$ 550,85
26	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML INJ. C/ 2,5ML	AMP	200	R\$ 7,55	R\$ 1.509,33
27	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG INJ. C/ 3ML	AMP	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00
28	DIFENIDRAMINA 50MG/ML INJ. C/ 1 ML	AMP	75	R\$ 55,20	R\$ 4.139,75
29	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML C/ 2 ML	AMP	350	R\$ 6,88	R\$ 2.409,17
30	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML INJ.	AMP	15	R\$ 19,35	R\$ 290,25
31	EPINEFRINA CLORIDRATO 1 MG/ML INJ. C/ 1ML	AMP	50	R\$ 2,83	R\$ 141,67
32	ERGOMETRINA MALEATO 0,2 ML/ML C/ 1ML	AMP	50	R\$ 4,54	R\$ 227,00
33	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJ. C/ 2 ML	AMP	160	R\$ 3,47	R\$ 555,20
34	GENTAMICINA 20MG/ML INJ. C/ 1ML	AMP	5	R\$ 3,41	R\$ 17,07
35	GENTAMICINA 40MG INJ. C/ 1,5 ML	AMP	5	R\$ 3,76	R\$ 18,78
36	GENTAMICINA 80MG INJ. C/ 2ML	AMP	15	R\$ 8,98	R\$ 134,70
37	GLICOSE 25% INJ. C/ 10 ML	AMP	115	R\$ 1,50	R\$ 172,50
38	GLICOSE 50% INJ. C/ 10 ML	AMP	215	R\$ 1,88	R\$ 403,48
39	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ C/ 10ML	AMP	25	R\$ 5,44	R\$ 136,08
40	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/5 ML	F/A	50	R\$ 47,55	R\$ 2.377,50
41	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000UI/0,25 ML	AMP	50	R\$ 21,91	R\$ 1.095,33
42	HIDRALAZINA SOL 20MG/ML INJ	AMP	50	R\$ 15,23	R\$ 761,67
43	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	250	R\$ 9,04	R\$ 2.259,17
44	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	115	R\$ 16,16	R\$ 1.858,40
45	INSULINA GLARGINA FRASCO C/100UI/ML 3ML (LANTUS)	F/A	17	R\$ 225,21	R\$ 3.828,63
46	INSULINA GLULISINA FRASCO C/ 100UI/ML 10ML	F/A	12	R\$ 291,43	R\$ 3.497,16
47	LIDOCAÍNA CLORIDRATO A 2% INJ. S/ VASOCONSTRICTOR C/ 20ML	F/A	50	R\$ 35,57	R\$ 1.778,33
48	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML INJ. C/ 2 ML	AMP	200	R\$ 1,90	R\$ 379,33
49	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	150	R\$ 29,63	R\$ 4.444,00
50	OCITOCINA 5 UI/ML C/ 1ML	AMP	5	R\$ 4,76	R\$ 23,78
51	OMEPRAZOL SÓDICO, PO LIOFILO INJ. 40MG	F/A	75	R\$ 29,18	R\$ 2.188,25
52	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ P/ SOL. INJ	F/A	300	R\$ 2,82	R\$ 845,00
53	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	150	R\$ 35,70	R\$ 5.355,00
54	PENICILINA CRISTALINA POTÁSSICA 5000.000UI PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	1	R\$ 33,32	R\$ 33,32
55	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	75	R\$ 34,23	R\$ 2.567,50
56	PENICILINA G PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI PÓ P/ SOL. INJ.	F/A	25	R\$ 14,23	R\$ 355,67
57	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML INJ. C/ 2ML	AMP	200	R\$ 8,34	R\$ 1.667,33
58	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL 50% 10 ML	AMP	25	R\$ 16,78	R\$ 419,58
59	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL 10% 10 ML	AMP	50	R\$ 2,94	R\$ 146,83



60	VITAMINA C 100MG/ML INJ (ÁCIDO ASCÓRBICO)	AMP	250	R\$ 2,96	R\$ 739,17
61	VITAMINA K 10MG/ML INJ. (FITOMENADIONA)	AMP	50	R\$ 3,81	R\$ 190,33
62	AZITROMICINA 500 MG PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	25	R\$ 71,13	R\$ 1.778,33
63	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500/100 PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	1	R\$ 117,75	R\$ 117,75
64	AMOXICILINA + CLAVULANATO 1000/200 PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	1	R\$ 117,75	R\$ 117,75
65	LEVOFLOXACINO 5M/ML (100 ML)	AMP	50	R\$ 48,48	R\$ 2.424,00
66	MOXIFLOXACINO 1,6 MG/ML (250 ML)	AMP	5	R\$ 125,68	R\$ 628,40
67	PIPERACILINA + TAZOBACTAN ( 4G + 500 MG) 4,5G PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	50	R\$ 48,08	R\$ 2.403,83
68	PIPERACILINA + TAZOBACTAN ( 2G + 250 MG) 2,5G PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	2	R\$ 56,61	R\$ 113,22
69	CEFEPIME 1000 MG PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	50	R\$ 28,46	R\$ 1.422,83
70	CEFEPIME 2000 MG PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	50	R\$ 41,68	R\$ 2.084,17
71	VANCOMICINA 500 MG PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	50	R\$ 15,56	R\$ 778,17
72	VANCOMICINA 1000 MG PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	50	R\$ 53,47	R\$ 2.673,50
73	MEROPENEM 500MG PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	25	R\$ 42,05	R\$ 1.051,33
74	MEROPENEM 1G PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	25	R\$ 53,59	R\$ 1.339,75
75	MEROPENEM 2G PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	5	R\$ 53,59	R\$ 267,95
76	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 79ml	AMP	100	R\$ 40,88	R\$ 4.088,33
77	ONDANSETRONA 2MG/ML	AMP	100	R\$ 8,13	R\$ 813,33
78	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG + FOSFATO DISSÓFICO DE BETAMETASONA 3MG/ ML INJ.	AMP	35	R\$ 14,79	R\$ 517,53
79	ACETATO DE METILPREDNISOLONA 40 MG/ML C. 2ML	AMP	50	R\$ 20,95	R\$ 1.047,33
80	DOPAMINA 50MG/10ML	AMP	50	R\$ 31,13	R\$ 1.556,50
81	SUCCINATO DE SUMATRIPTANA 6M/0,5 ML	AMP	12	R\$ 188,27	R\$ 2.259,24
82	CLONIDINA 150 MCG/ML	AMP	50	R\$ 23,43	R\$ 1.171,50
83	VERAPAMIL 2,5 MG/ML C 2ML	AMP	25	R\$ 6,88	R\$ 172,08
84	METOPROLOL 1MG/ML	AMP	25	R\$ 89,62	R\$ 2.240,50
85	ADENOSINA 3MG/ML C 2 ML	AMP	50	R\$ 28,01	R\$ 1.400,67
86	NITRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 100MG+ 100MG+ 5000MCG/ 2ML INJ.	AMP	50	R\$ 13,02	R\$ 651,00
87	ENOXAPARINA 40 MG	AMP	90	R\$ 52,07	R\$ 4.686,00
88	ENOXAPARINA 60 MG	AMP	75	R\$ 61,46	R\$ 4.609,75
89	SULFATO DE PROTAMINA 10 MG/ML C 5 ML	AMP	5	R\$ 12,81	R\$ 64,05
90	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML C 1 ML	AMP	3	R\$ 15,71	R\$ 47,13
91	TERBUTALINA 0,5 MG/ML C 1 ML	AMP	100	R\$ 3,44	R\$ 344,33
92	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	AMP	50	R\$ 0,81	R\$ 40,50
93	FLUCONAZOL 2MG/ML	AMP.	5	R\$ 34,41	R\$ 172,05
94	ACICLOVIR 250MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP.	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
95	SULFAMETOZAXOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG/ ML	AMP.	25	R\$ 40,46	R\$ 1.011,42
96	FERRIPOLIMALTOSE 20 MG/ML C/ 5ML	AMP.	10	R\$ 38,60	R\$ 385,97
97	INSULINA HUMANA - NPH 100UI/ML	AMP.	5	R\$ 49,99	R\$ 249,93
98	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	AMP	5	R\$ 90,70	R\$ 453,48
99	LIDOCAÍNA CLORIDRATO A 2% INJ. C/ VASOCONSTRICTOR C/ 20ML	F/A	30	R\$ 42,07	R\$ 1.262,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 117.141,80</b>

**LOTE 3 – MEDICAMENTOS TÓPICOS E ORAIS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COLAGENASE + CLORANFENICOIL 0,6UI/G	BIS	900	R\$ 47,88	R\$ 43.092,00
2	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOLPOMADA C/ 30G	BIS	90	R\$ 173,57	R\$ 15.621,30
3	LIDOCAÍNA CLORIDRATO GELÉIA A 2% C/ 30G	BIS	1800	R\$ 7,35	R\$ 13.236,00
4	LIDOCAÍNA CLORIDRATO GELÉIA A 5% C/ 25G SABOR LARANJA	BIS	45	R\$ 54,76	R\$ 2.464,05
5	SULFADIAZINA DE PRATA 1% /400G	POTE	450	R\$ 110,42	R\$ 49.689,00
6	SULFADIAZINA DE PRATA 1% /400G	BIS	180	R\$ 20,10	R\$ 3.618,60
7	CARVÃO VEGETAL ATIVADO (SUSP. EM SORBITOL A 70%)	POTE	9	R\$ 28,37	R\$ 255,36
8	CLOPIDOGREL 75 MG	CX	450	R\$ 36,89	R\$ 16.599,00
9	HIDROCORTISONA 1% POMADA 10MG/G	BIS	45	R\$ 29,38	R\$ 1.322,25
10	CETOCONAZOL + DIPROPRIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA 20MG/G+ 0,64MG/G+2,5MG/G. POMADA	BIS	180	R\$ 18,08	R\$ 3.253,80
11	OMEPRAZOL 20MG	UND	5400	R\$ 0,40	R\$ 2.142,00
12	CETOCONAZOL + DIPROPRIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA 20MG/G+ 0,64MG/G+2,5MG/G.	BIS	180	R\$ 16,22	R\$ 2.919,60
13	TOBRAMICINA 0,3% POMADA OFTALMOLOGICA 3,5G	BIS	135	R\$ 15,89	R\$ 2.145,15
14	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G	BIS	630	R\$ 34,55	R\$ 21.766,50
15	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G	BIS	450	R\$ 23,18	R\$ 10.431,00
16	NISTATINA CREME VAGINAL 100,000 UI/4G	BIS	450	R\$ 30,36	R\$ 13.662,00
17	NISTATINA +OXIDO DE ZINCO 100,000 U.I/G+200MG/G	BIS	270	R\$ 24,56	R\$ 6.631,20
18	MORFINA 30 MG	CX	135	R\$ 282,89	R\$ 38.190,60
19	CETOPROFENO GOTAS 20 MG/ML	FRA	45	R\$ 10,44	R\$ 469,95
20	NIMODIPINO 30MG	CX	11	R\$ 45,84	R\$ 504,28
21	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 20MG	CX	281	R\$ 98,31	R\$ 27.626,05
22	ÓLEO DE GIRASSOL AGE 200ML	FRA	360	R\$ 20,14	R\$ 7.251,60
23	POMADA HIDROGEL COM ALGINATO 85G	BIS	135	R\$ 130,27	R\$ 17.586,00
24	ÓLEO MINERAL PURO COM 100 ML	FRA	288	R\$ 11,41	R\$ 3.286,08
25	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML	FRA	63	R\$ 32,60	R\$ 2.053,80
26	CAVERDILOL 3,125 mg	CX	18	R\$ 8,34	R\$ 150,06
27	FUROSEMIDA 40MG	UND	9000	R\$ 0,33	R\$ 2.970,00
28	CAVERDILOL 6,25 mg	UND	13770	R\$ 0,30	R\$ 4.176,90
29	CAVERDILOL 12,5 mg	CX	9	R\$ 10,45	R\$ 94,05
30	CAVERDILOL 25 mg	UND	14	R\$ 0,65	R\$ 9,15
31	CARBONATO DE CALCIO 50MG	UND	4	R\$ 0,72	R\$ 2,88
32	CILOSTAZOL 100MG	UND	360	R\$ 1,41	R\$ 507,60
33	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	UND	900	R\$ 1,20	R\$ 1.080,00
34	ESPIRONOLACTONA 25MG	UND	9000	R\$ 0,90	R\$ 8.070,00
35	ATENOLOL 25 MG	UND	540	R\$ 0,20	R\$ 106,20
36	ATENOLOL 50 MG	UND	13500	R\$ 0,24	R\$ 3.285,00
37	LOSARTANA 50MG	UND	27000	R\$ 0,23	R\$ 6.120,00
38	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	UND	27000	R\$ 0,15	R\$ 4.140,00
39	ANLÓDIPINO 5MG	UND	18000	R\$ 0,15	R\$ 2.760,00
40	ENALAPRIL 20 MG/ 10MG	UND	13500	R\$ 0,35	R\$ 4.725,00
41	SINVASTATINA 40MG/ 20MG	UND	18000	R\$ 0,54	R\$ 9.720,00
42	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2G	UND	1350	R\$ 10,48	R\$ 14.148,00



43	CAPTOPRIL 50 MG	UND	7200	R\$ 0,44	R\$ 3.192,00
44	METFORMINA 500 MG	UND	27000	R\$ 0,54	R\$ 14.490,00
45	GLICAZIDA 30 MG	CX	90	R\$ 28,25	R\$ 2.542,20
46	GLICAZIDA 60 MG	UND	9000	R\$ 2,07	R\$ 18.600,00
47	SIMETICONA 75MG/ML	FRA	108	R\$ 8,82	R\$ 952,20
48	DOMPERIDONA 1MG/ML XAROPE	FRA	18	R\$ 104,19	R\$ 1.875,48
49	DIAZEPAM 10 MG	CX	11	R\$ 11,32	R\$ 124,56
50	HALOPERIDONA 5 MG/ML GOTAS	FRA	11	R\$ 15,65	R\$ 172,15
51	CLONAPEPAM GOTAS 2,5 MG/ML	FRA	11	R\$ 11,07	R\$ 121,81
52	RISPERIDONA 1MG/ML	FRA	281	R\$ 144,17	R\$ 40.510,83
53	ALPRAZOLAM 2MG	CX	18	R\$ 18,39	R\$ 330,96
54	CLONAZEPAM 2MG	CX	18	R\$ 9,13	R\$ 164,34
55	QUETIAPINA 25MG	UND	1350	R\$ 0,57	R\$ 769,50
56	RIVAROXABAMA 15MG	UND	11	R\$ 1,83	R\$ 20,09
57	RIVAROXABAMA 20 MG	UND	1620	R\$ 1,73	R\$ 2.797,20
58	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG/JATO	UND	225	R\$ 29,65	R\$ 6.672,00
59	BECLOMETASONA SRAV 50 MCG/JATO	UND	38	R\$ 163,08	R\$ 6.197,17
60	BECLOMETASONA SRAV 200 MCG/JATO	UND	38	R\$ 185,11	R\$ 7.034,18
61	ATOVASTATINA DE 40 MG	UND	900	R\$ 1,67	R\$ 1.506,00
62	METIFORMINA 1G	UND	720	R\$ 0,98	R\$ 703,20
63	DOXICICLINA 100 MG	UND	450	R\$ 1,54	R\$ 691,50
64	RISEDRONATO SÓDICO 150MG	UND	360	R\$ 24,97	R\$ 8.990,40
65	DENVELAFAXINA 50MG	UND	972	R\$ 2,70	R\$ 2.624,40
66	PREGABOLINA 75 MG	UND	675	R\$ 0,94	R\$ 636,75
67	HESPERIDINA + DIOSMINA 450 +500MG	UND	675	R\$ 1,80	R\$ 1.212,75
68	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+ SULFATO DE GENTAMICINA 0,5MG/G+ 1,0MG/G POMADA 30G	UND	27	R\$ 21,46	R\$ 579,42
69	DIDROGESTERONA 10 MG	UND	360	R\$ 6,01	R\$ 2.162,40
70	PIOGLITAZONA + ALOGLIPTINA 25 + 30MG	UND	360	R\$ 15,45	R\$ 5.562,00
71	DAPAGLIFIZOLINA 10/1000MG	UND	990	R\$ 16,81	R\$ 16.645,20
72	LIRAGLUTIDA + INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML + 3,6MG/ML	UND	33	R\$ 686,24	R\$ 22.645,81
73	SAXAGLIPTINA 5MG	UND	324	R\$ 12,74	R\$ 4.127,76
74	BENFOTIAMINA 150MG	UND	324	R\$ 6,45	R\$ 2.088,72
75	OXCARBAZEPINA 300MG	UND	990	R\$ 2,72	R\$ 2.696,10
76	METILFENIDATO 20MG	UND	324	R\$ 23,55	R\$ 7.631,28
77	SOLIFINACINA 5MG	UND	324	R\$ 9,07	R\$ 2.939,76
78	OXIBUTININA 10MG	UND	990	R\$ 8,39	R\$ 8.306,10
79	PIOGLITAZONA 45MG	UND	648	R\$ 15,23	R\$ 9.871,20
80	DULOXETINA 30MG	UND	648	R\$ 4,19	R\$ 2.715,12
81	APIXABANA 5MG	UND	1638	R\$ 4,61	R\$ 7.551,18
82	ISSORBIDA 20MG	UND	648	R\$ 0,42	R\$ 272,16
83	ISSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL	UND	2070	R\$ 0,90	R\$ 1.856,10
84	NIFEDIPINA 10MG	UND	450	R\$ 1,58	R\$ 709,50
85	LEVETIRACETAM 250MG	UND	1350	R\$ 3,41	R\$ 4.608,00
86	CLOBAZAM 10MG	UND	990	R\$ 1,83	R\$ 1.808,40
87	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 /25MG	UND	1350	R\$ 4,21	R\$ 5.679,00
88	DULOXETINA 60MG	UND	270	R\$ 7,60	R\$ 2.052,90
89	LIRAGLUTIDA 6MG/ML	UND	14	R\$ 1.357,99	R\$ 19.011,91
90	OXCARBAZEPINA 600MG	UND	270	R\$ 7,00	R\$ 1.890,90
91	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG	FRA	9	R\$ 951,41	R\$ 8.562,66
92	FOSTAIR JATO 100/6 MCG JATO	UND	9	R\$ 421,73	R\$ 3.795,57
93	SPIRIVA JATO 2,5 MCG	UND	9	R\$ 951,41	R\$ 8.562,66
94	SALBUTAMOL 2MG/5ML	FRA	36	R\$ 8,73	R\$ 314,16



95	FENOTEROL 5MG/ML	FRA	468	R\$ 23,94	R\$ 11.203,92
96	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	FRA	468	R\$ 7,55	R\$ 3.531,84
97	LIDOCAÍNA SPRAY A 10% 100MG/ML	FRA	18	R\$ 203,48	R\$ 3.662,64
98	COLÍRIO NITRATO DE PRATA 1% 10ML	FRA	5	R\$ 125,34	R\$ 626,70
99	COLÍRIO ANESTESICO CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML + FENILEFRINA 1MG/ML 10 ML	FRA	95	R\$ 26,90	R\$ 2.555,82
100	NITROFUNATOINA 100 MG	CX	1800	R\$ 20,54	R\$ 36.978,00
101	CIPROFLOXACINO 500 MG	CX	11	R\$ 16,49	R\$ 181,39
102	AMOXICILINA + CLAVULANATO 875/125 COMP.	CX	1800	R\$ 9,70	R\$ 17.466,00
103	LEVOFLOXACINO 750 MG COMP.	CX	360	R\$ 65,56	R\$ 23.600,40
104	METRONIDAZOL 250 MG	CX	11	R\$ 11,36	R\$ 124,92
105	PARACETAMOL + CODEINA 500/30V COMP.	CX	461	R\$ 15,29	R\$ 7.050,23
106	CLINDAMICINA 300 MG	CX	11	R\$ 52,98	R\$ 582,78
107	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRINA 800/160 MG	CX	11	R\$ 46,12	R\$ 507,36
108	OSELTAMIVIR 75 MG	CX	11	R\$ 359,48	R\$ 3.954,28
109	SACCHAROMYCES CEREVISIAE FLACONETE / SACHE	UND	90	R\$ 21,88	R\$ 1.968,90
110	ALBENDAZOL 400 MG COMP.	CX	3600	R\$ 11,26	R\$ 40.536,00
111	SECNIDAZOL 1 G	CX	18	R\$ 14,61	R\$ 263,04
112	FLUCONAZOL 150 MG	CX	18	R\$ 4,31	R\$ 77,64
113	ITRACONAZOL 100MG	UND	1350	R\$ 2,79	R\$ 3.762,00
114	FANCICLOVIR 500 MG	CX	9	R\$ 1.247,59	R\$ 11.228,28
115	IVERMECTINA 6 MG	UND	450	R\$ 4,68	R\$ 2.104,50
116	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML	FRA	14	R\$ 31,53	R\$ 441,42
117	DESLORATINA 5 MG	CX	9	R\$ 66,21	R\$ 595,89
118	HIDROXIZINE 25 MG	UND	225	R\$ 1,99	R\$ 447,00
119	AZITROMICINA 500MG	UND	2700	R\$ 4,15	R\$ 11.214,00
120	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO 900MG	UND	1350	R\$ 54,73	R\$ 73.885,50
121	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	UND	2700	R\$ 4,22	R\$ 11.403,00
122	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	UND	2700	R\$ 0,63	R\$ 1.692,00
123	RISPERIDONA 3MG	UND	2700	R\$ 0,77	R\$ 2.070,00
124	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	UND	1800	R\$ 1,17	R\$ 2.106,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 921.281,08</b>

**LOTE 4 - MEDICAMENTOS TÓPICOS E ORAIS (COTA RESERVADA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COLAGENASE + CLORANFENICOIL 0,6UI/G	BIS	100	R\$ 47,88	R\$ 4.788,00
2	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOLPOMADA C/ 30G	BIS	10	R\$ 173,57	R\$ 1.735,70
3	LIDOCAÍNA CLORIDRATO GELÉIA A 2% C/ 30G	BIS	200	R\$ 7,35	R\$ 1.470,67
4	LIDOCAÍNA CLORIDRATO GELÉIA A 5% C/ 25G SABOR LARANJA	BIS	5	R\$ 54,76	R\$ 273,78
5	SULFADIAZINA DE PRATA 1% /400G	POTE	50	R\$ 110,42	R\$ 5.521,00
6	SULFADIAZINA DE PRATA 1% /400G	BIS	20	R\$ 20,10	R\$ 402,07
7	CARVÃO VEGETAL ATIVADO (SUSP. EM SORBITOL A 70%)	POTE	1	R\$ 28,37	R\$ 28,37
8	CLOPIDOGREL 75 MG	CX	50	R\$ 36,89	R\$ 1.844,33
9	HIDROCORTISONA 1% POMADA 10MG/G	BIS	5	R\$ 29,38	R\$ 146,92
10	CETOCONAZOL + DIPROPRIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA 20MG/G+ 0,64MG/G+2,5MG/G. POMADA	BIS	20	R\$ 18,08	R\$ 361,53



11	OMEPRAZOL 20MG	UND	600	R\$ 0,40	R\$ 238,00
12	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA 20MG/G+ 0,64MG/G+2,5MG/G.	BIS	20	R\$ 16,22	R\$ 324,40
13	TOBRAMICINA 0,3% POMADA OFTALMOLOGICA 3,5G	BIS	15	R\$ 15,89	R\$ 238,35
14	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G	BIS	70	R\$ 34,55	R\$ 2.418,50
15	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G	BIS	50	R\$ 23,18	R\$ 1.159,00
16	NISTATINA CREME VAGINAL 100,000 UI/4G	BIS	50	R\$ 30,36	R\$ 1.518,00
17	NISTATINA +OXIDO DE ZINCO 100,000 U.I/G+200MG/G	BIS	30	R\$ 24,56	R\$ 736,80
18	MORFINA 30 MG	CX	15	R\$ 282,89	R\$ 4.243,40
19	CETOPROFENO GOTAS 20 MG/ML	FRA	5	R\$ 10,44	R\$ 52,22
20	NIMODIPINO 30MG	CX	1	R\$ 45,84	R\$ 45,84
21	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 20MG	CX	31	R\$ 98,31	R\$ 3.047,71
22	ÓLEO DE GIRASSOL AGE 200ML	FRA	40	R\$ 20,14	R\$ 805,73
23	POMADA HIDROGEL COM ALGINATO 85G	BIS	15	R\$ 130,27	R\$ 1.954,00
24	ÓLEO MINERAL PURO COM 100 ML	FRA	32	R\$ 11,41	R\$ 365,12
25	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML	FRA	7	R\$ 32,60	R\$ 228,20
26	CAVERDILOL 3,125 mg	CX	2	R\$ 8,34	R\$ 16,67
27	FUROSEMIDA 40MG	UND	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
28	CAVERDILOL 6,25 mg	UND	1530	R\$ 0,30	R\$ 464,10
29	CAVERDILOL 12,5 mg	CX	1	R\$ 10,45	R\$ 10,45
30	CAVERDILOL 25 mg	UND	1	R\$ 0,65	R\$ 0,65
31	CILOSTAZOL 100MG	UND	40	R\$ 1,41	R\$ 56,40
32	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	UND	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
33	ESPIRONOLACTONA 25MG	UND	1000	R\$ 0,90	R\$ 896,67
34	ATENOLOL 25 MG	UND	60	R\$ 0,20	R\$ 11,80
35	ATENOLOL 50 MG	UND	1500	R\$ 0,24	R\$ 365,00
36	LOSARTANA 50MG	UND	3000	R\$ 0,23	R\$ 680,00
37	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	UND	3000	R\$ 0,15	R\$ 460,00
38	ANLODIPINO 5MG	UND	2000	R\$ 0,15	R\$ 306,67
39	ENALAPRIL 20 MG/ 10MG	UND	1500	R\$ 0,35	R\$ 525,00
40	SINVASTATINA 40MG/ 20MG	UND	2000	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
41	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2G	UND	150	R\$ 10,48	R\$ 1.572,00
42	CAPTOPRIL 50 MG	UND	800	R\$ 0,44	R\$ 354,67
43	METFORMINA 500 MG	UND	3000	R\$ 0,54	R\$ 1.610,00
44	GLICAZIDA 30 MG	CX	10	R\$ 28,25	R\$ 282,47
45	GLICAZIDA 60 MG	UND	1000	R\$ 2,07	R\$ 2.066,67
46	SIMETICONA 75MG/ML	FRA	12	R\$ 8,82	R\$ 105,80
47	DOMPERIDONA 1MG/ML XAROPE	FRA	2	R\$ 104,19	R\$ 208,39
48	DIAZEPAM 10 MG	CX	1	R\$ 11,32	R\$ 11,32
49	HALOPERIDONA 5 MG/ML GOTAS	FRA	1	R\$ 15,65	R\$ 15,65
50	CLONAPEPAM GOTAS 2,5 MG/ML	FRA	1	R\$ 11,07	R\$ 11,07
51	RISPERIDONA 1MG/ML	FRA	31	R\$ 144,17	R\$ 4.469,17
52	ALPRAZOLAM 2MG	CX	2	R\$ 18,39	R\$ 36,77
53	CLONAZEPAM 2MG	CX	2	R\$ 9,13	R\$ 18,26
54	QUETIAPINA 25MG	UND	150	R\$ 0,57	R\$ 85,50
55	RIVAROXABAMA 15MG	UND	1	R\$ 1,83	R\$ 1,83
56	RIVAROXABAMA 20 MG	UND	180	R\$ 1,73	R\$ 310,80
57	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG/JATO	UND	25	R\$ 29,65	R\$ 741,33
58	BECLOMETASONA SRAY 50 MCG/JATO	UND	4	R\$ 163,08	R\$ 652,33
59	BECLOMETASONA SRAY 200 MCG/JATO	UND	4	R\$ 185,11	R\$ 740,44
60	ATOVASTATINA DE 40 MG	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,33



61	METIFORMINA 1G	UND	80	R\$ 0,98	R\$ 78,13
62	DOXICICLINA 100 MG	UND	50	R\$ 1,54	R\$ 76,83
63	RISEDRONATO SÓDICO 150MG	UND	40	R\$ 24,97	R\$ 998,93
64	DENVELAFAXINA 50MG	UND	108	R\$ 2,70	R\$ 291,60
65	PREGABOLINA 75 MG	UND	75	R\$ 0,94	R\$ 70,75
66	HESPERIDINA + DIOSMINA 450 +500MG	UND	75	R\$ 1,80	R\$ 134,75
67	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+ SULFATO DE GENTAMICINA 0,5MG/G+ 1,0MG/G POMADA 30G	UND	3	R\$ 21,46	R\$ 64,38
68	DIDROGESTERONA 10 MG	UND	40	R\$ 6,01	R\$ 240,27
69	PIOGLITAZONA + ALOGLIPTINA 25 + 30MG	UND	40	R\$ 15,45	R\$ 618,00
70	DAPAGLIFIZOLINA 10/1000MG	UND	110	R\$ 16,81	R\$ 1.849,47
71	LIRAGLUTIDA + INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML + 3,6MG/ML	UND	3	R\$ 686,24	R\$ 2.058,71
72	SAXAGLIPTINA 5MG	UND	36	R\$ 12,74	R\$ 458,64
73	BENFOTIAMINA 150MG	UND	36	R\$ 6,45	R\$ 232,08
74	OXCARBAZEPINA 300MG	UND	110	R\$ 2,72	R\$ 299,57
75	METILFENIDATO 20MG	UND	36	R\$ 23,55	R\$ 847,92
76	SOLIFINACINA 5MG	UND	36	R\$ 9,07	R\$ 326,64
77	OXIBUTININA 10MG	UND	110	R\$ 8,39	R\$ 922,90
78	PIOGLITAZONA 45MG	UND	72	R\$ 15,23	R\$ 1.096,80
79	DULOXETINA 30MG	UND	72	R\$ 4,19	R\$ 301,68
80	APIXABANA 5MG	UND	182	R\$ 4,61	R\$ 839,02
81	ISOSSORBIDA 20MG	UND	72	R\$ 0,42	R\$ 30,24
82	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL	UND	230	R\$ 0,90	R\$ 206,23
83	NIFEDIPINA 10MG	UND	50	R\$ 1,58	R\$ 78,83
84	LEVETIRACETAM 250MG	UND	150	R\$ 3,41	R\$ 512,00
85	CLOBAZAM 10MG	UND	110	R\$ 1,83	R\$ 200,93
86	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 /25MG	UND	150	R\$ 4,21	R\$ 631,00
87	DULOXETINA 60MG	UND	30	R\$ 7,60	R\$ 228,10
88	LIRAGLUTIDA 6MG/ML	UND	1	R\$ 1.357,99	R\$ 1.357,99
89	OXCARBAZEPINA 600MG	UND	30	R\$ 7,00	R\$ 210,10
90	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG	FRA	1	R\$ 951,41	R\$ 951,41
91	FOSTAIR JATO 100/6 MCG JATO	UND	1	R\$ 421,73	R\$ 421,73
92	SPIRIVA JATO 2,5 MCG	UND	1	R\$ 951,41	R\$ 951,41
93	SALBUTAMOL 2MG/5ML	FRA	4	R\$ 8,73	R\$ 34,91
94	FENOTEROL 5MG/ML	FRA	52	R\$ 23,94	R\$ 1.244,88
95	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	FRA	52	R\$ 7,55	R\$ 392,43
96	LIDOCAÍNA SPRAY A 10% 100MG/ML	FRA	2	R\$ 203,48	R\$ 406,96
97	COLÍRIO NITRATO DE PRATA 1% 10ML	FRA	0	R\$ 125,34	R\$ 0,00
98	COLÍRIO ANESTESICO CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML + FENILEFRINA 1MG/ML 10 ML	FRA	10	R\$ 26,90	R\$ 269,03
99	NITROFUNATOINA 100 MG	CX	200	R\$ 20,54	R\$ 4.108,67
100	CIPROFLOXACINO 500 MG	CX	1	R\$ 16,49	R\$ 16,49
101	AMOXICILINA + CLAVULANATO 875/125 COMP.	CX	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,67
102	LEVOFLOXACINO 750 MG COMP.	CX	40	R\$ 65,56	R\$ 2.622,27
103	METRONIDAZOL 250 MG	CX	1	R\$ 11,36	R\$ 11,36
104	PARACETAMOL + CODEINA 500/30V COMP.	CX	51	R\$ 15,29	R\$ 779,96
105	CLINDAMICINA 300 MG	CX	1	R\$ 52,98	R\$ 52,98
106	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRINA 800/160 MG	CX	1	R\$ 46,12	R\$ 46,12
107	OSELTAMIVIR 75 MG	CX	1	R\$ 359,48	R\$ 359,48
108	SACCHAROMYCES CEREVISIAE FLACONETE / SACHE	UND	10	R\$ 21,88	R\$ 218,77



109	ALBENDAZOL 400 MG COMP.	CX	400	R\$ 11,26	R\$ 4.504,00
110	SECNIDAZOL 1 G	CX	2	R\$ 14,61	R\$ 29,23
111	FLUCONAZOL 150 MG	CX	2	R\$ 4,31	R\$ 8,63
112	ITRACONAZOL 100MG	UND	150	R\$ 2,79	R\$ 418,00
113	FANCICLOVIR 500 MG	CX	1	R\$ 1.247,59	R\$ 1.247,59
114	IVERMECTINA 6 MG	UND	50	R\$ 4,68	R\$ 233,83
115	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML	FRA	1	R\$ 31,53	R\$ 31,53
116	DESLORATINA 5 MG	CX	1	R\$ 66,21	R\$ 66,21
117	HIDROXIZINE 25 MG	UND	25	R\$ 1,99	R\$ 49,67
118	AZITROMICINA 500MG	UND	300	R\$ 4,15	R\$ 1.246,00
119	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO 900MG	UND	150	R\$ 54,73	R\$ 8.209,50
120	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	UND	300	R\$ 4,22	R\$ 1.267,00
121	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	UND	300	R\$ 0,63	R\$ 188,00
122	RISPERIDONA 3MG	UND	300	R\$ 0,77	R\$ 230,00
123	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	UND	200	R\$ 1,17	R\$ 234,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 100.788,05</b>

**LOTE 5 - MEDICAMENTOS - SOLUÇÕES (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML	TB	1500	R\$ 12,21	R\$ 18.315,00
2	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML	TB	1500	R\$ 15,33	R\$ 22.990,00
3	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML	TB	1500	R\$ 21,94	R\$ 32.905,00
4	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1 500 ML	TB	1125	R\$ 14,96	R\$ 16.833,75
5	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 100 ML	TB	1500	R\$ 8,45	R\$ 12.670,00
6	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ML	TB	1500	R\$ 11,97	R\$ 17.960,00
7	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ML	TB	1875	R\$ 15,97	R\$ 29.950,00
8	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML	TB	1125	R\$ 20,65	R\$ 23.231,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 174.855,00</b>

**LOTE 6 - MEDICAMENTOS - SOLUÇÕES (COTA RESERVADA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML	TB	500	R\$ 12,21	R\$ 6.105,00
2	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML	TB	500	R\$ 15,33	R\$ 7.663,33
3	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML	TB	500	R\$ 21,94	R\$ 10.968,33
4	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1 500 ML	TB	375	R\$ 14,96	R\$ 5.611,25
5	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 100 ML	TB	500	R\$ 8,45	R\$ 4.223,33
6	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ML	TB	500	R\$ 11,97	R\$ 5.986,67
7	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ML	TB	625	R\$ 15,97	R\$ 9.983,33
8	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML	TB	375	R\$ 20,65	R\$ 7.743,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 58.285,00</b>

**LOTE 7 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS - INJETÁVEIS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CLORPROMAZINA 5 MG/ML INJ. C/ 2ML	AMP	400	R\$ 7,60	R\$ 3.040,00
2	DIAZEPAN 5 MG/ML INJ. C/ 2ML	AMP	1600	R\$ 4,33	R\$ 6.933,33
3	DOPAMINA CLOR. 5 MG/ML INJ. C/10MG	AMP	240	R\$ 7,37	R\$ 1.768,00



4	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML INJ. C/ 5ML	AMP	200	R\$ 6,52	R\$ 1.304,67
5	FENTANILA CITRATO 50 MCG. INJ.C/ 2ML	AMP	160	R\$ 6,92	R\$ 1.107,73
6	FENTANILA CITRATO 50 MCG. INJ. C/ 10 ML	AMP	200	R\$ 12,24	R\$ 2.448,00
7	FERNOBARBITAL100MG/ML INJ. C/ 2ML	AMP	200	R\$ 6,16	R\$ 1.232,67
8	HALOPERIDOL 5MG INJ. C/ 1ML	AMP	200	R\$ 7,55	R\$ 1.509,33
9	MIDAZOLAM CLORIDRATO 15 MG/ML INJ. C/ 3ML	AMP	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,67
10	MIDAZOLAM CLORIDRATO 15 MG/ML INJ. C/ 10 ML	AMP	200	R\$ 9,88	R\$ 1.975,33
11	MORFINA SULFATO 10 MG/ML	AMP	400	R\$ 12,05	R\$ 4.818,67
12	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG INJ. C/ 2ML	AMP	800	R\$ 14,78	R\$ 11.826,67
13	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML (NORADRENALINA) INJ	AMP	200	R\$ 12,83	R\$ 2.565,33
14	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML (2ML)	AMP	48	R\$ 48,88	R\$ 2.346,40
15	NITROGLICERINA 5MG/ML	AMP	80	R\$ 91,48	R\$ 7.318,13
16	ETOMIDATO 2MG/ML (10 ML)	AMP	80	R\$ 38,65	R\$ 3.092,27
17	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	80	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
18	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML C/ 2 ML	AMP	80	R\$ 41,84	R\$ 3.347,47
19	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML C/ 10 ML	AMP	80	R\$ 221,43	R\$ 17.714,67
20	PROPOFOL 10 MG/ML C. 20 ML	AMP	80	R\$ 17,67	R\$ 1.413,60
21	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML C. 20 ML	AMP	80	R\$ 20,77	R\$ 1.661,33
22	NALOXONA 0,4 MG/ML	AMP	64	R\$ 16,46	R\$ 1.053,23
23	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	AMP	64	R\$ 39,32	R\$ 2.516,48
24	ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	80	R\$ 4,83	R\$ 386,67
25	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML	AMP	80	R\$ 20,33	R\$ 1.626,67
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 87.539,31</b>

**LOTE 8 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS - INJETÁVEIS (COTA RESERVADA)**

	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CLORPROMAZINA 5 MG/ML INJ. C/ 2ML	AMP	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
2	DIAZEPAN 5 MG/ML INJ. C/ 2ML	AMP	400	R\$ 4,33	R\$ 1.733,33
3	DOPAMINA CLOR. 5 MG/ML INJ. C/10MG	AMP	60	R\$ 7,37	R\$ 442,00
4	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML INJ. C/ 5ML	AMP	50	R\$ 6,52	R\$ 326,17
5	FENTANILA CITRATO 50 MCG. INJ.C/ 2ML	AMP	40	R\$ 6,92	R\$ 276,93
6	FENTANILA CITRATO 50 MCG. INJ. C/ 10 ML	AMP	50	R\$ 12,24	R\$ 612,00
7	FERNOBARBITAL100MG/ML INJ. C/ 2ML	AMP	50	R\$ 6,16	R\$ 308,17
8	HALOPERIDOL 5MG INJ. C/ 1ML	AMP	50	R\$ 7,55	R\$ 377,33
9	MIDAZOLAM CLORIDRATO 15 MG/ML INJ. C/ 3ML	AMP	50	R\$ 7,46	R\$ 373,17
10	MIDAZOLAM CLORIDRATO 15 MG/ML INJ. C/ 10 ML	AMP	50	R\$ 9,88	R\$ 493,83
11	MORFINA SULFATO 10 MG/ML	AMP	100	R\$ 12,05	R\$ 1.204,67
12	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG INJ. C/ 2ML	AMP	200	R\$ 14,78	R\$ 2.956,67
13	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML (NORADRENALINA) INJ	AMP	50	R\$ 12,83	R\$ 641,33
14	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML (2ML)	AMP	12	R\$ 48,88	R\$ 586,60
15	NITROGLICERINA 5MG/ML	AMP	20	R\$ 91,48	R\$ 1.829,53
16	ETOMIDATO 2MG/ML (10 ML)	AMP	20	R\$ 38,65	R\$ 773,07
17	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG PÓ P/ SOL. INJ.	AMP	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00



18	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML C/ 2 ML	AMP	20	R\$ 41,84	R\$ 836,87
19	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML C/ 10 ML	AMP	20	R\$ 221,43	R\$ 4.428,67
20	PROPOFOL 10 MG/ML C. 20 ML	AMP	20	R\$ 17,67	R\$ 353,40
21	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML C. 20 ML	AMP	20	R\$ 20,77	R\$ 415,33
22	NALOXONA 0,4 MG/ML	AMP	16	R\$ 16,46	R\$ 263,31
23	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	AMP	16	R\$ 39,32	R\$ 629,12
24	ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	20	R\$ 4,83	R\$ 96,67
25	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML	AMP	20	R\$ 20,33	R\$ 406,67
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 21.894,83</b>

**LOTE 9 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL ESPÁTULA COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - PCTE. C/ 100 UNID.	PCT	375	R\$ 11,85	R\$ 4.443,75
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO LONGO ESPECIAL (12CM X 30CM) - PARA USO HOSPITALAR ABSORVENTE - CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE HIPOALERGÊNICO COM ABERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PCT	75	R\$ 21,91	R\$ 1.643,00
3	ÁCIDO ACÉTICO 2% - 1000ML/L EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	LT	38	R\$ 28,95	R\$ 1.100,10
4	ÁCIDO TRICLOACÉTICO 80% - 1000ML/L EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	LT	4	R\$ 2.803,62	R\$ 11.214,49
5	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO	UND	15	R\$ 375,32	R\$ 5.629,75
6	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 -CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA AGULHA DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA	UND	7500	R\$ 0,23	R\$ 1.700,00



	ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
7	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 -CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA AGULHA DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	6000	R\$ 0,28	R\$ 1.700,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 -CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA AGULHA DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	9000	R\$ 0,25	R\$ 2.280,00
9	APOIO DE BRAÇO: EM FORMATO CÔNCAVO, RECEBE ACABAMENTO ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE. REGULAGEM DE ALTURA: POSSIBILITA REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA EFICIENTE QUE NÃO DANIFICA A HASTE. BASE: BASE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM DESIGN ARREDONDADO E APOIO TRIPLO	UND	15	R\$ 398,36	R\$ 5.975,45
10	FOCO CIRÚRGICO CLÍNICO HOSPITALAR LÂMPADA LED E RODÍZIO ACOMPANHA LÂMPADA DE LED" DETALHES: BIVOLT (220V) ALTURA REGULÁVEL: 100CM - 150CM (APROXIMADAMENTE) DESCRIÇÃO: O FOCO CLÍNICO HOSPITALAR COM LÂMPADA DE LED E RODÍZIO, É BIVOLT E PODE SER UTILIZADO COM LÂMPADAS LED DE 110V OU 220V. O FOCO CLÍNICO COM LÂMPADA LED É UM PRODUTO PROFISSIONAL INDICADO PARA USO EM CONSULTÓRIO E CLÍNICAS MÉDICAS.	UND	8	R\$ 745,36	R\$ 5.962,88
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 -CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA AGULHA DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	16500	R\$ 0,23	R\$ 3.740,00



12	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 -CÂNULADE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA AGULHA DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	14250	R\$ 0,25	R\$ 3.610,00
13	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3° INPM. - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. 500ML/L	LT	375	R\$ 21,58	R\$ 8.093,75
14	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICOLÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO,ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5. 500ML/L	LT	75	R\$ 47,77	R\$ 3.583,00
15	HEMATOXILINA DE HARRIS 0,2% CORANTE PAPANICOLAOU (HEMAT. HARRIS 0,5%/ ALUMEN POTAS. 10% / OX. MERCURIO 0,25%) 500mL	LT	12	R\$ 456,02	R\$ 5.472,28
16	CORANTE EA-36 COLORAÇÃO DE PAPANICOLAOU - FR 1000 ML ; (0,2% VERDE LUZ / 0,2 % EOSINA AMARELA / 0,05% MARROM BISMARCK)1000ML	LT	12	R\$ 233,40	R\$ 2.800,84
17	CORANTE G-6-CORANTE PAPANICOLAOU-FR 1000ML EMBALAGEM: FRASCO DE POLIESTILENO BRANCO FOSCO COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1000 ML DO CORANTE ORANGE G6 A 0,5%.1000ML	LT	12	R\$ 194,50	R\$ 2.334,00
18	ALGODÃO HIDRÓFILO - EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBRE ALGODÃO POSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA BOA ABSORVÊNCIA, INODORO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PESO: 500G	RL	750	R\$ 37,49	R\$ 28.115,00
19	ALMOTOLIA BICO LONGO, COR ÂMBAR COM CAPACIDADE PARA 250 ML	UND	75	R\$ 11,04	R\$ 828,25
20	ALMOTOLIA BICO LONGO, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	60	R\$ 11,04	R\$ 662,60
21	PACOTE DE ROLETE DE ALGODÃO COM 100 UNIDADES	PCT	750	R\$ 8,13	R\$ 6.100,00
22	GAZE HIDROFILO 100% ALGODÃO MEDINDO 9,1CM X 91M COM 11 FIOS, 08 DOBRAS - APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E	RL	750	R\$ 53,15	R\$ 39.860,00



	RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZA E AMIDO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PARA USO ODONTOLÓGICO				
23	CURATIVO HIDROFIBRA AG - 10X10CM CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROFIBRA IMPREGNADO COM MAIORES TEORES DE PRATA (AG) APRESENTA AÇÃO POTENCIALIZADA ANTIMICROBIANA, ABSORVE FLUIDOS E SECREÇÕES. ALÉM DISSO, CRIA UMA BARREIRA PROTETORA E PROMOVE A CICATRIZAÇÃO DE LESÕES, ÚLCERAS, QUEIMADURAS, FERIDAS ONCOLÓGICAS E/OU CIRÚRGICAS.	UND	53	R\$ 222,77	R\$ 11.806,81
24	ÓLEO AGE 200ML PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS E ESCARAS ACELERA A CICATRIZAÇÃO DE ESCARAS E FERIDAS E PREVINE LESÕES. É INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS OU CRÔNICAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL OU PARCIAL E PARA AS FASES DE GRANULAÇÃO E EPITELIZAÇÃO.	UND	75	R\$ 11,64	R\$ 872,75
25	SOLUÇÃO COM PHMB 0,2% PARA LIMPEZA DE FERIDAS BIGUASOL 500ML SOLUÇÃO É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE FERIDAS, HIDRATAÇÃO, CONTROLE DA CARGA MICROBIANA, HIDRATAÇÃO, DESODORIZAÇÃO E CONTROLE DO BIOFILME A CADA TROCA DE CURATIVO. À BASE DE PHMB 0,2%. 500ML	FRA	30	R\$ 269,58	R\$ 8.087,30
26	CURATIVO HIDROCOLÓIDE CURATIVO QUE PROMOVE O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO ÚMIDO, ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. OFERECE UM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DURABILIDADE, REDUZINDO O NÚMERO DE TROCAS. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE E MODERADA EXSUDAÇÃO.	UND	75	R\$ 42,21	R\$ 3.165,50
27	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADA COM PRATA CURATIVO PRIMÁRIO RECORTÁVEL, QUE AUXILIA NO CONTROLE DA INFEÇÃO E NO SEU ODOR. É INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL, COMO CARCINOMAS FÚNGICOS, FERIDAS ULCERATIVAS TRAUMÁTICAS E DEISCÊNCIAS CIRÚRGICAS.	UND	53	R\$ 138,66	R\$ 7.349,16
28	ALGODÃO HIDRÓFILO - EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBRE ALGODÃO POSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA BOA ABSORVÊNCIA, INODORO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE	RL	375	R\$ 32,72	R\$ 12.270,00



	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PESO: 500G. PARA USO ODONTOLÓGICO				
29	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M CONTENDO 13 FIOS CM <sup>2</sup> -CONFECCIONADA ATADURA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UND	2250	R\$ 1,79	R\$ 4.027,50
30	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M CONTENDO 13 FIOS CM <sup>2</sup> - CONFECCIONADA ATADURA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	3000	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00
31	AVENTAL (BATA) MANGA CURTA DESC., FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 60GRS/M <sup>2</sup> . C/ ABERTURA NA PARTE TRASEIRA E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO M - COR BRANCA. C/ 10 UND	PCT	3000	R\$ 72,71	R\$ 218.140,00
32	AVENTAL (BATA) MANGA CURTA DESARTÁVEL FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 40 GRS/M <sup>2</sup> . C/ ABERTURA NA FRENTE E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO G - COR BRANCA. C/ 10 UND	UND	600	R\$ 53,86	R\$ 32.318,00
33	AVENTAL (BATA) MANGA CURTA DESARTÁVEL FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 40 GRS/M <sup>2</sup> . C/ ABERTURA NA FRENTE E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO GG - COR BRANCA. C/ 10 UND	UND	225	R\$ 53,86	R\$ 12.119,25
34	AVENTAL (BATA) MANGA CURTA DESARTÁVEL FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 40 GRS/M <sup>2</sup> . C/ ABERTURA NA FRENTE E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO M - COR BRANCA. C/ 10 UND	UND	600	R\$ 53,86	R\$ 32.318,00
35	AVENTAL HOSPITALAR LONGO, GRAMATURA 50; MANGA LONGA; DESC., FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO. C/ ABERTURA NA PARTE TRASEIRA E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO M -COR BRANCA. C/ 10 UND	PCT	150	R\$ 91,05	R\$ 13.658,00
36	BOLSA PARA COLOSTOMIA - DE PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COMPOSTA POR BOLSA UMA PEÇA DE FORMATO ANATÔMICO COM BARREIRA PROTETORA DA PELE RECOBERTA POR PAPEL SILICONIZADO COM GUIA DE MEDIÇÃO IMPRESSA, RECORTÁVEL ATÉ 64ML. DRENÁVEL COM CLIP DE SELAGEM REUTILIZÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	60	R\$ 43,36	R\$ 2.601,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 512.662,81</b>					



**LOTE 10 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COTA RESERVADA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL ESPÁTULA COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - PCTE. C/ 100 UNID.	PCT	125	R\$ 11,85	R\$ 1.481,25
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO LONGO ESPECIAL (12CM X 30CM) - PARA USO HOSPITALAR ABSORVENTE - CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE HIPOALERGÊNICO COM ABERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PCT	25	R\$ 21,91	R\$ 547,67
3	ÁCIDO ACÉTICO 2% - 1000ML/L EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	LT	12	R\$ 28,95	R\$ 347,40
4	ÁCIDO TRICLOACÉTICO 80% - 1000ML/L EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	LT	1	R\$ 2.803,62	R\$ 2.803,62
5	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO	UND	5	R\$ 375,32	R\$ 1.876,58
6	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 -CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA AGULHA DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DEENCAIXE FIRME, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	2500	R\$ 0,23	R\$ 566,67
7	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 -CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA AGULHA DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DEENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	2000	R\$ 0,28	R\$ 566,67



8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 -CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA AGULHA DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	3000	R\$ 0,25	R\$ 760,00
9	APOIO DE BRAÇO: EM FORMATO CÔNCAVO, RECEBE ACABAMENTO ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE. REGULAGEM DE ALTURA: POSSIBILITA REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA EFICIENTE QUE NÃO DANIFICA A HASTE. BASE: BASE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM DESIGN ARREDONDADO E APOIO TRIPLO	UND	5	R\$ 398,36	R\$ 1.991,82
10	FOCO CIRÚRGICO CLÍNICO HOSPITALAR LÂMPADA LED E RODÍZIO ACOMPANHA LÂMPADA DE LED" DETALHES: BIVOLT (220V) ALTURA REGULÁVEL: 100CM - 150CM (APROXIMADAMENTE) DESCRIÇÃO: O FOCO CLÍNICO HOSPITALAR COM LÂMPADA DE LED E RODÍZIO, É BIVOLT E PODE SER UTILIZADO COM LÂMPADAS LED DE 110VOU 220V. O FOCO CLÍNICO COM LÂMPADA LED É UM PRODUTO PROFISSIONAL INDICADO PARA USO EM CONSULTÓRIO E CLÍNICAS MÉDICAS.	UND	2	R\$ 745,36	R\$ 1.490,72
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 -CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA AGULHA DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	5500	R\$ 0,23	R\$ 1.246,67
12	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 -CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA AGULHA DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	4750	R\$ 0,25	R\$ 1.203,33
13	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3° INPM. - EMBALAGEM COM DADOS DE	LT	125	R\$ 21,58	R\$ 2.697,92



	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. 500ML/L				
14	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSCOLÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO,ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5. 500ML/L	LT	25	R\$ 47,77	R\$ 1.194,33
15	HEMATOXILINA DE HARRIS 0,2% CORANTE PAPANICOLAOU (HEMAT. HARRIS 0,5%/ ALUMEN POTAS. 10% / OX. MERCURIO 0,25%) 500mL	LT	4	R\$ 456,02	R\$ 1.824,09
16	CORANTE EA-36 COLORAÇÃO DE PAPANICOLAOU - FR 1000 ML ; (0,2% VERDE LUZ / 0,2 % EOSINA AMARELA / 0,05% MARROM BISMARCK)1000ML	LT	4	R\$ 233,40	R\$ 933,61
17	CORANTE G-6-CORANTE PAPANICOLAOU-FR 1000ML EMBALAGEM: FRASCO DE POLIESTILENO BRANCO FOSCO COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1000 ML DO CORANTE ORANGE G6 A 0,5%.1000ML	LT	4	R\$ 194,50	R\$ 778,00
18	ALGODÃO HIDRÓFILO - EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBRE ALGODÃO POSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA BOA ABSORVÊNCIA, INODORO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PESO: 500G	RL	250	R\$ 37,49	R\$ 9.371,67
19	ALMOTOLIA BICO LONGO, COR ÂMBAR COM CAPACIDADE PARA 250 ML	UND	25	R\$ 11,04	R\$ 276,08
20	ALMOTOLIA BICO LONGO, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	20	R\$ 11,04	R\$ 220,87
21	PACOTE DE ROLETE DE ALGODÃO COM 100 UNIDADES	PCT	250	R\$ 8,13	R\$ 2.033,33
22	GAZE HIDROFILA 100% ALGODÃO MEDINDO 9,1CM X 91M COM 11 FIOS, 08 DOBRAS - APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZA E AMIDO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PARA USO ODONTOLÓGICO	RL	250	R\$ 53,15	R\$ 13.286,67
23	CURATIVO HIDROFIBRA AG - 10X10CM CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROFIBRA IMPREGNADO COM MAIORES TEORES DE PRATA (AG) APRESENTA AÇÃO POTENCIALIZADA ANTIMICROBIANA, ABSORVE FLUIDOS E SECREÇÕES. ALÉM DISSO, CRIA UMA BARREIRA PROTETORA E PROMOVE A CICATRIZAÇÃO DE LESÕES, ÚLCERAS,	UND	17	R\$ 222,77	R\$ 3.787,09



	QUEIMADURAS, FERIDAS ONCOLÓGICAS E/OU CIRÚRGICAS.				
24	ÓLEO AGE 200ML PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS E ESCARAS ACELERA A CICATRIZAÇÃO DE ESCARAS E FERIDAS E PREVINE LESÕES. É INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS OU CRÔNICAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL OU PARCIAL E PARA AS FASES DE GRANULAÇÃO E EPITELIZAÇÃO.	UND	25	R\$ 11,64	R\$ 290,92
25	SOLUÇÃO COM PHMB 0,2% PARA LIMPEZA DE FERIDAS BIGUASOL 500ML SOLUÇÃO É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE FERIDAS, HIDRATAÇÃO, CONTROLE DA CARGA MICROBIANA, HIDRATAÇÃO, DESODORIZAÇÃO E CONTROLE DO BIOFILME A CADA TROCA DE CURATIVO. À BASE DE PHMB 0,2%. 500ML	FRA	10	R\$ 269,58	R\$ 2.695,77
26	CURATIVO HIDROCOLÓIDE CURATIVO QUE PROMOVE O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO ÚMIDO, ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. OFERECE UM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DURABILIDADE, REDUZINDO O NÚMERO DE TROCAS. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE E MODERADA EXSUDAÇÃO.	UND	25	R\$ 42,21	R\$ 1.055,17
27	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADA COM PRATA CURATIVO PRIMÁRIO RECORTÁVEL, QUE AUXILIA NO CONTROLE DA INFEÇÃO E NO SEU ODOR. É INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL, COMO CARCINOMAS FÚNGICOS, FERIDAS ULCERATIVAS TRAUMÁTICAS E DEISCÊNCIAS CIRÚRGICAS.	UND	17	R\$ 138,66	R\$ 2.357,28
28	ALGODÃO HIDRÓFILO - EM MANTA FINA, DE ESPESURA UNIFORME, CAMADAS SOBRE ALGODÃO POSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA BOA ABSORVÊNCIA, INODORO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PESO: 500G. PARA USO ODONTOLÓGICO	RL	125	R\$ 32,72	R\$ 4.090,00
29	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M CONTENDO 13 FIOS CM <sup>2</sup> -CONFECCIONADA ATADURA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UND	750	R\$ 1,79	R\$ 1.342,50
30	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M CONTENDO 13 FIOS CM <sup>2</sup> - CONFECCIONADA ATADURA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU	UND	1000	R\$ 2,36	R\$ 2.360,00



	COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.				
31	AVENTAL (BATA) MANGA CURTA DESC., FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 60GRS/M <sup>2</sup> . C/ ABERTURA NA PARTE TRASEIRA E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO M - COR BRANCA. C/ 10 UND	PCT	1000	R\$ 72,71	R\$ 72.713,33
32	AVENTAL (BATA) MANGA CURTA DESARTÁVEL FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 40 GRS/M <sup>2</sup> . C/ ABERTURA NA FRENTE E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO G - COR BRANCA. C/ 10 UND	UND	200	R\$ 53,86	R\$ 10.772,67
33	AVENTAL (BATA) MANGA CURTA DESARTÁVEL FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 40 GRS/M <sup>2</sup> . C/ ABERTURA NA FRENTE E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO GG - COR BRANCA. C/ 10 UND	UND	75	R\$ 53,86	R\$ 4.039,75
34	AVENTAL (BATA) MANGA CURTA DESARTÁVEL FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO 40 GRS/M <sup>2</sup> . C/ ABERTURA NA FRENTE E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO M - COR BRANCA. C/ 10 UND	UND	200	R\$ 53,86	R\$ 10.772,67
35	AVENTAL HOSPITALAR LONGO, GRAMATURA 50; MANGA LONGA; DESC., FABRICADO EM MATERIAL 100% NÃO TECIDO. C/ ABERTURA NA PARTE TRASEIRA E FECHAMENTO C/ TIRAS. TAMANHO M -COR BRANCA. C/ 10 UND	PCT	50	R\$ 91,05	R\$ 4.552,67
36	BOLSA PARA COLOSTOMIA - DE PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COMPOSTA POR BOLSA UMA PEÇA DE FORMATO ANATÔMICO COM BARREIRA PROTETORA DA PELE RECOBERTA POR PAPEL SILICONIZADO COM GUIA DE MEDIÇÃO IMPRESSA, RECORTÁVEL ATÉ 64ML. DRENÁVEL COM CLIP DE SELAGEM REUTILIZÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	20	R\$ 43,36	R\$ 867,13
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>				<b>R\$ 169.195,90</b>	

**LOTE 11 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CABO DE BISTURI Nº 03 LONGO PARA LÂMINA.	UND	11	R\$ 34,03	R\$ 374,37
2	CABO DE BISTURI Nº 04 LONGO PARA LÂMINA.	UND	11	R\$ 34,03	R\$ 374,37
3	CABO DE BISTURI Nº 11 LONGO PARA LÂMINA.	UND	11	R\$ 34,03	R\$ 374,37
4	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, CATETER FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM	UND	1688	R\$ 2,42	R\$ 4.079,33



	INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
5	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL - PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, CATETER FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	150	R\$ 3,70	R\$ 554,50
6	CLAMP UMBILICAL EM PVC, EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO	UND	38	R\$ 1,60	R\$ 60,67
7	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE FRASCO CONTENDO 1000ML	LT	113	R\$ 42,59	R\$ 4.812,67
8	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA FRASCO CONTENDO 1000ML	LT	90	R\$ 43,03	R\$ 3.872,70
9	COLAR CERVICAL P/ RESGATE (C/ REGULAGEM) ( G ) (VERDE), EM POLIETILENO, ESPESSURA 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA TIPO EVA, FECHO EM VELCRO DE 05MM, C/ 02 ABERTURAS P/ PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, NA FRENTE ABERTURA P/ PALPAÇÃO DO PULSO COROTÍDEO E ACESSO ATRAQUÉIA, BOTÕES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO-TRANSPARÊNCIA.	UND	4	R\$ 30,53	R\$ 122,12
10	COLAR CERVICAL P/ RESGATE (C/ REGULAGEM) (M) (VERDE), EM POLIETILENO, ESPESSURA 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA TIPO EVA, FECHO EM VELCRO DE 05MM, C/ 02 ABERTURAS P/ PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, NA FRENTE ABERTURA P/ PALPAÇÃO DO PULSO COROTÍDEO E ACESSO ATRAQUÉIA, BOTÕES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO-TRANSPARÊNCIA.	UND	4	R\$ 30,53	R\$ 122,12
11	COLAR CERVICAL P/ RESGATE (C/ REGULAGEM) (P) (VERDE), EM POLIETILENO, ESPESSURA 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA TIPO EVA, FECHO EM VELCRO DE 05MM, C/ 02 ABERTURAS P/ PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, NA FRENTE ABERTURA P/ PALPAÇÃO DO PULSO COROTÍDEO E ACESSO ATRAQUÉIA, BOTÕES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO-TRANSPARÊNCIA.	UND	4	R\$ 30,53	R\$ 122,12
12	COLCHÃO ANTI-ESCARAS SOLTEIRO 1,88X 90X7CM. ESPONJA (PIRAMIDAL) TIPO CASCA DE OVO	UND	11	R\$ 393,22	R\$ 4.325,46
13	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2000ML ADULTO - BOLSA COLETORA MEDINDO 28 X 20CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESCALA DE 0 A 2000CC, GRADUAÇÃO A CADA 100CC, BOCAL, PROVIDO DE	UND	750	R\$ 1,39	R\$ 1.040,00



	CORDÃO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA				
14	COLETOR DE URINA INFANTIL EM SISTEMA ABERTO FEMININO 100ML - COM BORDAS COLETORAS DEMARCADAS E DESCARTÁVEIS COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EM PLÁSTICO COM GRADUAÇÃO CADA 10ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, LEITO, ENFERMARIA, DATA E TIPO DO EXAME. EMBALAGEM DO LOTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UND	375	R\$ 1,50	R\$ 563,75
15	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE / INFECTANTE COM CAPACIDADE DE 13 LITROS - CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	375	R\$ 14,24	R\$ 5.340,00
16	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL (TIPO COPINHO) COM CAPACIDADE PARA 80 ML, ACOMPANHADO DE PALHETA, COM FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	1875	R\$ 0,84	R\$ 1.581,25
17	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA MEDINDO 7,5 X 7,5 CM - PACOTE COM 500 UNIDADES COMPRESSA 100% ALGODÃO, COM 9 FIOS CM <sup>2</sup> , 8 DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDO, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	3000	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00
18	CONJUNTO COMPLETO P/ AEROSSOL ADULTO - COMPOSTO POR MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO	UND	15	R\$ 42,31	R\$ 634,65
19	CONJUNTO COMPLETO P/ AEROSSOL INFANTIL - COMPOSTO POR MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO	UND	15	R\$ 40,82	R\$ 612,30
20	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; 26X12CM	UND	15	R\$ 149,28	R\$ 2.239,15
21	CUBA REDONDA 08X04CM - BACIA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL;	UND	15	R\$ 48,78	R\$ 731,65
22	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1.000 ML	GL	188	R\$ 74,06	R\$ 13.923,91
23	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 16 - COM CATETER EXTERNO DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	300	R\$ 1,80	R\$ 539,00



	QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
24	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 18 - COM CATETER EXTERNO DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	450	R\$ 1,74	R\$ 784,50
25	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 20 - COM CATETER EXTERNO DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	3000	R\$ 1,74	R\$ 5.230,00
26	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 22 - COM CATETER EXTERNO DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	3000	R\$ 1,74	R\$ 5.230,00
27	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 24 - COM CATETER EXTERNO DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E	UND	3000	R\$ 2,22	R\$ 6.650,00



	BIANGULADO COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
28	TALA DE IMOBILIZAÇÃO SEMI-RÍGIDA TAMANHO PP	UND	6	R\$ 19,54	R\$ 117,26		
29	TALA DE IMOBILIZAÇÃO SEMI-RÍGIDA TAMANHO P	UND	6	R\$ 23,23	R\$ 139,36		
30	TALA DE IMOBILIZAÇÃO SEMI-RÍGIDA TAMANHO M	UND	6	R\$ 27,87	R\$ 167,22		
31	TALA DE IMOBILIZAÇÃO SEMI-RÍGIDA TAMANHO G	UND	6	R\$ 35,21	R\$ 211,24		
32	PRANCHA RÍGIDA PLÁSTICA OU DE MADEIRA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES IMOBILIZADOS	UND	2	R\$ 805,54	R\$ 1.611,08		
33	HEAD BLOCKS P/ USAR EM PRANCHA RÍGIDA PLÁSTICA OU DE MADEIRA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES IMOBILIZADOS	UND	5	R\$ 210,51	R\$ 1.052,57		
34	OXI HOOD / CAPACETE NEONATAL P	UND	2	R\$ 669,03	R\$ 1.338,07		
35	OXI HOOD / CAPACETE NEONATAL M	UND	2	R\$ 815,50	R\$ 1.631,01		
36	OXI HOOD / CAPACETE NEONATAL G	UND	2	R\$ 891,20	R\$ 1.782,40		
37	ESPAÇADOR PARA BOMBINHA	UND	8	R\$ 76,70	R\$ 613,63		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 129.958,78</b>	

**LOTE 12 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COTA RESERVADA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CABO DE BISTURI Nº 03 LONGO PARA LÂMINA.	UND	4	R\$ 34,03	R\$ 136,13
2	CABO DE BISTURI Nº 04 LONGO PARA LÂMINA.	UND	4	R\$ 34,03	R\$ 136,13
3	CABO DE BISTURI Nº 11 LONGO PARA LÂMINA.	UND	4	R\$ 34,03	R\$ 136,13
4	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, CATETER FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	562	R\$ 2,42	R\$ 1.358,17
5	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL - PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, CATETER FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50	R\$ 3,70	R\$ 184,83
6	CLAMP UMBILICAL EM PVC, EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO	UND	12	R\$ 1,60	R\$ 19,16



7	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE FRASCO CONTENDO 1000ML	LT	37	R\$ 42,59	R\$ 1.575,83
8	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA FRASCO CONTENDO 1000ML	LT	30	R\$ 43,03	R\$ 1.290,90
9	COLAR CERVICAL P/ RESGATE (C/ REGULAGEM) ( G ) (VERDE), EM POLIETILENO, ESPESSURA 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA TIPO EVA, FECHO EM VELCRO DE 05MM, C/ 02 ABERTURAS P/ PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, NA FRENTE ABERTURA P/ PALPAÇÃO DO PULSO COROTÍDEO E ACESSO ATRAQUÉIA, BOTÕES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO-TRANSPARÊNCIA.	UND	1	R\$ 30,53	R\$ 30,53
10	COLAR CERVICAL P/ RESGATE (C/ REGULAGEM) (M) (VERDE), EM POLIETILENO, ESPESSURA 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA TIPO EVA, FECHO EM VELCRO DE 05MM, C/ 02 ABERTURAS P/ PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, NA FRENTE ABERTURA P/ PALPAÇÃO DO PULSO COROTÍDEO E ACESSO ATRAQUÉIA, BOTÕES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO-TRANSPARÊNCIA.	UND	1	R\$ 30,53	R\$ 30,53
11	COLAR CERVICAL P/ RESGATE (C/ REGULAGEM) (P) (VERDE), EM POLIETILENO, ESPESSURA 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA TIPO EVA, FECHO EM VELCRO DE 05MM, C/ 02 ABERTURAS P/ PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, NA FRENTE ABERTURA P/ PALPAÇÃO DO PULSO COROTÍDEO E ACESSO ATRAQUÉIA, BOTÕES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO-TRANSPARÊNCIA.	UND	1	R\$ 30,53	R\$ 30,53
12	COLCHÃO ANTI-ESCARAS SOLTEIRO 1,88X 90X7CM. ESPONJA (PIRAMIDAL) TIPO CASCA DE OVO	UND	4	R\$ 393,22	R\$ 1.572,89
13	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2000ML ADULTO - BOLSA COLETORA MEDINDO 28 X 20CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESCALA DE 0 A 2000CC, GRADUAÇÃO A CADA 100CC, BOCAL, PROVIDO DE CORDÃO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UND	250	R\$ 1,39	R\$ 346,67
14	COLETOR DE URINA INFANTIL EM SISTEMA ABERTO FEMININO 100ML - COM BORDAS COLETORAS DEMARCADAS E DESCARTÁVEIS COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EM PLÁSTICO COM GRADUAÇÃO CADA 10ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, LEITO, ENFERMARIA, DATA E TIPO DO EXAME. EMBALAGEM DO LOTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UND	125	R\$ 1,50	R\$ 187,92
15	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE / INFECTANTE COM CAPACIDADE DE 13 LITROS	UND	125	R\$ 14,24	R\$ 1.780,00



	CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.				
16	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL (TIPO COPINHO) COM CAPACIDADE PARA 80 ML, ACOMPANHADO DE PALHETA, COM FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	625	R\$ 0,84	R\$ 527,08
17	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA MEDINDO 7,5 X 7,5 CM - PACOTE COM 500 UNIDADES COMPRESSA 100% ALGODÃO, COM 9 FIOS CM <sup>2</sup> , 8 DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDO, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
18	CONJUNTO COMPLETO P/ AEROSSOL ADULTO - COMPOSTO POR MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO	UND	5	R\$ 42,31	R\$ 211,55
19	CONJUNTO COMPLETO P/ AEROSSOL INFANTIL - COMPOSTO POR MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO	UND	5	R\$ 40,82	R\$ 204,10
20	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; 26X12CM	UND	5	R\$ 149,28	R\$ 746,38
21	CUBA REDONDA 08X04CM - BACIA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL;	UND	5	R\$ 48,78	R\$ 243,88
22	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1.000 ML	GL	62	R\$ 74,06	R\$ 4.591,93
23	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 16 - COM CATETER EXTERNO DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	100	R\$ 1,80	R\$ 179,67
24	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 18 - COM CATETER EXTERNO DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	150	R\$ 1,74	R\$ 261,50



	QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
25	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO Nº 20 - COM CATETER EXTERNO DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.743,33
26	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO Nº 22 - COM CATETER EXTERNO DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.743,33
27	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 24 - COM CATETER EXTERNO DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	1000	R\$ 2,22	R\$ 2.216,67
28	TALA DE IMOBILIZAÇÃO SEMI-RÍGIDA TAMANHO PP	UND	2	R\$ 19,54	R\$ 39,09
29	TALA DE IMOBILIZAÇÃO SEMI-RÍGIDA TAMANHO P	UND	2	R\$ 23,23	R\$ 46,45
30	TALA DE IMOBILIZAÇÃO SEMI-RÍGIDA TAMANHO M	UND	2	R\$ 27,87	R\$ 55,74
31	TALA DE IMOBILIZAÇÃO SEMI-RÍGIDA TAMANHO G	UND	2	R\$ 35,21	R\$ 70,41



32	PRANCHA RÍGIDA PLÁSTICA OU DE MADEIRA PARA TRANSPORTAR PACIENTES IMOBILIZADOS	UND	1	R\$ 805,54	R\$ 805,54
33	HEAD BLOCKS P/ USAR EM PRANCHA RÍGIDA PLÁSTICA OU DE MADEIRA PARA TRANSPORTAR DE PACIENTES IMOBILIZADOS	UND	1	R\$ 210,51	R\$ 210,51
34	ESPAÇADOR PARA BOMBINHA	UND	2	R\$ 76,70	R\$ 153,41
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>	<b>R\$ 41.866,94</b>

**LOTE 13 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ELETRODO DESCARTÁVEL P/MONITORAÇÃO CARDÍACA - ADULTO - GEL SÓLIDO, COMPOSIÇÃO: ESPUMA ADESIVADA, REBITE DE PRATA (AG/AGC1), GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LÂMINA PROTETORA DE PVC PACOTE C/ 30 UNIDADES.	PCT	150	R\$ 36,39	R\$ 5.458,50
2	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - COMPOSTO DE PONTA PERFURANTE SEGUNDO EQUIPO NBR-14041 ESCALONADA, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJA MENTO PROJETADA PARA 20 GTS/ML, TRANSPARENTE, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,30 M, ADAPTADOR LUER MACHO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	UND	7500	R\$ 2,82	R\$ 21.175,00
3	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - COMPOSTO DE PONTA PERFURANTE, SEGUNDO EQUIPO NBR-14041, ESCALONADA, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 60ML, TRANSPARENTE, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE MEDINDO NO MÍNIMO 1,30 METROS, ADAPTADOR LUER MACHO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	UND	300	R\$ 24,48	R\$ 7.345,00
4	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO 1802P DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERA-PERFORADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE	UND	225	R\$ 3,43	R\$ 772,50



	DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO.				
5	ESCOVINHA P/ PREVENÇÃO - PCTE. C/100 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	150	R\$ 56,02	R\$ 8.403,50
6	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M COR BRANCA - CONFECCIONADA EM TECIDO FITA APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	2250	R\$ 27,49	R\$ 61.860,00
7	ESPÁTULA DE AYRES - PARA COLHEITA CITOLÓGICA, CONFECCIONADA EM MADEIRA, ESPÁTULA RESISTENTE DE COR CLARA UNIFORME, PONTAS ARREDONDADAS, AUSÊNCIA DE FARPAS, BOA ADERÊNCIA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA	PCT	300	R\$ 19,23	R\$ 5.769,00
8	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO - NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	750	R\$ 3,42	R\$ 2.567,50
9	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO - NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	1125	R\$ 2,95	R\$ 3.315,00
10	FIXADOR CITOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO NA LÂMINA DE VIDRO	UND	45	R\$ 23,25	R\$ 1.046,25
11	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE - NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	600	R\$ 4,85	R\$ 2.908,00
12	ESTETOSCÓPIO SIMPLES PARA AUSCULTA DA PRESSÃO ARTERIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	38	R\$ 42,89	R\$ 1.629,95
13	ÉTER SULFÚRICO - LIQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, SOLUÇÃO INFLAMÁVEL E VOLÁTIL, EMBALAGEM COM 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, COM CERTIFICADO DE	LT	38	R\$ 97,10	R\$ 3.689,80



	AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE				
14	EXTENSOR PARA ADMINISTRAÇÃO MÚLTIPLA DE QUATRO SOLUÇÕES (DUAS VIAS) - COM EXTENSOR CONFECCIONADO EM PVC COM INTERRUPTOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL E QUATRO TAMPAS SOBRESSALENTES, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	3750	R\$ 7,35	R\$ 27.575,00
15	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AG CILÍNDRICA 70CM C/24 UNID.	CX	30	R\$ 272,37	R\$ 8.171,10
16	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AG CILÍNDRICA 70CM C/24 UNID.	CX	30	R\$ 272,37	R\$ 8.171,10
17	FIO CATGUT CROMADO 4-0 COM AG CILÍNDRICA 70CM C/24 UNID.	CX	30	R\$ 272,37	R\$ 8.171,10
18	FIO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA CORTANTE 30 MM C/24 UNID.	CX	38	R\$ 105,63	R\$ 4.013,94
19	FIO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE 30 MM C/24 UNID.	CX	38	R\$ 105,63	R\$ 4.013,94
20	FIO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE 30MM C/24 UNID.	CX	38	R\$ 105,63	R\$ 4.013,94
21	FIO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE 30MM C/24 UNID.	CX	38	R\$ 111,67	R\$ 4.243,59
22	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR 19MM X 50M - COM DORSO DE FITA PAPEL CREPADO, RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO, PELO CALOR ÚMIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	375	R\$ 10,76	R\$ 4.033,75
23	FITA COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVE) MEDINDO 19MM X 30 M - FITA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, DE COR VERDE, COM SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO GÁS, ADESIVA NA FACE INTERNA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
24	FORMOL A 10% - SOLUÇÃO AQUOSA DE GÁS DE FORMALDEÍDO E METANOL, NA CONCENTRAÇÃO DE 10%, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML.	LT	3	R\$ 24,37	R\$ 73,12
25	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA	PCT	375	R\$ 35,13	R\$ 13.172,50



	IMPERMEÁVEL E FITA ADESIVAS LATERAIS, PACOTE COM 10 UNIDADES, APRESENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
26	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - GRANDE, FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITA ADESIVAS LATERAIS, PACOTE COM 10 UNIDADES, APRESENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	375	R\$ 35,13	R\$ 13.172,50
27	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE - COM CAMADA ABSORVENTE, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, COM ADESIVOS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	150	R\$ 14,12	R\$ 2.118,50
28	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA - COM CAMADA ABSORVENTE, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, COM ADESIVOS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. C/ 8 UND	PCT	225	R\$ 14,12	R\$ 3.177,75
29	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - COM CAMADA ABSORVENTE, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, COM ADESIVOS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. C/ 8 UND	PCT	225	R\$ 16,89	R\$ 3.801,00
30	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA - COM CAMADA ABSORVENTE, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, COM ADESIVOS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. C/ 8 UND	PCT	225	R\$ 14,12	R\$ 3.177,75
31	FRASCO ESTÉRIL TRANSPARENTE PARA REALIZAÇÃO DE ENVASE DE DIETA ENTERAL OU ÁGUA COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. 300ML.	UND	150	R\$ 3,52	R\$ 528,00
32	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	UND	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
33	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	UND	150	R\$ 19,46	R\$ 2.919,50
34	EQUIPE PARA BOMBA DE INFUSAO CONTINUA FOTOSSENSÍVEL	UND	150	R\$ 29,30	R\$ 4.394,50
35	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO CONTINUA TRANSPARENTE	UND	150	R\$ 28,69	R\$ 4.303,00
36	TORNEIRINHA THREE WAY - 3 VIAS	UND	150	R\$ 2,15	R\$ 323,00
37	PAPEL FITA PARA MEDIR PH	CX	8	R\$ 117,96	R\$ 943,65
38	ATADURA ELÁSTICA AUTO ADERENTE COBAN 5 CM X 4,5 M ROLO	ROLO	38	R\$ 37,96	R\$ 1.442,35
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>				<b>R\$ 255.632,58</b>	



**LOTE 14 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COTA RESERVADA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ELETRODO DESCARTÁVEL P/MONITORAÇÃO CARDÍACA - ADULTO - GEL SÓLIDO, COMPOSIÇÃO: ESPUMA ADESIVADA, REBITE DE PRATA (AG/AGC1), GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LÂMINA PROTETORA DE PVC PACOTE C/ 30 UNIDADES.	PCT	50	R\$ 36,39	R\$ 1.819,50
2	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - COMPOSTO DE PONTA PERFURANTE SEGUNDO EQUIPO NBR-14041 ESCALONADA, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJA MENTO PROJETADA PARA 20 GTS/ML, TRANSPARENTE, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,30 M, ADAPTADOR LUER MACHO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	UND	2500	R\$ 2,82	R\$ 7.058,33
3	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - COMPOSTO DE PONTA PERFURANTE, SEGUNDO EQUIPO NBR-14041, ESCALONADA, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 60ML, TRANSPARENTE, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE MEDINDO NO MÍNIMO 1,30 METROS, ADAPTADOR LUER MACHO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	UND	100	R\$ 24,48	R\$ 2.448,33
4	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO 1802P DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERA-PERFORADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO.	UND	75	R\$ 3,43	R\$ 257,50
5	ESCOVINHA P/ PREVENÇÃO - PCTE. C/100 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E	PCT	50	R\$ 56,02	R\$ 2.801,17



	REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
6	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M COR BRANCA - CONFECCIONADA EM TECIDO FITA APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	750	R\$ 27,49	R\$ 20.620,00
7	ESPÁTULA DE AYRES - PARA COLHEITA CITOLÓGICA, CONFECCIONADA EM MADEIRA, ESPÁTULA RESISTENTE DE COR CLARA UNIFORME, PONTAS ARREDONDADAS, AUSÊNCIA DE FARPAS, BOA ADERÊNCIA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA	PCT	100	R\$ 19,23	R\$ 1.923,00
8	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO - NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	250	R\$ 3,42	R\$ 855,83
9	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO - NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	375	R\$ 2,95	R\$ 1.105,00
10	FIXADOR CITOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO NA LÂMINA DE VIDRO	UND	15	R\$ 23,25	R\$ 348,75
11	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE - NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	200	R\$ 4,85	R\$ 969,33
12	ESTETOSCÓPIO SIMPLES PARA AUSCULTA DA PRESSÃO ARTERIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	12	R\$ 42,89	R\$ 514,72
13	ÉTER SULFÚRICO - LIQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, SOLUÇÃO INFLAMÁVEL E VOLÁTIL, EMBALAGEM COM 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE	LT	12	R\$ 97,10	R\$ 1.165,20
14	EXTENSOR PARA ADMINISTRAÇÃO MÚLTIPLA DE QUATRO SOLUÇÕES (DUAS VIAS) - COM EXTENSOR CONFECCIONADO EM PVC COM INTERRUPTOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL E QUATRO TAMPAS SOBRESSALENTES, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE	UND	1250	R\$ 7,35	R\$ 9.191,67



	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
15	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AG CILÍNDRICA 70CM C/24 UNID.	CX	10	R\$ 272,37	R\$ 2.723,70
16	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AG CILÍNDRICA 70CM C/24 UNID.	CX	10	R\$ 272,37	R\$ 2.723,70
17	FIO CATGUT CROMADO 4-0 COM AG CILÍNDRICA 70CM C/24 UNID.	CX	10	R\$ 272,37	R\$ 2.723,70
18	FIO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA CORTANTE 30 MM C/24 UNID.	CX	12	R\$ 105,63	R\$ 1.267,56
19	FIO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE 30 MM C/24 UNID.	CX	12	R\$ 105,63	R\$ 1.267,56
20	FIO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE 30MM C/24 UNID.	CX	12	R\$ 105,63	R\$ 1.267,56
21	FIO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE 30MM C/24 UNID.	CX	12	R\$ 111,67	R\$ 1.340,08
22	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR 19MM X 50M - COM DORSO DE FITA PAPEL CREPADO, RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO, PELO CALOR ÚMIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	125	R\$ 10,76	R\$ 1.344,58
23	FITA COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVE) MEDINDO 19MM X 30 M - FITA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, DE COR VERDE, COM SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO GÁS, ADESIVA NA FACE INTERNA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00
24	FORMOL A 10% - SOLUÇÃO AQUOSA DE GÁS DE FORMALDEÍDO E METANOL, NA CONCENTRAÇÃO DE 10%, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML.	LT	1	R\$ 24,37	R\$ 24,37
25	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITA ADESIVAS LATERAIS, PACOTE COM 10 UNIDADES, APRESENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	125	R\$ 35,13	R\$ 4.390,83
26	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - GRANDE, FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA	PCT	125	R\$ 35,13	R\$ 4.390,83



	EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITA ADESIVAS LATERAIS, PACOTE COM 10 UNIDADES, APRESENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
27	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE - COM CAMADA ABSORVENTE, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, COM ADESIVOS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	50	R\$ 14,12	R\$ 706,17
28	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA - COM CAMADA ABSORVENTE, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, COM ADESIVOS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. C/ 8 UND	PCT	75	R\$ 14,12	R\$ 1.059,25
29	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - COM CAMADA ABSORVENTE, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, COM ADESIVOS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. C/ 8 UND	PCT	75	R\$ 16,89	R\$ 1.267,00
30	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA - COM CAMADA ABSORVENTE, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, COM ADESIVOS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. C/ 8 UND	PCT	75	R\$ 14,12	R\$ 1.059,25
31	FRASCO ESTÉRIL TRANSPARENTE PARA REALIZAÇÃO DE ENVASE DE DIETA ENTERAL OU ÁGUA COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. 300ML.	UND	50	R\$ 3,52	R\$ 176,00
32	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	UND	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
33	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	UND	50	R\$ 19,46	R\$ 973,17
34	EQUIPE PARA BOMBA DE INFUSAO CONTINUA FOTOSSENSÍVEL	UND	50	R\$ 29,30	R\$ 1.464,83
35	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO CONTINUA TRANSPARENTE	UND	50	R\$ 28,69	R\$ 1.434,33
36	TORNEIRINHA THREE WAY - 3 VIAS	UND	50	R\$ 2,15	R\$ 107,67
37	PAPEL FITA PARA MEDIR PH	CX	2	R\$ 117,96	R\$ 235,91
38	ATADURA ELÁSTICA AUTO ADERENTE COBAN 5 CM X 4,5 M ROLO	ROLO	12	R\$ 37,96	R\$ 455,48
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 84.727,88</b>

**LOTE 15 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GARROTE EM ROLO FEITO EM MATERIAL LIVRE DE LÁTEX. C/25	CX	11	R\$ 105,72	R\$ 1.162,92
2	GARROTE C/AUTO TRAVA ADULTO - GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO NO	UND	15	R\$ 24,64	R\$ 369,65



	PROCEDIMENTO MÉDICO- HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS, TORNANDO-AS PROEMINENTES.				
3	GARROTE C/AUTO TRAVA INFANTIL- GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MÉDICO- HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS, TORNANDO-AS PROEMINENTES.	UND	8	R\$ 15,53	R\$ 124,24
4	GAZE HIDROFILA 100% ALGODÃO MEDINDO 9,1CM X 91M COM 11 FIOS, 08 DOBRAS - APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZA E AMIDO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	RL	375	R\$ 54,28	R\$ 20.353,75
5	GEL LUBRIFICANTE PARA ECG - HIPOALÉRGICO, COM BOA CONDUTIVIDADE, RECIPIENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 5KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UND	38	R\$ 65,42	R\$ 2.485,83
6	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1500	R\$ 25,49	R\$ 38.240,00
7	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA (TESTE) (03 HRS.) - PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, A 132° C EM AUTOCLAVES DE PRÉ-VÁCUO/E A 121° C EM AUTOCLAVES GRAVITACIONAIS. COMPOSIÇÃO: FRSC. PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO C/ CALDO NUTRIENTE E TIRAS DE PAPEL IMPREGNADO C/ SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA C/50 AMP	CX	8	R\$ 3.396,22	R\$ 27.169,73
8	INTEGRADOR QUÍMICO P/ VAPOR - INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO INTEGRADOR, QUE PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. COMPOSIÇÃO: BOLSA DE ALUMÍNIO, ADESIVO, PÍLULA INDICADORA QUÍMICA COLORIDA, PAPEL E FILME DE POLIPROPILENO, PCT. C/500 UND.	CX	8	R\$ 666,76	R\$ 5.334,08
9	LAMINA PARA BISTURI Nº 10 CX. C/ 100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	15	R\$ 76,94	R\$ 1.154,05



10	LAMINA PARA BISTURI Nº 12 CX. C/ 100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	8	R\$ 76,94	R\$ 615,49
11	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 CX. C/ 100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	8	R\$ 76,94	R\$ 615,49
12	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 CX. C/ 100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	6	R\$ 76,94	R\$ 461,62
13	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 CX. C/ 100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	6	R\$ 76,94	R\$ 461,62
14	LÂMINA PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA - CX. C/ 50 UNID. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	75	R\$ 19,03	R\$ 1.427,25
15	LANCETA ESTÉRIL CALIBRE 28G P/ COLETA DE SANGUE CX. C/100 UNID.	CX	375	R\$ 52,37	R\$ 19.637,50
16	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT PICOTADO EM ROLO 50M - ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT. INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS.	RL	375	R\$ 25,48	R\$ 9.553,75
17	LUGOL SOLUÇÃO EM MEIO AQUOSO - EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA	LT	38	R\$ 276,65	R\$ 10.512,57



	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
18	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	PAR	525	R\$ 3,10	R\$ 1.625,75
19	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	PAR	525	R\$ 3,10	R\$ 1.625,75
20	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO	PAR	450	R\$ 3,10	R\$ 1.393,50



	HIPOALERGÊNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
21	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO PP - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	525	R\$ 39,95	R\$ 20.973,75
22	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	750	R\$ 39,95	R\$ 29.962,50
23	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	1875	R\$ 39,95	R\$ 74.906,25
24	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A	CX	1875	R\$ 39,95	R\$ 74.906,25



	TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
25	CAMISINHAS MASCULINA COM LUBRIFICANTE LATEX, TAMANHO PADRÃO	UND	1500	R\$ 0,98	R\$ 1.465,00
26	CAMISINHA FEMININA COM LUBRIFICANTE, LATEX, TAMANHO PADRÃO	UND	225	R\$ 24,14	R\$ 5.432,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 351.970,56</b>

**LOTE 16 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COTA RESERVADA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GARROTE EM ROLO FEITO EM MATERIAL LIVRE DE LÁTEX. C/25	CX	4	R\$ 105,72	R\$ 422,88
2	GARROTE C/AUTO TRAVA ADULTO - GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MÉDICO- HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS, TORNANDO-AS PROEMINENTES.	UND	5	R\$ 24,64	R\$ 123,22
3	GARROTE C/AUTO TRAVA INFANTIL- GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MÉDICO- HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS, TORNANDO-AS PROEMINENTES.	UND	2	R\$ 15,53	R\$ 31,06
4	GAZE HIDROFILA 100% ALGODÃO MEDINDO 9,1CM X 91M COM 11 FIOS, 08 DOBRAS - APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZA E AMIDO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	RL	125	R\$ 54,28	R\$ 6.784,58
5	GEL LUBRIFICANTE PARA ECG - HIPOALÉRGICO, COM BOA CONDUTIVIDADE, RECIPIENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 5KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UND	12	R\$ 65,42	R\$ 785,00
6	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500	R\$ 25,49	R\$ 12.746,67
7	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA (TESTE) (03 HRS.) - PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO Á VAPOR, A 132° C EM AUTOCLAVES DE PRÉ-VÁCUO/E A 121° C EM AUTOCLAVES GRAVITACIONAIS.	CX	2	R\$ 3.396,22	R\$ 6.792,43



	COMPOSIÇÃO: FRSC. PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO C/ CALDO NUTRIENTE E TIRAS DE PAPEL IMPREGNADO C/ SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA C/50 AMP				
8	INTEGRADOR QUÍMICO P/ VAPOR - INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO INTEGRADOR, QUE PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. COMPOSIÇÃO: BOLSA DE ALUMÍNIO, ADESIVO, PÍLULA INDICADORA QUÍMICA COLORIDA, PAPEL E FILME DE POLIPROPILENO, PCT. C/500 UND.	CX	2	R\$ 666,76	R\$ 1.333,52
9	LAMINA PARA BISTURI Nº 10 CX. C/ 100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	5	R\$ 76,94	R\$ 384,68
10	LAMINA PARA BISTURI Nº 12 CX. C/ 100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	2	R\$ 76,94	R\$ 153,87
11	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 CX. C/ 100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	2	R\$ 76,94	R\$ 153,87
12	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 CX. C/ 100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	2	R\$ 76,94	R\$ 153,87
13	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 CX. C/ 100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO	CX	2	R\$ 76,94	R\$ 153,87



	DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
14	LÂMINA PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA - CX. C/ 50 UNID. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	25	R\$ 19,03	R\$ 475,75
15	LANCETA ESTÉRIL CALIBRE 28G P/ COLETA DE SANGUE CX. C/100 UNID.	CX	125	R\$ 52,37	R\$ 6.545,83
16	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT PICOTADO EM ROLO 50M - ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT. INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS.	RL	125	R\$ 25,48	R\$ 3.184,58
17	LUGOL SOLUÇÃO EM MEIO AQUOSO - EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	LT	12	R\$ 276,65	R\$ 3.319,76
18	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	PAR	175	R\$ 3,10	R\$ 541,92
19	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,	PAR	175	R\$ 3,10	R\$ 541,92



	LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
20	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	PAR	150	R\$ 3,10	R\$ 464,50
21	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO PP - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	175	R\$ 39,95	R\$ 6.991,25
22	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO,	CX	250	R\$ 39,95	R\$ 9.987,50



	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
23	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	625	R\$ 39,95	R\$ 24.968,75
24	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	625	R\$ 39,95	R\$ 24.968,75
25	CAMISINHAS MASCULINA COM LUBRIFICANTE LATEX, TAMANHO PADRÃO	UND	500	R\$ 0,98	R\$ 488,33
26	CAMISINHA FEMININA COM LUBRIFICANTE, LATEX, TAMANHO PADRÃO	UND	75	R\$ 24,14	R\$ 1.810,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 114.309,13</b>					

**LOTE 17 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MALETA/ESTOJO PARA PRIMEIROS SOCORROS COM 2 BANDEJAS ARTICULADAS E 8 DIVISÓRIAS.	UND	3	R\$ 563,83	R\$ 1.691,50
2	MÁSCARA DE PROTEÇÃO Nº 95 - MASCARA RESPIRADOR TAMANHO MÉDIO INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E CONTROLE DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL À TUBERCULOSE. POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); CLIPE DE MATERIAL FLEXÍVEL SEM MEMÓRIA; ELÁSTICO AJUSTÁVEL PRESO À PRESILHAS;	UND	3750	R\$ 2,33	R\$ 8.737,50



3	MÁSCARA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS E DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM TIRAS LATERAIS DE ELÁSTICO DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO NA ORELHA. GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80 GRAMAS/M <sup>2</sup> . CX COM 50 UNIDADES.	CX	7500	R\$ 22,10	R\$ 165.750,00
4	MASCARA VENTURI CONJUNTO COMPLETO COM DOSADOR - O KIT MÁSCARA VENTURI É COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; DILUIDOR ÚNICO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES.	UND	6	R\$ 43,39	R\$ 260,36
5	MÁSCARA PARA AEROSSOL ADULTO	UND	11	R\$ 43,18	R\$ 474,94
6	MÁSCARA PARA AEROSSOL INFANTIL	UND	8	R\$ 42,31	R\$ 338,48
7	PAPEL CREPADO 60 X 60 CM - COM 100% DE CELULOSE DE POLPA DE MADEIRA, GRAMATURA DE 60GR/M <sup>2</sup> INDICADOS PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS HOSPITALARES EM GERAL, A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. COM BARREIRA MICROBIANA ATRAVÉS DE POROSIDADE. HIDORREPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM COLETIVA EM SACO PLÁSTICO CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	75	R\$ 835,27	R\$ 62.645,50
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR, ROLO MEDINDO 10X100	RL	8	R\$ 131,00	R\$ 1.048,03
9	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR ROLO MEDINDO 12X100	RL	8	R\$ 172,57	R\$ 1.380,56
10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR ROLO MEDINDO 15X100	RL	8	R\$ 224,72	R\$ 1.797,79
11	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR ROLO MEDINDO 20X100	RL	11	R\$ 251,20	R\$ 2.763,16
12	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR ROLO MEDINDO 25X100	RL	11	R\$ 268,44	R\$ 2.952,88
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR ROLO MEDINDO 30X100	RL	11	R\$ 354,59	R\$ 3.900,49



14	PAPEL MILIMETRADO PARA ECG MEDINDO 216MM X 280MM - EM FORMULÁRIO. PACOTE COM 1000 FOLHAS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	PCT	23	R\$ 287,43	R\$ 6.610,81
15	PÊRAS PARA ELETROCARDIOGRAMA	KIT	15	R\$ 1.460,44	R\$ 21.906,60
16	PINÇA BACKHAUS 10CM - TEM A FUNÇÃO DE FIXAR OS CAMPOS CIRÚRGICOS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. - TAMANHO: 10CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;	UND	11	R\$ 92,08	R\$ 1.012,84
17	PINÇA BACKHAUS 13CM - TEM A FUNÇÃO DE FIXAR OS CAMPOS CIRÚRGICOS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. - TAMANHO: 13CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;	UND	11	R\$ 96,25	R\$ 1.058,71
18	PINÇA DENTE DE RATO 14CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - ANATÔMICA; - POSSUI DENTES NA EXTREMIDADE. TAMANHO: 14CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;	UND	19	R\$ 39,75	R\$ 755,19
19	PINÇA DENTE DE RATO 18CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - ANATÔMICA; - POSSUI DENTES NA EXTREMIDADE. TAMANHO: 18CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;	UND	30	R\$ 59,61	R\$ 1.788,30
20	PINÇA CHERRON PARA COLETA - PLÁSTICA DESCARTÁVEL	UND	375	R\$ 4,78	R\$ 1.793,75
21	PINÇA KELLY 14CM RETA É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA) PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; PONTA RETA, COM SERRINHA. TAMANHO 14 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	UND	15	R\$ 82,24	R\$ 1.233,55
22	PINÇA KELLY 14CM CURVA É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, PONTA CURVA COM SERRINHAS.	UND	15	R\$ 84,53	R\$ 1.268,00
23	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - COM SERRILHA. TAMANHO: 14CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;	UND	15	R\$ 35,58	R\$ 533,75
24	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO	UND	15	R\$ 67,96	R\$ 1.019,40



	INOXIDÁVEL AISI-420; - COM SERRILHA. TAMANHO: 20CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE				
25	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; - COM SERRILHA.	UND	15	R\$ 123,10	R\$ 1.846,55
26	PORTA ALGODÃO INOX COM MOLA 14X14CM	UND	8	R\$ 410,33	R\$ 3.282,61
27	PORTA ALGODÃO INOX 14X14	UND	8	R\$ 410,33	R\$ 3.282,61
28	MASCARA COM RESERVATORIO NAO REILANTE PARA USO NEONATAL	UND	4	R\$ 80,58	R\$ 322,32
29	MASCARA COM RESERVATORIO NÃO REILANTE PARA USO PEDIÁTRICO	UND	4	R\$ 80,58	R\$ 322,32
30	MASCARA COM RESERVATORIO NAO REILANTE PARA USO ADULTO	UND	11	R\$ 80,58	R\$ 886,38
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 302.664,89</b>

**LOTE 18 - MATERIAL HOSPITALAR (COTA RESERVADA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MALETA/ESTOJO PARA PRIMEIROS SOCORROS COM 2 BANDEJAS ARTICULADAS E 8 DIVISÓRIAS.	UND	1	R\$ 563,83	R\$ 563,83
2	MÁSCARA DE PROTEÇÃO Nº 95 - MASCARA RESPIRADOR TAMANHO MÉDIO INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E CONTROLE DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL À TUBERCULOSE. POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); CLIPE DE MATERIAL FLEXÍVEL SEM MEMÓRIA; ELÁSTICO AJUSTÁVEL PRESO À PRESILHAS;	UND	1250	R\$ 2,33	R\$ 2.912,50
3	MÁSCARA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS E DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM TIRAS LATERAIS DE ELÁSTICO DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO NA ORELHA. GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80 GRAMAS/M². CX COM 50 UNIDADES.	CX	2500	R\$ 22,10	R\$ 55.250,00
4	MASCARA VENTURI CONJUNTO COMPLETO COM DOSADOR - O KIT MÁSCARA VENTURI É COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA	UND	2	R\$ 43,39	R\$ 86,79



	AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; DILUIDOR ÚNICO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES.				
5	MÁSCARA PARA AEROSSOL ADULTO	UND	4	R\$ 43,18	R\$ 172,71
6	MÁSCARA PARA AEROSSOL INFANTIL	UND	2	R\$ 42,31	R\$ 84,62
7	PAPEL CREPADO 60 X 60 CM - COM 100% DE CELULOSE DE POLPA DE MADEIRA, GRAMATURA DE 60GR/M <sup>2</sup> INDICADOS PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS HOSPITALARES EM GERAL, A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. COM BARREIRA MICROBIANA ATRAVÉS DE POROSIDADE. HIDRORREPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM COLETIVA EM SACO PLÁSTICO CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CX	25	R\$ 835,27	R\$ 20.881,83
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR, ROLO MEDINDO 10X100	RL	2	R\$ 131,00	R\$ 262,01
9	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR ROLO MEDINDO 12X100	RL	2	R\$ 172,57	R\$ 345,14
10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR ROLO MEDINDO 15X100	RL	2	R\$ 224,72	R\$ 449,45
11	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR ROLO MEDINDO 20X100	RL	4	R\$ 251,20	R\$ 1.004,79
12	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR ROLO MEDINDO 25X100	RL	4	R\$ 268,44	R\$ 1.073,77
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERIL.(P/TERMO SELADORA) EM BOBINA C/INDICADOR ROLO MEDINDO 30X100	RL	4	R\$ 354,59	R\$ 1.418,36
14	PAPEL MILIMETRADO PARA ECG MEDINDO 216MM X 280MM - EM FORMULÁRIO. PACOTE COM 1000 FOLHAS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	PCT	7	R\$ 287,43	R\$ 2.011,99
15	PÊRAS PARA ELETROCARDIOGRAMA	KIT	5	R\$ 1.460,44	R\$ 7.302,20
16	PINÇA BACKHAUS 10CM - TEM A FUNÇÃO DE FIXAR OS CAMPOS CIRÚRGICOS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. - TAMANHO: 10CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;	UND	4	R\$ 92,08	R\$ 368,31
17	PINÇA BACKHAUS 13CM - TEM A FUNÇÃO DE FIXAR OS CAMPOS CIRÚRGICOS. PRODUTO	UND	4	R\$ 96,25	R\$ 384,99



	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. - TAMANHO: 13CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;				
18	PINÇA DENTE DE RATO 14CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - ANATÔMICA; - POSSUI DENTES NA EXTREMIDADE. TAMANHO: 14CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;	UND	6	R\$ 39,75	R\$ 238,48
19	PINÇA DENTE DE RATO 18CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - ANATÔMICA; - POSSUI DENTES NA EXTREMIDADE. TAMANHO: 18CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;	UND	10	R\$ 59,61	R\$ 596,10
20	PINÇA CHERRON PARA COLETA - PLÁSTICA DESCARTÁVEL	UND	125	R\$ 4,78	R\$ 597,92
21	PINÇA KELLY 14CM RETA É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA) PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; PONTA RETA, COM SERRINHA. TAMANHO 14 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	UND	5	R\$ 82,24	R\$ 411,18
22	PINÇA KELLY 14CM CURVA É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, PONTA CURVA COM SERRINHAS.	UND	5	R\$ 84,53	R\$ 422,67
23	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - COM SERRILHA. TAMANHO: 14CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;	UND	5	R\$ 35,58	R\$ 177,92
24	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - COM SERRILHA. TAMANHO: 20CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	UND	5	R\$ 67,96	R\$ 339,80
25	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; - COM SERRILHA.	UND	5	R\$ 123,10	R\$ 615,52
26	PORTA ALGODÃO INOX COM MOLA 14X14CM	UND	2	R\$ 410,33	R\$ 820,65
27	PORTA ALGODÃO INOX 14X14	UND	2	R\$ 410,33	R\$ 820,65



28	MASCARA COM RESERVATORIO NAO REILANTE PARA USO NEONATAL	UND	1	R\$ 80,58	R\$ 80,58
29	MASCARA COM RESERVATORIO NAO REILANTE PARA USO PEDIÁTRICO	UND	1	R\$ 80,58	R\$ 80,58
30	MASCARA COM RESERVATORIO NAO REILANTE PARA USO ADULTO	UND	4	R\$ 80,58	R\$ 322,32
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 100.097,64</b>

**LOTE 19 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO C/ AÇÃO BACTERICIDA LITRO. CX COM 12 LITROS	UND	23	R\$ 609,45	R\$ 14.017,27
2	SCALP Nº 19 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	300	R\$ 0,63	R\$ 189,00
3	SCALP Nº 21 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	2100	R\$ 0,63	R\$ 1.323,00
4	SCALP Nº 23 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA. COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO,	UND	2100	R\$ 0,63	R\$ 1.323,00



	COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
5	SCALP Nº 25 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA. COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	6000	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00
6	SCALP Nº 27 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	375	R\$ 0,63	R\$ 236,25
7	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA, VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, COM AGULHA 13 X 3,8 OU 13 X3 OU 13 X 4. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	UND	15000	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00
8	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO,	UND	9000	R\$ 1,05	R\$ 9.450,00



	EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
9	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	22725	R\$ 1,57	R\$ 35.754,00
10	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	32250	R\$ 0,78	R\$ 25.262,50
11	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE	UND	32250	R\$ 0,81	R\$ 26.122,50



	VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
12	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML BICO CATETER SEM AGULHA 60119 - ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	15	R\$ 5,54	R\$ 83,10
13	SOLUÇÃO A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) - SOLUÇÃO USO HOSPITALAR. EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	LT	113	R\$ 16,25	R\$ 1.836,63
14	PVPI DEGERMANTE A BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL EM SOLUÇÃO) ASSOCIADA A LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, CONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	LT	375	R\$ 96,73	R\$ 36.275,00
15	PVPI TÓPICO (1% DE IODO DISPONÍVEL EM SOLUÇÃO) EM VEÍCULO ALCOÓLICO (TINTURA), ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, C/05 LTR	GL	150	R\$ 96,16	R\$ 14.424,00
16	SOLUÇÃO DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO A NO MÍNIMO 05 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL.	UND	225	R\$ 65,47	R\$ 14.731,50
17	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 3CC) Nº 10 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-	UND	75	R\$ 9,70	R\$ 727,50





	INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
18	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 3CC) Nº 6 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	75	R\$ 9,67	R\$ 725,00
19	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 3CC) Nº 8 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	75	R\$ 9,67	R\$ 725,00
20	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5CC) Nº 12 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	375	R\$ 8,27	R\$ 3.100,00
21	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5CC) Nº 14 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU	UND	375	R\$ 8,61	R\$ 3.228,75



	CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
22	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5CC) Nº 16 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	375	R\$ 8,51	R\$ 3.190,00
23	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5CC) Nº 18 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	375	R\$ 8,68	R\$ 3.255,00
24	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 08 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	75	R\$ 2,15	R\$ 161,50
25	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 12 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	75	R\$ 2,52	R\$ 188,75
26	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 14 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL,	UND	375	R\$ 2,55	R\$ 956,25



	EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
27	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 16 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	375	R\$ 2,86	R\$ 1.073,75
28	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 20 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	375	R\$ 3,75	R\$ 1.406,25
29	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 12 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	188	R\$ 1,60	R\$ 300,80
30	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 14 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	75	R\$ 1,63	R\$ 122,25
31	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE	UND	225	R\$ 1,42	R\$ 320,25



	ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
32	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	2250	R\$ 1,46	R\$ 3.277,50
33	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	3000	R\$ 1,51	R\$ 4.540,00
34	CATETER VENOSO CENTRAL ADULTO	UND	38	R\$ 264,18	R\$ 10.038,84
35	CATETER VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO	UND	11	R\$ 214,04	R\$ 2.354,44
36	TRAQUEÓSTOMO DE PLÁSTICO TAMANHO ADULTO	UND	8	R\$ 130,06	R\$ 1.040,48
37	TRAQUEÓSTOMO DE PLÁSTICO TAMANHO ADOLESCENTE/PEDIÁTRICO	UND	4	R\$ 130,06	R\$ 520,24
38	DRENO DE TÓRAX ADULTO	UND	23	R\$ 19,95	R\$ 458,77
39	DRENO DE TORAX PEDIÁTRICO	UND	8	R\$ 19,48	R\$ 155,84
40	DRENO DE TORAX NEONATAL	UND	4	R\$ 19,48	R\$ 77,92
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 237.102,83</b>

**LOTE 20 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COTA RESERVADA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO C/ AÇÃO BACTERICIDA LITRO. CX COM 12 LITROS	UND	7	R\$ 609,45	R\$ 4.266,13
2	SCALP Nº 19 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	100	R\$ 0,63	R\$ 63,00



3	SCALP Nº 21 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	700	R\$ 0,63	R\$ 441,00
4	SCALP Nº 23 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA. COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	700	R\$ 0,63	R\$ 441,00
5	SCALP Nº 25 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA. COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	2000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
6	SCALP Nº 27 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU	UND	125	R\$ 0,63	R\$ 78,75



	CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
7	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA, VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, COM AGULHA 13 X 3,8 OU 13 X3 OU 13 X 4. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	5000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
8	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, EXTREMIDADE DISTRAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	3000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
9	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, EXTREMIDADE DISTRAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	7575	R\$ 1,57	R\$ 11.918,00
10	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO	UND	10750	R\$ 0,78	R\$ 8.420,83



	VISIVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
11	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	10750	R\$ 0,81	R\$ 8.707,50
12	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML BICO CATETER SEM AGULHA 60119 - ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	5	R\$ 5,54	R\$ 27,70
13	SOLUÇÃO A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) - SOLUÇÃO USO HOSPITALAR. EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE	LT	37	R\$ 16,25	R\$ 601,37



	FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
14	PVPI DEGERMANTE A BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL EM SOLUÇÃO) ASSOCIADA A LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, CONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	LT	125	R\$ 96,73	R\$ 12.091,67
15	PVPI TÓPICO (1% DE IODO DISPONÍVEL EM SOLUÇÃO) EM VEÍCULO ALCOÓLICO (TINTURA), ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, C/05 LTR	GL	50	R\$ 96,16	R\$ 4.808,00
16	SOLUÇÃO DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO A NO MÍNIMO 05 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL.	UND	75	R\$ 65,47	R\$ 4.910,50
17	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 3CC) Nº 10 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	25	R\$ 9,70	R\$ 242,50
18	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 3CC) Nº 6 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	25	R\$ 9,67	R\$ 241,67
19	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 3CC) Nº 8 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU	UND	25	R\$ 9,67	R\$ 241,67





	CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
20	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5CC) Nº 12 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	125	R\$ 8,27	R\$ 1.033,33
21	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5CC) Nº 14 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	125	R\$ 8,61	R\$ 1.076,25
22	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5CC) Nº 16 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	125	R\$ 8,51	R\$ 1.063,33
23	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5CC) Nº 18 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	125	R\$ 8,68	R\$ 1.085,00
24	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 08 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL,	UND	25	R\$ 2,15	R\$ 53,83



	CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
25	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 12 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	25	R\$ 2,52	R\$ 62,92
26	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 14 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	125	R\$ 2,55	R\$ 318,75
27	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 16 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	125	R\$ 2,86	R\$ 357,92
28	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 20 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	125	R\$ 3,75	R\$ 468,75
29	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 12 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO,	UND	62	R\$ 1,60	R\$ 99,20



	SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
30	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 14 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	25	R\$ 1,63	R\$ 40,75
31	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	75	R\$ 1,42	R\$ 106,75
32	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	750	R\$ 1,46	R\$ 1.092,50
33	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	1000	R\$ 1,51	R\$ 1.513,33
34	CATETER VENOSO CENTRAL ADULTO	UND	12	R\$ 264,18	R\$ 3.170,16
35	CATETER VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO	UND	4	R\$ 214,04	R\$ 856,16
36	TRAQUEÓSTOMO DE PLÁSTICO TAMANHO ADULTO	UND	2	R\$ 130,06	R\$ 260,12
37	TRAQUEÓSTOMO DE PLÁSTICO TAMANHO ADOLESCENTE/PEDIÁTRICO	UND	1	R\$ 130,06	R\$ 130,06
38	DRENO DE TÓRAX ADULTO	UND	7	R\$ 19,95	R\$ 139,63
39	DRENO DE TORAX PEDIÁTRICO	UND	2	R\$ 19,48	R\$ 38,96
40	DRENO DE TORAX NEONATAL	UND	1	R\$ 19,48	R\$ 19,48



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 78.348,47

## LOTE 21 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TENSÍOMETRO MANUAL ADULTO - APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM MANÔMETRO ANAERÓIDE. ESFINGOMANÔMETRO ANAERÓIDE COM MANGUITO EM PÊRA EM LÁTEX OU PVC. BRAÇADEIRA EM NYLON, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 22CM A 32CM, COM FECHO DE VELCRO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	38	R\$ 170,77	R\$ 6.489,39
2	TENSÍOMETRO MANUAL INFÂNTIL- APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM MANÔMETRO ANAERÓIDE. ESFINGOMANÔMETRO ANAERÓIDE COM MANGUITO EM PÊRA EM LÁTEX OU PVC. BRAÇADEIRA EM NYLON, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 10CM A 18 CM, COM FECHO DE VELCRO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	4	R\$ 152,36	R\$ 609,44
3	TENSÍOMETRO PARA OBESOS- APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM MANÔMETRO ANAERÓIDE. ESFINGOMANÔMETRO ANAERÓIDE COM MANGUITO EM PÊRA EM LÁTEX OU PVC. BRAÇADEIRA EM NYLON, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 35cm a 51cm, COM FECHO DE VELCRO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	4	R\$ 214,33	R\$ 857,31
4	APARELHO DE PRESSÃO HOSPITALAR COM RODÍZIO POSSUI HASTE EM ALUMÍNIO, É UM PRODUTO LIVRE DE MERCÚRIO, SEU VISOR CLARO PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, POSSUI TUBO EM ESPIRAL PARA AS BRAÇADEIRAS E COMPARTIMENTO TRASEIRO PARA ARMAZENAMENTO DA BRAÇADEIRA E PÊRA. SUA MONTAGEM É RÁPIDA E SIMPLES, EM APENAS 3 MINUTOS. O ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR COM RODÍZIOS DA PREMIUM (TAMBÉM CONHECIDO COMO APARELHO DE PRESSÃO HOSPITALAR) É UM EQUIPAMENTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, O QUAL POSSUI MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO. ESSE EQUIPAMENTO PODE SER MONTADO NA BASE/SUPORTE COM RODAS, O QUE FACILITA SEU TRANSPORTE, OU PODE SER UTILIZADO NA MESA OU PAREDE, CONFORME A NECESSIDADE DO PROFISSIONAL.	UND	4	R\$ 989,26	R\$ 3.957,03
5	BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO 180 KG VIDRO TEMPERADO	UND	4	R\$ 201,81	R\$ 807,24



6	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HOSPITALAR, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	53	R\$ 22,68	R\$ 1.202,22
7	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUAÇÃO DE 35°C A 42°C, COLUNA DE MERCÚRIO DE DILATAÇÃO UNIFORME E FÁCIL LEITURA. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	4	R\$ 22,68	R\$ 90,73
8	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA FINA/FINA UTILIZADO PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA FINA. TAMANHO: 15CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	9	R\$ 75,67	R\$ 681,06
9	TESOURA CIRÚRGICA LISTER 19CM RETA FINA/FINA UTILIZADO PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA FINA. TAMANHO: 19CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	9	R\$ 177,49	R\$ 1.597,44
10	TESOURA CIRÚRGICA 15CM CURVA FINA/FINA - UTILIZADO PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA FINA CURVA. - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	9	R\$ 75,67	R\$ 681,06
11	TESOURA CIRÚRGICA 19CM CURVA FINA/FINA - UTILIZADO PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA FINA CURVA. - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	9	R\$ 107,47	R\$ 967,20
12	TESOURA SPENCER 12CM RETA - POSSUI UMA DELICADA CAVIDADE PARA PRENDER E CORTAR O FIO DE SUTURA, IDEAL PARA A RETIRADA DE PONTOS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 - TAMANHO: 12CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	9	R\$ 114,82	R\$ 1.033,35
13	TUBO EXTENSOR PVC/SILICONE NÃO ESTÉRIL P/OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO - 204 (6,0X12,0MM), PCT.C/15MTRS.	PCT	11	R\$ 330,23	R\$ 3.632,49
14	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°10.	UND	15	R\$ 10,92	R\$ 163,85
15	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°9,5.	UND	15	R\$ 10,92	R\$ 163,85
16	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°9,0.	UND	15	R\$ 10,92	R\$ 163,85



17	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5.	UND	23	R\$ 10,92	R\$ 251,24
18	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº8,0.	UND	38	R\$ 10,92	R\$ 415,09
19	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº7,5.	UND	38	R\$ 10,92	R\$ 415,09
20	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº7,0.	UND	38	R\$ 10,92	R\$ 415,09
21	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº6,5.	UND	11	R\$ 10,92	R\$ 120,16
22	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº6,0.	UND	11	R\$ 10,92	R\$ 120,16
23	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº6,0.	UND	11	R\$ 10,92	R\$ 120,16
24	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº5,0	UND	11	R\$ 10,92	R\$ 120,16
25	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº4,5	UND	11	R\$ 10,92	R\$ 120,16
26	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº4,0	UND	11	R\$ 10,92	R\$ 120,16
27	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº3,5	UND	11	R\$ 10,92	R\$ 120,16
28	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,5	UND	4	R\$ 10,01	R\$ 40,04
29	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,0	UND	4	R\$ 10,01	R\$ 40,04
30	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,5	UND	4	R\$ 10,01	R\$ 40,04
31	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,0	UND	4	R\$ 10,01	R\$ 40,04
32	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2,5	UND	4	R\$ 10,01	R\$ 40,04
33	TUBO EXTENSOR PVC/SILICONE NÃO ESTÉRIL (P/GARROTE) 200 (5.5 X 3.00MM), PCT. C/ 15MTS.	PCT	11	R\$ 249,95	R\$ 2.749,45
34	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - COMPOSTO POR VÁLVULA, FRASCO PLÁSTICO INQUEBRÁVEL DE FÁCIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, GRADUADO COM MARCAÇÕES DE NÍVEIS IDEAIS PARA USO COM ÁGUA. APRESENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	30	R\$ 87,06	R\$ 2.611,70
35	TENSIÔMETRO - APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL ADULTO.	UND	8	R\$ 235,79	R\$ 1.886,35
36	TENSIÔMETRO - APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM MANÔMETRO ANAERÓIDE. - TAMANHO PEDIÁTRICO	UND	4	R\$ 194,55	R\$ 778,21
37	TENSIÔMETRO - APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM MANÔMETRO ANAERÓIDE. - TAMANHO NEONATAL	UND	4	R\$ 194,55	R\$ 778,21
38	MÁSCARA LARINGEA PP	UND	11	R\$ 135,82	R\$ 1.494,02
39	MÁSCARA LARINGEA P	UND	11	R\$ 135,82	R\$ 1.494,02
40	MÁSCARA LARINGEA M	UND	15	R\$ 135,82	R\$ 2.037,30
41	MÁSCARA LARINGEA G	UND	15	R\$ 135,82	R\$ 2.037,30
42	BOUGIE FLEXIVEL DESCARTÁVEL PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL ADULTO	UND	8	R\$ 84,14	R\$ 673,15
43	BOUGIE FLEXIVEL DESCARTÁVEL PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL ADULTO	UND	8	R\$ 84,14	R\$ 673,15
44	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL ADULTO	UND	4	R\$ 143,87	R\$ 575,49
45	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL PEDIÁTRICO	UND	4	R\$ 143,87	R\$ 575,49
46	OXIMETRO DIGITAL ADULTO	UND	8	R\$ 946,50	R\$ 7.572,03
47	OXIMETRO DIGITAL PEDIÁTRICO	UND	4	R\$ 946,50	R\$ 3.786,01
48	OXIMETRO DIGITAL NEONATAL	UND	2	R\$ 946,50	R\$ 1.893,01
49	TRAQUEIA PARA VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE PORTÁTIL ADULTO / PEDIÁTRICO/NEONATAL	UND	2	R\$ 1.690,14	R\$ 3.380,28
50	OTOSCÓPIO	UND	8	R\$ 839,59	R\$ 6.716,69
51	OFTALMOSCÓPIO	UND	4	R\$ 1.726,25	R\$ 6.904,99



52	COLCHÃO PNEUMÁTICO	UND	8	R\$ 538,74	R\$ 4.309,95
53	AIRTRAQ - VIDEOLARINGOSCOPIO PARA INTUBAÇÃO TAMANOS DIFERENTES	UND	2	R\$ 5.503,90	R\$ 11.007,81
54	APARELHO GLICOSÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR COM FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL PERMITE A COLETA DA AMOSTRA COM A TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR, RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA DENTRO DO MONITOR) E 8 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA FORA DO MONITOR), LIGA AUTOMATICAMENTE COM A COLOCAÇÃO DA TIRA DE TESTE E DESLIGA AO RETIRÁ-LA, MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS COM DATA E HORA. MÉDIA DE 7, 14, 30 E 90 DIAS, TRANSFERÊNCIA DE DADOS DA MEMÓRIA POR MEIO DE CABO USB UNIVERSAL PARA OS SOFTWARES ACCU-CHEK 360° (VERSÃO 2.1 OU SUPERIOR) E ACCU-CHEK SMART PIX	UND	53	R\$ 194,58	R\$ 10.312,56
55	TIRA REAGENTE P/ MED. GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE DO LABORATÓRIO ROCHE. TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE	UND	11250	R\$ 4,43	R\$ 49.800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 149.682,46</b>

**LOTE 22 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COTA RESERVADA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TE+C524:C568NSIÔMETRO MANUAL ADULTO - APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM MANÔMETRO ANAERÓIDE. ESFINGMOMANÔMETRO ANAERÓIDE COM MANGUITO EM PÊRA EM LÁTEX OU PVC. BRAÇADEIRA EM NYLON, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 22CM A 32CM, COM FECHO DE VELCRO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	12	R\$ 170,77	R\$ 2.049,28
2	TENSIÔMETRO MANUAL INFÂNTIL- APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM MANÔMETRO ANAERÓIDE. ESFINGMOMANÔMETRO ANAERÓIDE COM MANGUITO EM PÊRA EM LÁTEX OU PVC. BRAÇADEIRA EM NYLON, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 10CM A 18 CM, COM	UND	1	R\$ 152,36	R\$ 152,36



	FECHO DE VELCRO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
3	TENSIÔMETRO PARA OBESOS- APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM MANÔMETRO ANAERÓIDE. ESFIGMOMANÔMETRO ANAERÓIDE COM MANGUITO EM PÊRA EM LÁTEX OI PVC. BRAÇADEIRA EM NYLON, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 35cm a 51cm, COM FECHO DE VELCRO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	1	R\$ 214,33	R\$ 214,33
4	APARELHO DE PRESSÃO HOSPITALAR COM RODÍZIO POSSUI HASTE EM ALUMÍNIO, É UM PRODUTO LIVRE DE MERCÚRIO, SEU VISOR CLARO PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, POSSUI TUBO EM ESPIRAL PARA AS BRAÇADEIRAS E COMPARTIMENTO TRASEIRO PARA ARMAZENAMENTO DA BRAÇADEIRA E PÊRA. SUA MONTAGEM É RÁPIDA E SIMPLES, EM APENAS 3 MINUTOS. O ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR COM RODÍZIOS DA PREMIUM (TAMBÉM CONHECIDO COMO APARELHO DE PRESSÃO HOSPITALAR) É UM EQUIPAMENTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, O QUAL POSSUI MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO. ESSE EQUIPAMENTO PODE SER MONTADO NA BASE/SUPORTE COM RODAS, O QUE FACILITA SEU TRANPORTE, OU PODE SER UTILIZADO NA MESA OU PAREDE, CONFORME A NECESSIDADE DO PROFISSIONAL.	UND	1	R\$ 989,26	R\$ 989,26
5	BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO 180 KG VIDRO TEMPERADO	UND	1	R\$ 201,81	R\$ 201,81
6	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HOSPITALAR, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	17	R\$ 22,68	R\$ 385,62
7	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUAÇÃO DE 35°C A 42°C, COLUNA DE MERCÚRIO DE DILATAÇÃO UNIFORME E FÁCIL LEITURA. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	1	R\$ 22,68	R\$ 22,68
8	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA FINA/FINA UTILIZADO PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA FINA. TAMANHO: 15CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	3	R\$ 75,67	R\$ 227,02
9	TESOURA CIRÚRGICA LISTER19CM RETA FINA/FINA UTILIZADO PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA FINA. TAMANHO: 19CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UND	3	R\$ 177,49	R\$ 532,48



	PROCEDÊNCIA RASTREABILIDADE.	E				
10	TESOURA CIRÚRGICA 15CM CURVA FINA/FINA - UTILIZADO PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA FINA CURVA. - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.		UND	3	R\$ 75,67	R\$ 227,02
11	TESOURA CIRÚRGICA 19CM CURVA FINA/FINA - UTILIZADO PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA FINA CURVA. - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.		UND	3	R\$ 107,47	R\$ 322,40
12	TESOURA SPENCER 12CM RETA - POSSUI UMA DELICADA CAVIDADE PARA PRENDER E CORTAR O FIO DE SUTURA, IDEAL PARA A RETIRADA DE PONTOS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 - TAMANHO: 12CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.		UND	3	R\$ 114,82	R\$ 344,45
13	TUBO EXTENSOR PVC/SILICONE NÃO ESTÉRIL P/OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO - 204 (6,0X12,0MM), PCT.C/15MTRS.		PCT	4	R\$ 330,23	R\$ 1.320,91
14	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°10.		UND	5	R\$ 10,92	R\$ 54,62
15	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°9,5.		UND	5	R\$ 10,92	R\$ 54,62
16	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°9,0.		UND	5	R\$ 10,92	R\$ 54,62
17	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 8,5.		UND	7	R\$ 10,92	R\$ 76,46
18	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°8,0.		UND	12	R\$ 10,92	R\$ 131,08
19	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°7,5.		UND	12	R\$ 10,92	R\$ 131,08
20	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°7,0.		UND	12	R\$ 10,92	R\$ 131,08
21	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°6,5.		UND	4	R\$ 10,92	R\$ 43,69
22	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°6,0.		UND	4	R\$ 10,92	R\$ 43,69
23	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°6,0.		UND	4	R\$ 10,92	R\$ 43,69
24	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°5,0		UND	4	R\$ 10,92	R\$ 43,69
25	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°4,5		UND	4	R\$ 10,92	R\$ 43,69
26	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°4,0		UND	4	R\$ 10,92	R\$ 43,69
27	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°3,5		UND	4	R\$ 10,92	R\$ 43,69
28	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N° 4,5		UND	1	R\$ 10,01	R\$ 10,01
29	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N° 4,0		UND	1	R\$ 10,01	R\$ 10,01
30	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N° 3,5		UND	1	R\$ 10,01	R\$ 10,01
31	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N° 3,0		UND	1	R\$ 10,01	R\$ 10,01
32	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N° 2,5		UND	1	R\$ 10,01	R\$ 10,01
33	TUBO EXTENSOR PVC/SILICONE NÃO ESTÉRIL (P/GARROTE) 200 (5.5 X 3.00MM), PCT. C/ 15MTS.		PCT	4	R\$ 249,95	R\$ 999,80
34	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - COMPOSTO POR VÁLVULA, FRASCO PLÁSTICO INQUEBRÁVEL DE FÁCIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, GRADUADO COM		UND	10	R\$ 87,06	R\$ 870,57



	MARCAÇÕES DE NÍVEIS IDEAIS PARA USO COM ÁGUA. APRESENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
35	TENSIÔMETRO - APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL ADULTO.	UND	2	R\$ 235,79	R\$ 471,59
36	TENSIÔMETRO - APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM MANÔMETRO ANAERÓIDE. - TAMANHO PEDIÁTRICO	UND	1	R\$ 194,55	R\$ 194,55
37	TENSIÔMETRO - APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM MANÔMETRO ANAERÓIDE. - TAMANHO NEONATAL	UND	1	R\$ 194,55	R\$ 194,55
38	MÁSCARA LARINGEA PP	UND	4	R\$ 135,82	R\$ 543,28
39	MÁSCARA LARINGEA P	UND	4	R\$ 135,82	R\$ 543,28
40	MÁSCARA LARINGEA M	UND	5	R\$ 135,82	R\$ 679,10
41	MÁSCARA LARINGEA G	UND	5	R\$ 135,82	R\$ 679,10
42	BOUGIE FLEXIVEL DESCARTÁVEL PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL ADULTO	UND	2	R\$ 84,14	R\$ 168,29
43	BOUGIE FLEXIVEL DESCARTÁVEL PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL ADULTO	UND	2	R\$ 84,14	R\$ 168,29
44	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL ADULTO	UND	1	R\$ 143,87	R\$ 143,87
45	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL PEDIÁTRICO	UND	1	R\$ 143,87	R\$ 143,87
46	OXIMETRO DIGITAL ADULTO	UND	2	R\$ 946,50	R\$ 1.893,01
47	OXIMETRO DIGITAL PEDIÁTRICO	UND	1	R\$ 946,50	R\$ 946,50
48	OXIMETRO DIGITAL NEONATAL	UND	1	R\$ 946,50	R\$ 946,50
49	OTOSCÓPIO	UND	2	R\$ 839,59	R\$ 1.679,17
50	OFTALMOSCÓPIO	UND	1	R\$ 1.726,25	R\$ 1.726,25
51	COLCHÃO PNEUMÁTICO	UND	2	R\$ 538,74	R\$ 1.077,49
52	APARELHO GLICOSÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR COM FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL PERMITE A COLETA DA AMOSTRA COM A TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR, RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA DENTRO DO MONITOR) E 8 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA FORA DO MONITOR), LIGA AUTOMATICAMENTE COM A COLOCAÇÃO DA TIRA DE TESTE E DESLIGA AO RETIRÁ-LA, MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS COM DATA E HORA. MÉDIA DE 7, 14, 30 E 90 DIAS, TRANSFERÊNCIA DE DADOS DA MEMÓRIA POR MEIO DE CABO USB UNIVERSAL PARA OS SOFTWARES ACCU-CHEK 360º (VERSÃO 2.1 OU SUPERIOR) E ACCU-CHEK SMART PIX	UND	17	R\$ 194,58	R\$ 3.307,80
53	TIRA REAGENTE P/ MED. GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE DO LABORATÓRIO ROCHE. TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA	UND	3750	R\$ 4,43	R\$ 16.600,00





MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>				<b>R\$ 41.955,93</b>

**LOTE 23 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BROCAS BATT - 14MM ESPECIFICAÇÃO: BROCAS BATT 14 MM P/ USO ODONTOLÓGICO.	UND	30	R\$ 214,81	R\$ 6.444,30
2	BROCA DIAMANTADA 1014 HL ESPECIFICAÇÃO: BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CIRÚRGICA, Nº1014 HL.	UND	50	R\$ 7,69	R\$ 384,50
3	BROCA DIAMANTADA 3082 ESPECIFICAÇÃO: BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CIRÚRGICA, Nº3082.	UND	30	R\$ 7,69	R\$ 230,70
4	BROCA DIAMANTADA 3083 ESPECIFICAÇÃO: BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CIRÚRGICA, Nº3083	UND	30	R\$ 7,69	R\$ 230,70
5	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1091 ESPECIFICAÇÃO: BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CIRÚRGICA, Nº1091	UND	30	R\$ 7,69	R\$ 230,70
6	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1092 ESPECIFICAÇÃO: BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CIRÚRGICA, Nº1092	UND	30	R\$ 7,69	R\$ 230,70
7	BROCA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA Nº1094 ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30	R\$ 7,69	R\$ 230,70
8	BROCA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA Nº1093 ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	30	R\$ 7,69	R\$ 230,70
9	BROCA USO ODONTOLÓGICO DE DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1095 ESP: BROCA DIAMANTADA CILINDRICA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1095. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	30	R\$ 7,69	R\$ 230,70



10	BROCA ENDO Z ESPECIFICAÇÃO : BROCA ENDO Z P/ USO ODONTOLÓGICO.	UND	30	R\$ 66,21	R\$ 1.986,20
11	BROCA USO ODONTOLÓGICO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO N°02 ESPECIFICAÇÃO : USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO N°02	UND	60	R\$ 22,71	R\$ 1.362,80
12	BROCA USO ODONTOLÓGICO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO N°04 ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.0	UND	60	R\$ 22,71	R\$ 1.362,80
13	BROCA USO ODONTOLÓGICO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO N°06 ESPECIFICAÇÃO : USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO N°06.	UND	60	R\$ 22,71	R\$ 1.362,80
14	BROCA ESFERICA (BAIXA) N° 08 ESPECIFICAÇÃO : USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO N° 8.	UND	60	R\$ 22,71	R\$ 1.362,80
15	BROCA USO ODONTOLÓGICO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO N°01 ESPECIFICAÇÃO : USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO N°01. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60	R\$ 22,71	R\$ 1.362,80
16	BROCA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA 1014 ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R\$ 8,38	R\$ 418,83
17	BROCA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N°1011 ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R\$ 8,38	R\$ 418,83
18	BROCA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N°1012 ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R\$ 8,38	R\$ 418,83
19	BROCA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N°1013. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	UND	50	R\$ 8,38	R\$ 418,83



	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
20	BROCA USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº1015 ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R\$ 8,38	R\$ 418,83
21	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº3118 ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40	R\$ 8,38	R\$ 335,07
22	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº3118 F ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40	R\$ 8,38	R\$ 335,07
23	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 3118 FF ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40	R\$ 8,38	R\$ 335,07
24	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO Nº3168 FF ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40	R\$ 8,38	R\$ 335,07
25	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº3195 ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40	R\$ 8,38	R\$ 335,07
26	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, N3195 FF ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40	R\$ 8,38	R\$ 335,07
27	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº3070 ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40	R\$ 8,38	R\$ 335,07



28	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº1032 ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40	R\$ 8,38	R\$ 335,07
29	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº1033 ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40	R\$ 8,38	R\$ 335,07
30	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº1034 ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40	R\$ 8,38	R\$ 335,07
31	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº1035 ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40	R\$ 8,38	R\$ 335,07
32	BROCA CARBIDE, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, HASTE LONGA CIRÚRGICA Nº07 ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30	R\$ 22,10	R\$ 663,10
33	BROCA CARBIDE, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, HASTE LONGA CIRÚRGICA Nº08 ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30	R\$ 22,10	R\$ 663,10
34	BROCA CIRÚRGICA 703 FG CARBIDE ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30	R\$ 22,10	R\$ 663,10
35	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30	R\$ 70,70	R\$ 2.121,00
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 03 FG CARBIDE ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	UND	30	R\$ 20,08	R\$ 602,30



	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 04 FG CARBIDE ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30	R\$ 20,08	R\$ 602,30
38	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016 ESPECIFICAÇÃO: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1016 PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30	R\$ 8,17	R\$ 245,10
39	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA, EXTRA TORQUE 605 KAVO.	UND	3	R\$ 1.522,29	R\$ 4.566,86
40	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA.	UND	3	R\$ 1.237,92	R\$ 3.713,77
41	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA ESPECIFICAÇÃO: AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA, CX C/ 100.	CX	20	R\$ 92,20	R\$ 1.843,93
42	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA ESPECIFICAÇÃO: AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA, CX C/ 100.	CX	20	R\$ 92,92	R\$ 1.858,47
43	CREME DENTAL 90 G ESPECIFICAÇÃO: COM MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM 90G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIS	500	R\$ 3,17	R\$ 1.586,67
44	FIO DENTAL, ROLO COM 500 M ESPECIFICAÇÃO: FIO DENTAL, ROLO COM 250M. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	40	R\$ 44,17	R\$ 1.766,93
45	CREME DENTAL 90 G - TUTTI-FRUTTI ESPECIFICAÇÃO: CREME PROFILÁTICO DENTAL COM FLÚOR 90 G - OSABOR TUTTI-FRUTTI.	TB	40	R\$ 22,80	R\$ 912,00
46	EOSCOVA DENTAL ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL PAORA ADULTO COM CABEÇA COMPACTA, CERDAS MACIAS E PONTAS ARREDONDADAS, LIMPADOR DE LÍNGUA, CABO ANATÔMICO COM DUPLO COMPONENTE EMBORRACHADO.	UND	2000	R\$ 2,04	R\$ 4.086,67
47	ESCOVA DENTAL ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CABEÇA COMPACTA, CERDAS MACIAS E PONTAS ARREDONDADAS,	UND	2000	R\$ 1,62	R\$ 3.233,33



	LIMPADOR DE LÍNGUA, CABO ANATÔMICO COM DUPLO COMPONENTE EMBORRACHADO.				
48	FILME EM PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 30 CM ESPECIFICAÇÃO: FILME, EM PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, PARA EMBALAGEM, RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, ESPESSURA DE 20 MICRAS, DIMENSÕES 30 CM X 100M, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. EMBALAGEM COM 01 ROLO.	UND	40	R\$ 48,05	R\$ 1.921,87
49	FITA MATRIZ 5MM ESPECIFICAÇÃO: FITA MATRIZ PARA USO ODONTOLÓGICO 5 MM. C/50 UND	CX	40	R\$ 6,94	R\$ 277,73
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 54.352,03</b>

**LOTE 24 – MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FITA MATRIZ 7 MM ESPECIFICAÇÃO: FITA MATRIZ DE AÇO 7 MM. C/50 UND	CX	30	R\$ 6,38	R\$ 191,30
2	PAPEL CARBONO PARA USO ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES 25 X 110 MM, NA COR PRETA, PARA DEFINIR A MORDIDA E A ARTICULAÇÃO. APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 12 FOLHAS.	BLOC	30	R\$ 8,27	R\$ 248,20
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DIMENSÕES 20CM X 100M ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONSTITUÍDA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, POLIÉSTER, POLIPROPILENO, COM IMPRESSÃO DO FABRICANTE E INDICADORES QUÍMICOS, PARA ESTERILIZAÇÃO, A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM GARANTIA CONTRA BARREIRA MICROBIOLÓGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 60 A 80G/M2 E FILME PLÁSTICO LAMINADO DE NO MÍNIMO 54G/M2, EMBALAGEM DE ACORDO COM A NBR 13386. DIMENSÕES 20 CM X 100 M	UND	150	R\$ 271,23	R\$ 40.684,00
4	PELÍCULA PARA RX PERIAPICAL INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: PELÍCULA PARA RX PERIAPICAL INFANTIL - CX C/ 100 UNIDADES.	CX	23	R\$ 693,47	R\$ 15.949,81
5	PELÍCULA PARA RX PERIAPICAL ADULTO ESPECIFICAÇÃO: PELÍCULA PARA RX PERIAPICAL ADULTO, CX C/150 UNIDADES.	CX	23	R\$ 598,96	R\$ 13.776,16
6	TIRAS DE LIXA DE AÇO 4 MM X 140 MM ESPECIFICAÇÃO: TIRAS DE LIXA DE AÇO 4 MM X 140 MM, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 150 UNIDADES	PCT	30	R\$ 34,76	R\$ 1.042,80
7	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO-4MMX170MM ESPECIFICAÇÃO: DE AÇO, 4 MM, PARA ACABAMENTO DE RESINA. EMBALAGEM: CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	CX	30	R\$ 34,76	R\$ 1.042,80



	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO.				
8	TIRAS DE POLIÉSTER (USO ODONTOLÓGICO) ESPECIFICAÇÃO: TIRAS DE POLIÉSTER, USO ODONTOLÓGICO, 10X120X0,5 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	30	R\$ 15,14	R\$ 454,30
9	CIMENTO USO ODONTOLÓGICO CIRURGICO (HIDRÓXIDO). ESPECIFICAÇÃO: SEM EUGENOL, COMPOSTO DE: - BASE: CAPRILICO, ACIDO LAURICO, BREU, RESINA, ESTERGUN, PETROLATO, TIMOL, CERA DE CARNAUBA E AROMA DE MENTA. - ACELERADOR: OLEO DE LINHACA, OXIDO DE ZN, DE MG, PRETOLATO, TIMOL, PIGMENTO MINERAL, ESTABILIZANTE E AROMA DE MENTA. EMBALAGEM: CAIXA COM 01 BISNAGA COM 90 GR DE ACELERADOR + 01 BISNAGA COM 90 GR DE BASE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	23	R\$ 298,49	R\$ 6.865,19
10	PÓ USO ODONTOLÓGICO (PEDRA POMES) ESPECIFICAÇÃO: PARA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO E DE RESTAURAÇÃO EM AMÁLGAMA, EMBALAGEM: FRASCO COM 50G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	FR	30	R\$ 24,63	R\$ 738,80
11	PASTA P/ ACABAMENTO (USO ODONTOLÓGICO) ESPECIFICAÇÃO: PASTA PARA ACABAMENTO, POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA E AMALGAMA.	PT	45	R\$ 195,12	R\$ 8.780,25
12	RESINA COMPOSTA COR A2 DENTINA - ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, FOTOLIMERIZÁVEL COR A2, LLIS - FGM'	BIS	45	R\$ 129,90	R\$ 5.845,50
13	RESINA COMPOSTA COR A3 ESMALTE - ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, FOTOLIMERIZÁVEL COR A3, LLIS - FGM	BIS	45	R\$ 129,90	R\$ 5.845,50
14	RESINA COMPOSTA COR A3,5 DENTINA - ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5, LLIS - FGM.	BIS	45	R\$ 129,90	R\$ 5.845,50
15	RESINA COMPOSTA COR A1 ESMALTE - ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 LLIS - FGM	BIS	45	R\$ 129,90	R\$ 5.845,50
16	RESINA COMPOSTA COR B1 DENTINA - ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B2, LLIS - FGM.	BIS	45	R\$ 129,90	R\$ 5.845,50
17	RESINA COMPOSTA COR B2 ESMALTE - ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO-	BIS	45	R\$ 129,90	R\$ 5.845,50



	HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B2, LLIS - FGM				
18	SELANTE COM FLUOR FOTOPOLIMERIZÁVEL ESPECIFICAÇÃO: SELANTE P/ CICATRÍCULAS E FISSURAS C/ FLUOR FOTOPOLIMERIZÁVEL.	UND	30	R\$ 148,23	R\$ 4.446,80
19	VERNIZ CAVITARIO ESPECIFICAÇÃO: VERNIZ P/ USO ODONTOLÓGICO (CAVITARIO).	VD	23	R\$ 34,06	R\$ 783,38
20	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ESPECIFICAÇÃO: PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO.	CX	30	R\$ 129,92	R\$ 3.897,50
21	CIMENTO REPARADOR GENGIVAL USO ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 07 PORÇÕES NA COR BRANCA: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CX	23	R\$ 1.565,52	R\$ 36.007,04
22	CIMENTO DE PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO ESP: EMBALAGEM: 20 G DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PT	23	R\$ 119,39	R\$ 2.746,05
23	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA 475 ML ESPECIFICAÇÃO: FIXADOR PARA RADIOGRAFIA 475 ML PARA USO ODONTOLÓGICO.	UND	45	R\$ 34,66	R\$ 1.559,55
24	REVELADOR P/ RADIOGRAFIA 475 ML ESPECIFICAÇÃO: REVELADOR RADIOGRÁFICO PARA USO ODONTOLÓGICO, 475 ML.	FR	45	R\$ 34,66	R\$ 1.559,55
25	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - TIPO II (RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO)ESP: CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL-TIPO IRM (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO). EMBALAGEM COM PÓ E LÍQUIDO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	26	R\$ 577,39	R\$ 15.012,05
26	RESINA COMPOSTA COR A2 DENTINA - ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A4, USO ODONTOLÓGICO, LLIS - FGM.	BIS	30	R\$ 121,30	R\$ 3.639,00
27	RESINA COMPOSTA COR A2 ESMALTE - ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A4, USO ODONTOLÓGICO, LLIS - FGM.	BIS	45	R\$ 121,30	R\$ 5.458,50
28	RESINA COMPOSTA COR A20 ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A20 (O DE OPACA), USO ODONTOLÓGICO.	BIS	45	R\$ 167,28	R\$ 7.527,75
29	VERNIZ USO ODONTOLÓGICO COM FLUOR ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM: CAIXA COM 01 FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ E 01 FRASCO	CX	23	R\$ 67,77	R\$ 1.558,79



	COM 10 ML DE SOLVENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
30	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ODONTOLÓGICO, SISTEMA DE MISTURA PASTA-PASTA 0COM BASE E CATALIZADOR.	CX	23	R\$ 70,51	R\$ 1.621,73
31	ESCOVA DE ROBSON ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DE ROBSON P/ USO ODONTOLÓGICO E PROFILAXIA.	UND	1125	R\$ 5,41	R\$ 6.090,00
32	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO: BUCAL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 40 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	450	R\$ 42,05	R\$ 18.924,00
33	TARÇA DE BORRACHA ESPECIFICAÇÃO: TARÇA DE BORRACHA PARA USO ODONTOLÓGICO.	UND	750	R\$ 6,06	R\$ 4.547,50
34	CUNHA DE MADEIRA REFLETIVA ESPECIFICAÇÃO: CUNHA DE MADEIRA REFLETIVA PARA USO ODONTOLÓGICO, COM CORES E TAMANHOS VARIADOS.	CX	30	R\$ 43,84	R\$ 1.315,20
35	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS ESPECIFICAÇÃO: MICROAPLICADORES DE USO DESCARTÁVEL, CX C/ 100.	CX	75	R\$ 49,21	R\$ 3.691,00
36	FIO SUT 4.0 SEDA 17MT ESPECIFICAÇÃO: FIO SEDA 4.0 SUTURA PARA USO ODONTOLÓGICO.	CX	45	R\$ 117,87	R\$ 5.304,15
37	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 (CARBONO) ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBASCOM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	750	R\$ 78,01	R\$ 58.505,00
38	PROTETOR AUDITIVO ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AUDITIVO COM FINALIDADE DE MINIMIZAÇÃO DOS RUÍDOS DAS CANETAS ODONTOLÓGICAS.	UND	375	R\$ 4,33	R\$ 1.623,75
39	ABRIDOR DE BOCA USO ODONTOLÓGICO EM BORRACHA COLORIDA TAMANHO P ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO	UND	45	R\$ 34,85	R\$ 1.568,25



	DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
40	BROQUEIRO PLÁSTICO C/ CINCO DIVISÓRIAS AUTOCLÁVEL ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	11	R\$ 339,06	R\$ 3.729,70
41	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM POÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LAMINA DE BISTURI NUMERO 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	750	R\$ 73,75	R\$ 55.315,00
42	LIMAS 1º SÉRIE (FREXOFILLE 25 MM) ESPECIFICAÇÃO: LIMAS PARA USO ODONTOLÓGICO, 1º SÉRIE, FREXOFILLE 25 MM, EMBALAGEM COM 100.	CX	23	R\$ 247,47	R\$ 5.691,89
43	LIMAS 1º SÉRIE (FREXOFILLE 21 MM) ESPECIFICAÇÃO: LIMAS PARA USO ODONTOLÓGICO, 1º SÉRIE, FREXOFILLE 21 MM, EMBALAGEM COM 100.	CX	23	R\$ 247,47	R\$ 5.691,89
44	LIMAS 2º SÉRIE (HEDSTROEN 25 MM) ESPECIFICAÇÃO: LIMAS PARA USO ODONTOLÓGICO, 1º SÉRIE, HEDSTROEN 25 MM, EMBALAGEM COM 100.	CX	23	R\$ 247,47	R\$ 5.691,89
45	LIMAS 2º SÉRIE (HEDSTROEN 21 MM) ESPECIFICAÇÃO: LIMAS PARA USO ODONTOLÓGICO, 2º SÉRIE, HEDSTROEN 25 MM, EMBALAGEM COM 100.	CX	23	R\$ 247,47	R\$ 5.691,89
46	LIMAS 1º SÉRIE (KERR 25 MM) ESPECIFICAÇÃO: LIMAS PARA USO ODONTOLÓGICO, 1º SÉRIE, KERR 25 MM, EMBALAGEM COM 100.	CX	23	R\$ 244,41	R\$ 5.621,51
47	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - USO ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO, USO ODONTOLÓGICO, TRANSPARENTE, HASTE REGULÁVEL.	UND	23	R\$ 9,65	R\$ 221,95
48	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LUZ FOTOPOLIMERIZADORA (USO ODONTOLÓGICO) ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS	UND	23	R\$ 207,33	R\$ 4.768,51



	DE PROTEÇÃO, USO ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DE LUZ FOTOPOLIMERIZADORA				
49	PEDRA DE ARKANSAS ESPECIFICAÇÃO: PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAR CURETAS - USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 858,50	R\$ 19.745,42
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 424.402,78</b>

**LOTE 25 - MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO (COTA RESERVADA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FITA MATRIZ 7 MM ESPECIFICAÇÃO: FITA MATRIZ DE AÇO 7 MM. C/50 UND	CX	10	R\$ 6,38	R\$ 63,77
2	PAPEL CARBONO PARA USO ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES 25 X 110 MM, NA COR PRETA, PARA DEFINIR A MORDIDA E A ARTICULAÇÃO. APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 12 FOLHAS.	BLOC	10	R\$ 8,27	R\$ 82,73
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DIMENSÕES 20CM X 100M ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONSTITUÍDA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, POLIÉSTER, POLIPROPILENO, COM IMPRESSÃO DO FABRICANTE E INDICADORES QUÍMICOS, PARA ESTERILIZAÇÃO, A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM GARANTIA CONTRA BARREIRA MICROBIOLÓGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 60 A 80G/M2 E FILME PLÁSTICO LAMINADO DE NO MÍNIMO 54G/M2, EMBALAGEM DE ACORDO COM A NBR 13386. DIMENSÕES 20 CM X 100 M	UND	50	R\$ 271,23	R\$ 13.561,33
4	PELÍCULA PARA RX PERIAPICAL INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: PELÍCULA PARA RX PERIAPICAL INFANTIL - CX C/ 100 UNIDADES.	CX	7	R\$ 693,47	R\$ 4.854,29
5	PELÍCULA PARA RX PERIAPICAL ADULTO ESPECIFICAÇÃO: PELÍCULA PARA RX PERIAPICAL ADULTO, CX C/150 UNIDADES.	CX	7	R\$ 598,96	R\$ 4.192,74
6	TIRAS DE LIXA DE AÇO 4 MM X 140 MM ESPECIFICAÇÃO: TIRAS DE LIXA DE AÇO 4 MM X 140 MM, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 150 UNIDADES	PCT	10	R\$ 34,76	R\$ 347,60
7	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO-4MMX170MM ESPECIFICAÇÃO: DE AÇO, 4 MM, PARA ACABAMENTO DE RESINA. EMBALAGEM: CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO.	CX	10	R\$ 34,76	R\$ 347,60
8	TIRAS DE POLIÉSTER (USO ODONTOLÓGICO) ESPECIFICAÇÃO: TIRAS DE POLIÉSTER, USO ODONTOLÓGICO, 10X120X0,5 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 15,14	R\$ 151,43
9	CIMENTO USO ODONTOLÓGICO CIRURGICO (HIDRÓXIDO). ESPECIFICAÇÃO: SEM EUGENOL, COMPOSTO DE: - BASE: CAPRILICO, ACIDO LAURICO, BREU, RESINA, ESTERGUN, PETROLATO, TIMOL, CERA DE CARNAUBA E AROMA DE MENTA. - ACELERADOR: OLEO DE LINHACA, OXIDO DE ZN, DE MG, PRETOLATO, TIMOL, PIGMENTO MINERAL, ESTABILIZANTE E AROMA DE MENTA. EMBALAGEM: CAIXA COM 01 BISNAGA COM 90 GR DE ACELERADOR + 01 BISNAGA COM 90 GR DE BASE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	7	R\$ 298,49	R\$ 2.089,41



10	PÓ USO ODONTOLÓGICO (PEDRA POMES) ESPECIFICAÇÃO: PARA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO E DE RESTAURAÇÃO EM AMÁLGAMA, EMBALAGEM: FRASCO COM 50G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	FR	10	R\$ 24,63	R\$ 246,27
11	PASTA P/ ACABAMENTO (USO ODONTOLÓGICO) ESPECIFICAÇÃO: PASTA PARA ACABAMENTO, POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA E AMALGAMA.	PT	15	R\$ 195,12	R\$ 2.926,75
12	RESINA COMPOSTA COR A2 DENTINA - ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO- HIBRIDA, FOTOLIMERIZÁVEL COR A2, LLIS - FGM'	BIS	15	R\$ 129,90	R\$ 1.948,50
13	RESINA COMPOSTA COR A3 ESMALTE - ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO- HIBRIDA, FOTOLIMERIZÁVEL COR A3, LLIS - FGM	BIS	15	R\$ 129,90	R\$ 1.948,50
14	RESINA COMPOSTA COR A3,5 DENTINA - ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO- HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5, LLIS - FGM.	BIS	15	R\$ 129,90	R\$ 1.948,50
15	RESINA COMPOSTA COR A1 ESMALTE - ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO- HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 LLIS - FGM	BIS	15	R\$ 129,90	R\$ 1.948,50
16	RESINA COMPOSTA COR B1 DENTINA - ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO- HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B2, LLIS - FGM.	BIS	15	R\$ 129,90	R\$ 1.948,50
17	RESINA COMPOSTA COR B2 ESMALTE - ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO- HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B2, LLIS - FGM	BIS	15	R\$ 129,90	R\$ 1.948,50
18	SELANTE COM FLUOR FOTOPOLIMERIZAVEL ESPECIFICAÇÃO: SELANTE P/ CICATRICULAS E FISSURAS C/ FLUOR FOTOPOLIMERIZÁVEL.	UND	10	R\$ 148,23	R\$ 1.482,27
19	VERNIZ CAVITARIO ESPECIFICAÇÃO: VERNIZ P/ USO ODONTOLÓGICO (CAVITARIO).	VD	7	R\$ 34,06	R\$ 238,42
20	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ESPECIFICAÇÃO: PASTA DE HIDRÓXIDO DE CALCIO C/ PARAMONOCLOFENOL CANFORADO.	CX	10	R\$ 129,92	R\$ 1.299,17
21	CIMENTO REPARADOR GENIVAL USO ODONTOLOGICO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 07 PORÇÕES NA COR BRANCA: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CX	7	R\$ 1.565,52	R\$ 10.958,66
22	CIMENTO DE PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO ESP: EMBALAGEM: 20 G DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PT	7	R\$ 119,39	R\$ 835,75
23	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA 475 ML ESPECIFICAÇÃO: FIXADOR PARA RADIOGRAFIA 475 ML PARA USO ODONTOLÓGICO.	UND	15	R\$ 34,66	R\$ 519,85
24	REVELADOR P/ RADIOGRAFIA 475 ML ESPECIFICAÇÃO: REVELADOR RADIOGRÁFICO PARA USO ODONTOLÓGICO, 475 ML.	FR	15	R\$ 34,66	R\$ 519,85
25	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - TIPO II (RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO)ESP: CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL-TIPO IRM (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO).EMBALAGEM COM PÓ E LÍQUIDO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	9	R\$ 577,39	R\$ 5.196,48
26	RESINA COMPOSTA COR A2 DENTINA - ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO- HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A4, USO ODONTOLÓGICO, LLIS - FGM.	BIS	10	R\$ 121,30	R\$ 1.213,00
27	RESINA COMPOSTA COR A2 ESMALTE - ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO- HIBRIDA,	BIS	15	R\$ 121,30	R\$ 1.819,50



	FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A4, USO ODONTOLÓGICO, LLIS - FGM.				
28	RESINA COMPOSTA COR A20 ESPECIFICAÇÃO: RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A20 (O DE OPACA), USO ODONTOLÓGICO.	BIS	15	R\$ 167,28	R\$ 2.509,25
29	VERNIZ USO ODONTOLÓGICO COM FLUOR ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM: CAIXA COM 01 FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ E 01 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	7	R\$ 67,77	R\$ 474,41
30	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ODONTOLÓGICO, SISTEMA DE MISTURA PASTA-PASTA 0COM BASE E CATALIZADOR.	CX	7	R\$ 70,51	R\$ 493,57
31	ESCOVA DE ROBSON ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DE ROBSON P/ USO ODONTOLÓGICO E PROFILAXIA.	UND	375	R\$ 5,41	R\$ 2.030,00
32	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO: BUCAL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 40 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	150	R\$ 42,05	R\$ 6.308,00
33	TARÇA DE BORRACHA ESPECIFICAÇÃO: TARÇA DE BORRACHA PARA USO ODONTOLÓGICO.	UND	250	R\$ 6,06	R\$ 1.515,83
34	CUNHA DE MADEIRA REFLETIVA ESPECIFICAÇÃO: CUNHA DE MADEIRA REFLETIVA PARA USO ODONTOLÓGICO, COM CORES E TAMANHOS VARIADOS.	CX	10	R\$ 43,84	R\$ 438,40
35	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS ESPECIFICAÇÃO: MICROAPLICADORES DE USO DESCARTÁVEL, CX C/ 100.	CX	25	R\$ 49,21	R\$ 1.230,33
36	FIO SUT 4.0 SEDA 17MT ESPECIFICAÇÃO: FIO SEDA 4.0 SUTURA PARA USO ODONTOLÓGICO.	CX	15	R\$ 117,87	R\$ 1.768,05
37	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 (CARBONO) ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	R\$ 78,01	R\$ 19.501,67
38	PROTETOR AUDITIVO ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AUDITIVO COM FINALIDADE DE MINIMIZAÇÃO DOS RUÍDOS DAS CANETAS ODONTOLÓGICAS.	UND	125	R\$ 4,33	R\$ 541,25
39	ABRIDOR DE BOCA USO ODONTOLÓGICO EM BORRACHA COLORIDA TAMANHO P ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	15	R\$ 34,85	R\$ 522,75
40	BROQUEIRO PLÁSTICO C/ CINCO DIVISÓRIAS AUTOCLÁVEL ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	4	R\$ 339,06	R\$ 1.356,25
41	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,	UND	250	R\$ 73,75	R\$ 18.438,33



	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LAMINA DE BISTURI NUMERO 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
42	LIMAS 1º SÉRIE (FREXOFILLE 25 MM) ESPECIFICAÇÃO: LIMAS PARA USO ODONTOLÓGICO, 1º SÉRIE, FREXOFILLE 25 MM, EMBALAGEM COM 100.	CX	7	R\$ 247,47	R\$ 1.732,31
43	LIMAS 1º SÉRIE (FREXOFILLE 21 MM) ESPECIFICAÇÃO: LIMAS PARA USO ODONTOLÓGICO, 1º SÉRIE, FREXOFILLE 21 MM, EMBALAGEM COM 100.	CX	7	R\$ 247,47	R\$ 1.732,31
44	LIMAS 2º SÉRIE (HEDSTROEN 25 MM) ESPECIFICAÇÃO: LIMAS PARA USO ODONTOLÓGICO, 1º SÉRIE, HEDSTROEN 25 MM, EMBALAGEM COM 100.	CX	7	R\$ 247,47	R\$ 1.732,31
45	LIMAS 2º SÉRIE (HEDSTROEN 21 MM) ESPECIFICAÇÃO: LIMAS PARA USO ODONTOLÓGICO, 2º SÉRIE, HEDSTROEN 25 MM, EMBALAGEM COM 100.	CX	7	R\$ 247,47	R\$ 1.732,31
46	LIMAS 1º SÉRIE (KERR 25 MM) ESPECIFICAÇÃO: LIMAS PARA USO ODONTOLÓGICO, 1º SÉRIE, KERR 25 MM, EMBALAGEM COM 100.	CX	7	R\$ 244,41	R\$ 1.710,89
47	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - USO ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO, USO ODONTOLÓGICO, TRANSPARENTE, HASTE REGULÁVEL.	UND	7	R\$ 9,65	R\$ 67,55
48	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LUZ FOTOPOLIMERIZADORA (USO ODONTOLÓGICO) ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO, USO ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DE LUZ FOTOPOLIMERIZADORA	UND	7	R\$ 207,33	R\$ 1.451,29
49	PEDRA DE ARKANSAS ESPECIFICAÇÃO: PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAR CURETAS - USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 858,50	R\$ 6.009,48
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 137.934,44</b>

**LOTE 26 - MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PLACA DE VIDRO (USO ODONTOLÓGICO) ESPEC: PLACA DE VIDRO PARA USO ODONTOLÓGICO DE 10 MM.	UND	23	R\$ 33,46	R\$ 769,66
2	PONTA DE ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA TIPO SHOFU ESPECIFICAÇÃO: PONTA DE ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA TIPO SHOFU EM FORMATO VARIADOS, USO ODONTOLÓGICO.	CX	45	R\$ 314,93	R\$ 14.171,70



3	POTE DAPPEN SILICONE DE SILICONE, USO ODONTOLÓGICO.0	ESPECIFICAÇÃO: POTE DAPPEN DE SILICONE, USO ODONTOLÓGICO.	UND	45	R\$ 10,73	R\$ 482,70
4	POTE DAPPEN VIDRO DE VIDRO, USO ODONTOLÓGICO.	ESPECIFICAÇÃO: POTE DAPPEN DE VIDRO, USO ODONTOLÓGICO.	UND	30	R\$ 16,42	R\$ 492,60
5	ABAIXADOR DE LÍNGUA INOX EM INOX, USO ODONTOLÓGICO.	ESPECIFICAÇÃO: ABAIXADOR DE LÍNGUA EM INOX, USO ODONTOLÓGICO.	UND	75	R\$ 49,48	R\$ 3.711,25
6	AFASTADOR DE MINESSOTA EM INOX, USO ODONTOLÓGICO.	ESPECIFICAÇÃO: AFASTADOR DE MINESSOTA EM INOX, USO ODONTOLÓGICO.	UND	30	R\$ 30,60	R\$ 918,10
7	ALAVANCA SELDIN RETA, USO ODONTOLÓGICO.	ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA SELDIN RETA, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 89,65	R\$ 2.062,03
8	ALAVANCA SELDIN CURVA DIREITA (BANDEIRINHA) DIREITA, USO ODONTOLÓGICO.	ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA SELDIN CURVA (BANDEIRINHA) DIREITA, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 89,65	R\$ 2.062,03
9	ALAVANCA SELDIN CURVA ESQUERDA (BANDEIRINHA) ESQUERDA, USO ODONTOLÓGICO.	ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA SELDIN CURVA (BANDEIRINHA) ESQUERDA, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 89,65	R\$ 2.062,03
10	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE EQUIVALENTE A 0,5MM DE CHUMBO; FLEXÍVEL; COM OMBREIRAS; COMPRIMENTO MÍNIMO 1,00 M, PARA RADIOLOGIA.	ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE EQUIVALENTE A 0,5MM DE CHUMBO; FLEXÍVEL; COM OMBREIRAS; COMPRIMENTO MÍNIMO 1,00 M, PARA RADIOLOGIA.	UND	5	R\$ 3.043,40	R\$ 15.217,00
11	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, USO ODONTOLÓGICO.	ESPECIFICAÇÃO: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, USO ODONTOLÓGICO.	UND	45	R\$ 29,70	R\$ 1.336,50
12	BRUNIDOR Nº 29 EM AÇO INOXIDÁVEL, OBEDECENDO NORMAS NACIONAIS NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR 7153-1. GARANTIA DE NO MÍNIMO 10 (DEZ)ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, OBEDECENDO NORMAS NACIONAIS NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR 7153-1. GARANTIA DE NO MÍNIMO 10 (DEZ)ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	30	R\$ 29,70	R\$ 891,00
13	CABO PARA LÂMINA DE BISTURI Nº03, USO ODONTOLÓGICO, Nº03.	ESPECIFICAÇÃO: CABO PARA LÂMINA DE BISTURI, USO ODONTOLÓGICO, Nº03.	UND	45	R\$ 24,82	R\$ 1.116,75
14	COLGADURA INDIVIDUAL (USO ODONTOLÓGICO), USO ODONTOLÓGICO.	ESPECIFICAÇÃO: COLGADURA INDIVIDUAL, USO ODONTOLÓGICO.	UND	45	R\$ 19,19	R\$ 863,40
15	CURETA ALVEOLAR (USO ODONTOLÓGICO), USO ODONTOLÓGICO.	ESPECIFICAÇÃO: CURETA ALVEOLAR, USO ODONTOLÓGICO.	UND	30	R\$ 70,92	R\$ 2.127,50
16	CURETA DE DENTINA Nº01, USO ODONTOLÓGICO, Nº01.	ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE DENTINA, USO ODONTOLÓGICO, Nº01.	UND	23	R\$ 30,15	R\$ 693,53



17	CURETA DE DENTINA N°03 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE DENTINA, USO ODONTOLÓGICO, N°03.	UND	23	R\$ 30,15	R\$ 693,53
18	CURETA DE DENTINA N°05 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE DENTINA, USO ODONTOLÓGICO, N°05.	UND	23	R\$ 30,15	R\$ 693,53
19	CURETA DE DENTINA N°11,5 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE DENTINA, USO ODONTOLÓGICO, N°11,5.	UND	23	R\$ 39,48	R\$ 908,12
20	CURETA DE DENTINA N°14 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE DENTINA, USO ODONTOLÓGICO, N°14.	UND	23	R\$ 39,48	R\$ 908,12
21	CURETA DE DENTINA N°17 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE DENTINA, USO ODONTOLÓGICO, N°17.	UND	23	R\$ 39,48	R\$ 908,12
22	CURETA DE DENTINA N°19 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE DENTINA, USO ODONTOLÓGICO, N°19.	UND	23	R\$ 39,48	R\$ 908,12
23	CURETA DE GRACEY 5-6 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE GRACEY 5-6, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 35,58	R\$ 818,42
24	CURETA DE GRACEY 7-8 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE GRACEY 7-8, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 35,58	R\$ 818,42
25	CURETA DE GRACEY 11-12 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE GRACEY 11-12, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 35,58	R\$ 818,42
26	CURETA GRACEY 13-14 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE GRACEY 13-14, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 35,58	R\$ 818,42
27	CURETA MCCALL 13-14 (PONTA AGUDA) ESPECIFICAÇÃO: CURETA MCCALL 13-14 (PONTA AGUDA), USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 35,58	R\$ 818,42
28	DESCOLADOR DE MOLT ESPECIFICAÇÃO: DESCOLADOR DE MOLT, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 168,56	R\$ 3.876,88
29	ESPÁTULA DE INSERÇÃO N°01 (P/ RESINA) ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA DE INSERÇÃO N°01 (PARA RESINA), USO ODONTOLÓGICO.	UND	45	R\$ 39,88	R\$ 1.794,60
30	ESPÁTULA N°24 ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA N°24, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 39,88	R\$ 917,24
31	ESPÁTULA N°36 ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA N°36, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 39,88	R\$ 917,24
32	ESPELHO ODONTOLÓGICO COM CABO N°05 ESPECIFICAÇÃO: ESPELHO ODONTOLÓGICO COM CABO N°05, PLANO, AÇO INOX.	UND	45	R\$ 28,23	R\$ 1.270,35
33	EXPLORADOR ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÃO: EXPLORADOR ODONTOLÓGICO	UND	45	R\$ 29,70	R\$ 1.336,50
34	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ESPECIFICAÇÃO: PINÇA CLÍNICA, USO ODONTOLÓGICO.	UND	45	R\$ 35,94	R\$ 1.617,15
35	PINÇA DENTE DE RATO. ESPECIFICAÇÃO: PINÇA DENTE DE RATO, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 64,66	R\$ 1.487,18
36	FORCEPS N°151 ESPECIFICAÇÃO: FORCEPS N°151, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 223,71	R\$ 5.145,41



37	FORCEPS Nº150 ESPECIFICAÇÃO: FORCEPS Nº150, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 223,71	R\$ 5.145,41
38	FORCEPS Nº18R ESPECIFICAÇÃO: FORCEPS 18R, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 223,71	R\$ 5.145,41
39	FÓRCEPS 18 L. ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS 18 L, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 223,71	R\$ 5.145,41
40	FÓRCEPS Nº16 ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS 16, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 223,71	R\$ 5.145,41
41	FÓRCEPS Nº17 ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS Nº17, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 223,71	R\$ 5.145,41
42	FÓRCEPS Nº65 ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS Nº65, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 223,71	R\$ 5.145,41
43	FÓRCEPS Nº69 ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS Nº69, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 223,71	R\$ 5.145,41
44	FÓRCEPS Nº16 INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS Nº16 INFANTI, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 223,71	R\$ 5.145,41
45	PINÇA KELLY CURVA 16 CM ESPECIFICAÇÃO: PINÇA KELLY CURVA 16 CM, USO ODONTOLÓGICO.	UND	15	R\$ 105,36	R\$ 1.580,40
46	PORTA-AGULHA DE MAYO 17 CM ESPECIFICAÇÃO: PORTA-AGULHA DE MAYO 17 CM, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 120,56	R\$ 2.772,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 121.968,37</b>

**LOTE 27 - MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO (COTA RESERVADA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PLACA DE VIDRO (USO ODONTOLÓGICO) ESPEC: PLACA DE VIDRO PARA USO ODONTOLÓGICO DE 10 MM.	UND	7	R\$ 33,46	R\$ 234,24
2	PONTA DE ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA TIPO SHOFU ESPECIFICAÇÃO: PONTA DE ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA TIPO SHOFU EM FORMATO VARIADOS, USO ODONTOLÓGICO.	CX	15	R\$ 314,93	R\$ 4.723,90
3	POTE DAPPEN SILICONE ESPECIFICAÇÃO: POTE DAPPEN DE SILICONE, USO ODONTOLÓGICO.0	UND	15	R\$ 10,73	R\$ 160,90
4	POTE DAPPEN VIDRO ESPECIFICAÇÃO: POTE DAPPEN DE VIDRO, USO ODONTOLÓGICO.	UND	10	R\$ 16,42	R\$ 164,20
5	ABAIXADOR DE LÍNGUA INOX ESPECIFICAÇÃO: ABAIXADOR DE LÍNGUA EM INOX, USO ODONTOLÓGICO.	UND	25	R\$ 49,48	R\$ 1.237,08
6	AFASTADOR DE MINESSOTA INOX ESPECIFICAÇÃO: AFASTADOR DE MINESSOTA EM INOX, USO ODONTOLÓGICO.	UND	10	R\$ 30,60	R\$ 306,03
7	ALAVANCA SELDIN RETA ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA SELDIN RETA, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 89,65	R\$ 627,57



8	ALAVANCA SELDIN CURVA DIREITA ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA SELDIN CURVA (BANDEIRINHA) DIREITA, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 89,65	R\$ 627,57
9	ALAVANCA SELDIN CURVA ESQUERDA ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA SELDIN CURVA (BANDEIRINHA) ESQUERDA, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 89,65	R\$ 627,57
10	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE ESPECIFICAÇÃO: COM PROTEÇÃO EQUIVALENTE A 0,5MM DE CHUMBO; FLEXÍVEL; COM OMBREIRAS; COMPRIMENTO MÍNIMO 1,00 M, PARA RADIOLOGIA.	UND	1	R\$ 3.043,40	R\$ 3.043,40
11	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ESPECIFICAÇÃO: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, USO ODONTOLÓGICO.	UND	15	R\$ 29,70	R\$ 445,50
12	BRUNIDOR Nº 29 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, OBEDECENDO NORMAS NACIONAIS NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. GARANTIA DE NO MÍNIMO 10 (DEZ)ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	R\$ 29,70	R\$ 297,00
13	CABO PARA LÂMINA DE BISTURI Nº03 ESPECIFICAÇÃO: CABO PARA LÂMINA DE BISTURI, USO ODONTOLÓGICO, Nº03.	UND	15	R\$ 24,82	R\$ 372,25
14	COLGADURA INDIVIDUAL (USO ODONTOLÓGICO) ESPECIFICAÇÃO: COLGADURA INDIVIDUAL, USO ODONTOLÓGICO.	UND	15	R\$ 19,19	R\$ 287,80
15	CURETA ALVEOLAR (USO ODONTOLÓGICO) ESPECIFICAÇÃO: CURETA ALVEOLAR, USO ODONTOLÓGICO.	UND	10	R\$ 70,92	R\$ 709,17
16	CURETA DE DENTINA Nº01 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE DENTINA, USO ODONTOLÓGICO, Nº01.	UND	7	R\$ 30,15	R\$ 211,07
17	CURETA DE DENTINA Nº03 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE DENTINA, USO ODONTOLÓGICO, Nº03.	UND	7	R\$ 30,15	R\$ 211,07
18	CURETA DE DENTINA Nº05 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE DENTINA, USO ODONTOLÓGICO, Nº05.	UND	7	R\$ 30,15	R\$ 211,07
19	CURETA DE DENTINA Nº11,5 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE DENTINA, USO ODONTOLÓGICO, Nº11,5.	UND	7	R\$ 39,48	R\$ 276,38
20	CURETA DE DENTINA Nº14 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE DENTINA, USO ODONTOLÓGICO, Nº14.	UND	7	R\$ 39,48	R\$ 276,38
21	CURETA DE DENTINA Nº17 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE DENTINA, USO ODONTOLÓGICO, Nº17.	UND	7	R\$ 39,48	R\$ 276,38
22	CURETA DE DENTINA Nº19 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE DENTINA, USO ODONTOLÓGICO, Nº19.	UND	7	R\$ 39,48	R\$ 276,38



23	CURETA DE GRACEY 5-6 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE GRACEY 5-6, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 35,58	R\$ 249,08
24	CURETA DE GRACEY 7-8 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE GRACEY 7-8, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 35,58	R\$ 249,08
25	CURETA DE GRACEY 11-12 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE GRACEY 11-12, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 35,58	R\$ 249,08
26	CURETA GRACEY 13-14 ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE GRACEY 13-14, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 35,58	R\$ 249,08
27	CURETA MCCALL 13-14 (PONTA AGUDA) ESPECIFICAÇÃO: CURETA MCCALL 13-14 (PONTA AGUDA), USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 35,58	R\$ 249,08
28	DESCOLADOR DE MOLT ESPECIFICAÇÃO: DESCOLADOR DE MOLT, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 168,56	R\$ 1.179,92
29	ESPÁTULA DE INSERÇÃO N°01 (P/ RESINA) ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA DE INSERÇÃO N°01 (PARA RESINA), USO ODONTOLÓGICO.	UND	15	R\$ 39,88	R\$ 598,20
30	ESPÁTULA N°24 ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA N°24, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 39,88	R\$ 279,16
31	ESPÁTULA N°36 ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA N°36, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 39,88	R\$ 279,16
32	ESPELHO ODONTOLÓGICO COM CABO N°05 ESPECIFICAÇÃO: ESPELHO ODONTOLÓGICO COM CABO N°05, PLANO, AÇO INOX.	UND	15	R\$ 28,23	R\$ 423,45
33	EXPLORADOR ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÃO: EXPLORADOR ODONTOLÓGICO	UND	15	R\$ 29,70	R\$ 445,50
34	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ESPECIFICAÇÃO: PINÇA CLÍNICA, USO ODONTOLÓGICO.	UND	15	R\$ 35,94	R\$ 539,05
35	PINÇA DENTE DE RATO. ESPECIFICAÇÃO: PINÇA DENTE DE RATO, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 64,66	R\$ 452,62
36	FORCEPS N°151 ESPECIFICAÇÃO: FORCEPS N°151, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 223,71	R\$ 1.565,99
37	FORCEPS N°150 ESPECIFICAÇÃO: FORCEPS N°150, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 223,71	R\$ 1.565,99
38	FORCEPS N°18R ESPECIFICAÇÃO: FORCEPS 18R, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 223,71	R\$ 1.565,99
39	FÓRCEPS 18 L. ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS 18 L, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 223,71	R\$ 1.565,99
40	FÓRCEPS N°16 ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS 16, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 223,71	R\$ 1.565,99
41	FÓRCEPS N°17 ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS N°17, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 223,71	R\$ 1.565,99
42	FÓRCEPS N°65 ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS N°65, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 223,71	R\$ 1.565,99
43	FÓRCEPS N°69 ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS N°69, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 223,71	R\$ 1.565,99
44	FÓRCEPS N°16 INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS N°16 INFANTI, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 223,71	R\$ 1.565,99



45	PINÇA KELLY CURVA 16 CM ESPECIFICAÇÃO: PINÇA KELLY CURVA 16 CM, USO ODONTOLÓGICO.	UND	5	R\$ 105,36	R\$ 526,80
46	PORTA-AGULHA DE MAYO 17 CM ESPECIFICAÇÃO: PORTA-AGULHA DE MAYO 17 CM, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 120,56	R\$ 843,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 36.510,06</b>

**LOTE 28 - MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PORTA MATRIZ DE TOFLEMAYER ESPECIFICAÇÃO: PORTA MATRIZ DE TOFLEMAYER, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 66,85	R\$ 1.537,63
2	PORTA ALGODÃO INOX ESPECIFICAÇÃO: PORTA ALGODÃO INOX, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 226,18	R\$ 1.583,28
3	ALVEOLÓTOMO DE LUER CURVO ESPECIFICAÇÃO: ALVEOLÓTOMO DE LUER CURVO, USO ODONTOLÓGICO	UND	23	R\$ 249,84	R\$ 5.746,32
4	SINDESMÓTOMO INOX ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, OBEDECENDO NORMAS NACIONAIS NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. GARANTIA DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	23	R\$ 47,81	R\$ 1.099,55
5	TESOURA CLÍNICA RETA ESPECIFICAÇÃO: TESOURA CLÍNICA RETA, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 45,47	R\$ 1.045,89
6	TESOURA DE REMORÇÃO DE SUTURA ESPECIFICAÇÃO: TESOURA DE REMORÇÃO DE SUTURA, TIPO ÍRIS, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 45,47	R\$ 1.045,89
7	SACA BROCAS UNIVERSAL ESPECIFICAÇÃO: SACA BROCAS UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE CANETAS, USO ODONTOLÓGICO.	UND	5	R\$ 127,13	R\$ 635,65
8	REPARO PARA SERINGA TRÍPLICE ESPECIFICAÇÃO: POSSUI VAZADO INTERNO PARA PASSAGEM E ENCAIXE DO BICO, USADO PARA LIMPAR E SECAR DENTES E GENGIVAS DOS PACIENTES, COM CAPA DESCARTÁVEL É USADA COM AS VANTAGENS DE SER PRÁTICO. REPARO PARA SERINGA TRÍPICE DE EQUIPO ODONTOLÓGICO.	UND	11	R\$ 61,15	R\$ 672,69
9	ÁLCOOL IODADO MEDICINAL ESPECIFICAÇÃO: 1%, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000ML A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO VENDA PROÍBIDA PELO COMÉRCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA N° 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL,	FR	26	R\$ 48,60	R\$ 1.263,60



	APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.				
10	SPRAY LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: SPRAY LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	UND	23	R\$ 98,91	R\$ 2.275,01
11	HEMOSTÁTICO ESPECIFICAÇÃO: HEMOSTÁTICO ODONTOLÓGICO, LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FR	30	R\$ 41,14	R\$ 1.234,20
12	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA E FENILEFRINA ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA 1,8 ML - CX C/ 50 UNIDADES.	CX	45	R\$ 155,21	R\$ 6.984,30
13	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRESINA 0,03 UI/ML, CX C/ 50.	CX	45	R\$ 256,44	R\$ 11.539,65
14	EDTA TRISODICO 17% ESPECIFICAÇÃO: EDTA TRISODICO 17% 20 ML. EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAÚDE.	FR	23	R\$ 14,85	R\$ 341,55
15	SPRAY PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAÚDE.	TB	23	R\$ 120,83	R\$ 2.779,17
16	EUCALIPTOL 20 ML ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	23	R\$ 27,93	R\$ 642,39
17	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, PARA ODONTOPEDIATRIA ESPECIFICAÇÃO: FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, PARA ODONTOPEDIATRIA. EMBALAGEM: FRASCO COM 10ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAÚDE.	FR	23	R\$ 19,66	R\$ 452,10
18	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM: BOMBONA COM 05 LITROS CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	23	R\$ 98,60	R\$ 2.267,72
19	IONOMERO DE VIDRO TIPO II - COR A3 ESPECIFICAÇÃO: IONOMERO DE VIDRO TIPO II - COR A3 - QUIMICAMENTE ATIVADO, RESTAURADOR E FORRADOR PARA USO ODONTOLÓGICO, VIDRION R, SS WHITE.	CX	45	R\$ 110,60	R\$ 4.976,85



20	AGUA DEIONIZADA 5 LITROS ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA DEIONIZADA PARA USO ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE GALÃO DE 5 LITROS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS (DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E ESPECIFICAÇÕES QUÍMICAS).	GL	38	R\$ 24,31	R\$ 923,91
21	CONDICIONADOR ÁCIDO DE DENTINA ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA, ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% 2,5 ML	BIS	113	R\$ 19,66	R\$ 2.221,20
22	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA, CAIXA COM 50UND.TUBET 1,8ML.	CX	30	R\$ 349,60	R\$ 10.487,90
23	ANESTÉSICO BENZOCAÍNA ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA POTE COM 12G.	PT	45	R\$ 21,29	R\$ 958,20
24	CARIESTOP 12 % ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	23	R\$ 92,28	R\$ 2.122,36
25	CLOREXIDINA 0,12% - ESPECIFICAÇÃO: 250 ML EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	225	R\$ 26,46	R\$ 5.954,25
26	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% ESPECIFICAÇÃO: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, GARRAFA DE 01 LITRO COM BOMBA DOSADORA NA TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	45	R\$ 61,30	R\$ 2.758,50
27	FLUOR USO ODONTOLÓGICO TÓPICO GEL 01 MINUTO - 1,23% ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	38	R\$ 13,89	R\$ 527,69
28	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% 01 LITRO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM: BAMBONA PLÁSTICA DE 01 LITRO CONTENDO DADOS DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	FR	45	R\$ 19,72	R\$ 887,55
29	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRITOR ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO MEPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50UND.	CX	30	R\$ 349,60	R\$ 10.487,90



30	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO: EMBALAGEM COM 6 PEÇAS	CX	8	R\$ 148,60	R\$ 1.188,80
31	CÂMARA ESCURA COM ILUMINAÇÃO, PORTÁTIL, PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA.	UND	5	R\$ 477,57	R\$ 2.387,87
32	FOLHA DE PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	UND	3750	R\$ 4,02	R\$ 15.062,50
33	SELADORA MANUAL PORTÁTIL PARA GRAU CIRÚRGICO 40 CM	UND	2	R\$ 4.942,83	R\$ 9.885,66
34	DETERGENTE ENZIMÁTICO, EMBALAGEM DE 1L PARA A DISSOLUÇÃO DE TECIDOS ORGÂNICOS E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	UND	75	R\$ 79,07	R\$ 5.930,00
35	ESTOJO INOX PERFURADO AUTOCLÁVEL, PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	23	R\$ 198,78	R\$ 4.571,86
36	SERINGA CARPULE PARA USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 151,94	R\$ 3.494,54
37	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1. ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS INFANTIL Nº 1, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 223,71	R\$ 5.145,41
38	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2. ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS INFANTIL Nº 2, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 223,71	R\$ 5.145,41
39	FÓRCEPS INFANTIL Nº 3. ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS INFANTIL Nº 3, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 223,71	R\$ 5.145,41
40	FÓRCEPS INFANTIL Nº 4. ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS INFANTIL Nº 4, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 223,71	R\$ 5.145,41
41	FÓRCEPS INFANTIL Nº 5. ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS INFANTIL Nº 5, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 223,71	R\$ 5.145,41
42	FÓRCEPS INFANTIL Nº 6. ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS INFANTIL Nº 6, USO ODONTOLÓGICO.	UND	23	R\$ 223,71	R\$ 5.145,41
43	PONTA MORSE FOICE Nº 0-00. ESPECIFICAÇÃO: PONTA MORSE FOICE Nº 0-00	UND	23	R\$ 42,68	R\$ 981,64
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 159.828,21</b>

**LOTE 29 - MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO (COTA RESERVADA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PORTA MATRIZ DE TOFLEMAYER ESPECIFICAÇÃO: PORTA MATRIZ DE TOFLEMAYER, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 66,85	R\$ 467,97
2	PORTA ALGODÃO INOX ESPECIFICAÇÃO: PORTA ALGODÃO INOX, USO ODONTOLÓGICO.	UND	2	R\$ 226,18	R\$ 452,37



3	ALVEOLÓTOMO DE LUER CURVO ESPECIFICAÇÃO: ALVEOLÓTOMO DE LUER CURVO, USO ODONTOLÓGICO	UND	7	R\$ 249,84	R\$ 1.748,88
4	SINDESMÓTOMO INOX ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, OBEDECENDO NORMAS NACIONAIS NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. GARANTIA DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	7	R\$ 47,81	R\$ 334,65
5	TESOURA CLÍNICA RETA ESPECIFICAÇÃO: TESOURA CLÍNICA RETA, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 45,47	R\$ 318,31
6	TESOURA DE REMORÇÃO DE SUTURA ESPECIFICAÇÃO: TESOURA DE REMORÇÃO DE SUTURA, TIPO ÍRIS, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 45,47	R\$ 318,31
7	SACA BROCAS UNIVERSAL ESPECIFICAÇÃO: SACA BROCAS UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE CANETAS, USO ODONTOLÓGICO.	UND	1	R\$ 127,13	R\$ 127,13
8	REPARO PARA SERINGA TRÍPLICE ESPECIFICAÇÃO: POSSUI VAZADO INTERNO PARA PASSAGEM E ENCAIXE DO BICO, USADO PARA LIMPAR E SECAR DENTES E GENGIVAS DOS PACIENTES, COM CAPA DESCARTÁVEL É USADA COM AS VANTAGENS DE SER PRÁTICO. REPARO PARA SERINGA TRÍPLICE DE EQUIPO ODONTOLÓGICO.	UND	4	R\$ 61,15	R\$ 244,61
9	ÁLCOOL IODADO MEDICINAL ESPECIFICAÇÃO: 1%, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000ML A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO VENDA PROÍBIDA PELO COMÉRCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FR	9	R\$ 48,60	R\$ 437,40
10	SPRAY LUBRIFICANTE ESPECIFICAÇÃO: SPRAY LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	UND	7	R\$ 98,91	R\$ 692,39
11	HEMOSTÁTICO ESPECIFICAÇÃO: HEMOSTÁTICO ODONTOLÓGICO, LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FR	10	R\$ 41,14	R\$ 411,40
12	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA E FENILEFRINA ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA 1,8 ML - CX C/ 50 UNIDADES.	CX	15	R\$ 155,21	R\$ 2.328,10
13	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRESINA 0,03 UI/ML, CX C/ 50.	CX	15	R\$ 256,44	R\$ 3.846,55



14	EDTA TRISODICO 17% ESPECIFICAÇÃO: EDTA TRISODICO 17% 20 ML. EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAÚDE.	FR	7	R\$ 14,85	R\$ 103,95
15	SPRAY PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAÚDE.	TB	7	R\$ 120,83	R\$ 845,83
16	EUCALIPTOL 20 ML ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	7	R\$ 27,93	R\$ 195,51
17	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, PARA ODONTOPEDIATRIA ESPECIFICAÇÃO: FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, PARA ODONTOPEDIATRIA. EMBALAGEM: FRASCO COM 10ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAÚDE.	FR	7	R\$ 19,66	R\$ 137,60
18	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM: BOMBONA COM 05 LITROS CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	7	R\$ 98,60	R\$ 690,18
19	IONOMERO DE VIDRO TIPO II - COR A3 ESPECIFICAÇÃO: IONOMERO DE VIDRO TIPO II - COR A3 - QUIMICAMENTE ATIVADO, RESTAURADOR E FORRADOR PARA USO ODONTOLÓGICO, VIDRION R, SS WHITE.	CX	15	R\$ 110,60	R\$ 1.658,95
20	AGUA DEIONIZADA 5 LITROS ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA DEIONIZADA PARA USO ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE GALÃO DE 5 LITROS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS (DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E ESPECIFICAÇÕES QUÍMICAS).	GL	12	R\$ 24,31	R\$ 291,76
21	CONDICIONADOR ÁCIDO DE DENTINA ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA, ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% 2,5 ML	BIS	37	R\$ 19,66	R\$ 727,30
22	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA, CAIXA COM 50UND.TUBET 1,8ML.	CX	10	R\$ 349,60	R\$ 3.495,97
23	ANESTÉSICO BENZOCAÍNA ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA POTE COM 12G.	PT	15	R\$ 21,29	R\$ 319,40
24	CARIESTOP 12 % ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA	FR	7	R\$ 92,28	R\$ 645,94





	DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
25	CLOREXIDINA 0,12% - ESPECIFICAÇÃO: 250 ML EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	75	R\$ 26,46	R\$ 1.984,75
26	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% ESPECIFICAÇÃO: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, GARRAFA DE 01 LITRO COM BOMBA DOSADORA NA TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	15	R\$ 61,30	R\$ 919,50
27	FLUOR USO ODONTOLÓGICO TÓPICO GEL 01 MINUTO - 1,23% ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	12	R\$ 13,89	R\$ 166,64
28	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% 01 LITRO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM: BAMBONA PLÁSTICA DE 01 LITRO CONTENDO DADOS DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	FR	15	R\$ 19,72	R\$ 295,85
29	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRITOR ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO MEPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50UND.	CX	10	R\$ 349,60	R\$ 3.495,97
30	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO: EMBALAGEM COM 6 PEÇAS	CX	2	R\$ 148,60	R\$ 297,20
31	CÂMARA ESCURA COM ILUMINAÇÃO, PORTÁTIL, PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA.	UND	1	R\$ 477,57	R\$ 477,57
32	FOLHA DE PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	UND	1250	R\$ 4,02	R\$ 5.020,83
33	SELADORA MANUAL PORTÁTIL PARA GRAU CIRÚRGICO 40 CM	UND	1	R\$ 4.942,83	R\$ 4.942,83
34	DETERGENTE ENZIMÁTICO, EMBALAGEM DE 1L PARA A DISSOLUÇÃO DE TECIDOS ORGÂNICOS E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	UND	25	R\$ 79,07	R\$ 1.976,67
35	ESTOJO INOX PERFURADO AUTOCLÁVEL, PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	UND	7	R\$ 198,78	R\$ 1.391,44



	VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
36	SERINGA CARPULE PARA USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 151,94	R\$ 1.063,56
37	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1. ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS INFANTIL Nº 1, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 223,71	R\$ 1.565,99
38	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2. ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS INFANTIL Nº 2, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 223,71	R\$ 1.565,99
39	FÓRCEPS INFANTIL Nº 3. ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS INFANTIL Nº 3, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 223,71	R\$ 1.565,99
40	FÓRCEPS INFANTIL Nº 4. ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS INFANTIL Nº 4, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 223,71	R\$ 1.565,99
41	FÓRCEPS INFANTIL Nº 5. ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS INFANTIL Nº 5, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 223,71	R\$ 1.565,99
42	FÓRCEPS INFANTIL Nº 6. ESPECIFICAÇÃO: FÓRCEPS INFANTIL Nº 6, USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	R\$ 223,71	R\$ 1.565,99
43	PONTA MORSE FOICE Nº 0-00. ESPECIFICAÇÃO PONTA MORSE FOICE Nº 0-00	UND	7	R\$ 42,68	R\$ 298,76
<b>VALOR TOAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 52.567,98</b>

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.275.942,59 (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).**



**ANEXO II**  
**MODELO DE CARTA PROPOSTA – (PROPOSTA FINAL)**  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Guaramiranga/Ce.  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º \_\_\_\_\_-SRP  
PROCESSO N.º \_\_\_\_\_-SRP

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: (em dias, conforme estabelecido em edital)

PREVISÃO DE ENTREGA:

**INSERIR LOTE(S)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
Valor Global do LOTE							

Valor Global do LOTE é de R\$ \_\_\_\_\_

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável legal  
CARIMBO DA EMPRESA



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Guaramiranga, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Guaramiranga, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do responsável legal**  
**CARIMBO DA EMPRESA**



**ANEXO IV**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL -  
BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone	
Celular:	
Whatsapp:	
Resp.	
Financeiro:	
E-mail	Telefone:
Financeiro:	
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP:( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.  
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES  
DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO  
SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV**

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA  
- SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**ANEXO V- MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, E DO OUTRO LADO A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

**MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**, que faz o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**, instituição de direito público interno, com endereço na Rua Joaquim Alves, nº 409, Bairro Centro, Guaramiranga - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.606.478/0001-09, neste ato representado pelo Ordenador de despesa da Secretaria de \_\_\_\_\_ e, Sr.(a) \_\_\_\_\_ abaixo assinado e do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_ e no CGF sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu \_\_\_\_\_ Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no C.P.F. sob o Nº \_\_\_\_\_ resolvem firmar o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2023.02.06.1-PESRP, em conformidade com a na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. Constitui objeto do presente o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA-CE, e da proposta adjudicada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com a entrega no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da empresa, acompanhadas das Certidões do INSS e FGTS, todas atualizada, observadas as condições da proposta, conforme discriminação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.





3.3. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevistos, ou previsíveis porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos.

#### **CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

4.1. O presente Instrumento terá vigência até **31 de dezembro de 2023**.

#### **CLAUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

5.1. A entrega dos produtos deverá ser feita de FORMA PARCELADA e de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria requisitante determinado nas ordens de compras expedidas e deverá ser entregue no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Guaramiranga com todas as despesas de frete por conta do contratado.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Guaramiranga.

5.3. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Setor de Almoarifado.

5.4. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos bens fora do expediente de trabalho.

5.5. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

5.6. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações apresentadas na proposta.

5.7. Não ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da Secretaria requisitante.

#### **CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E DA (S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):**

6.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

6.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

6.2 - Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

6.3 – A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.4 - O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº ....., elemento de despesa nº .....

#### **CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigar-se -a:

7.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;



- 7.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;
- 7.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas a Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;
- 7.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.5. Atender com presteza e dignidade o (s) serviço (s) objeto deste contrato;
- 7.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada; 7.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

#### **CLAUSULAS OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1. A contratante obrigar-se-á:

- 8.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a contratada a execução do objeto contratual;
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- 8.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

#### **CLAUSULA NONA – DAS SANÇÕES:**

9.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2- O (a) contratado (a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do (a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) De 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;



b) De 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) De 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Guaramiranga, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 9.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

9.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o (a) contratado (a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do (a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) Sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### **CLAUSULA DECIMA – DA RESCISÃO:**

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas:

10.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;

10.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

10.3.1. Omissão de pagamento pela contratante;

10.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer umas das partes;



10.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

10.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá reincidi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

11.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:**

12.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- DO FORO:**

13.4. O foro da Comarca de Guaramiranga é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Declaram as partes que este contrato correspondente à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas. GUARAMIRANGA, Estado do Ceará.

Guaramiranga-Ce, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

<NOME ORDENADOR DE DESPESAS>  
<SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_>  
<CNPJ Nº \_\_\_\_\_> CONTRATANTE  
<NOME DA EMPRESA>  
<CNPJ Nº \_\_\_\_\_>  
<NOME DO REPRESENTANTE>  
<CPF Nº \_\_\_\_\_>  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**ANEXO VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.06.1-PESRP VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n°. 07.606.478/0001-09, com sede na Rua Joaquim Alves, n° 409, Bairro Centro, Guaramiranga - Ceará, através da Secretaria de: **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pelos seus respectivos Ordenador(a) de Despesas, Sr(a).

\_\_\_\_\_, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 2023.02.06.1-PESRP**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de \_\_\_\_\_, **RESOLVE(M)** registrar os preços da empresa signatária, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão eletrônico N° **2023.02.06.1-PESRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal n°. 004/2016 de 04 de janeiro de 2016, da Lei n°. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, e da Lei n°. 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE**, do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.06.1-PESRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar por item os licitantes signatários.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DE SAÚDE**, através da Sra. **SILVANA SOARES DE SOUZA**, no seu aspecto operacional.

4.2. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gestor, desde que comprovada a vantagem, nos termos do Decreto n° 004/2016 de 04 de janeiro de 2016.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

5.1. Os preços registrados dos produtos, a especificação, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no **ANEXO I** da presente ata, em ordem de classificação das propostas por item.

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL**

6.1 - Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei N° 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

6.2 - **DAS ORDENS DE COMPRAS**: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de **ORDENS DE COMPRAS**, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicaráo



os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

6.2.1 - A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal. 6.2.2 - O detentor do registro/contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

- a) No Almoarifado da Secretaria, ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra";
- b) No prazo de no máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Compra";
- c) No horário de 08h às 12h ou das 14h às 17h.

6.2.3 - O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

6.2.4 - Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

6.2.5 - Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

6.2.6 - Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de Guaramiranga, com endereço na Rua Joaquim Alves, nº 409, Bairro Centro, Guaramiranga - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.606.478/0001-09.

6.2.7 - No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na Ata de Registro de Preços, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.3 - Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

## **7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO**

7.1 **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

7.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.



7.3 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas

**7.4 . REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

7.4.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.4.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

7.4.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

7.4.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Guaramiranga.

7.5. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.7. Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

7.8. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.9. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

8.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.2. Entregar os produtos solicitados em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra, No Almoxarifado da Prefeitura Municipal ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

8.3. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

8.4. manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



8.5. assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do fornecimento;

8.6. indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As **decisões**/providências que ultrapassem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.7. respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.8. substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;

8.9. manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

8.10. manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

8.11. toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de, trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.12. o fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8.13. a ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

9.2. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;

9.3. Indicar na Ordem de Compra, o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;

9.4. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas as normas de segurança.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA**

10.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal nº. 004/2016 de 04 de janeiro de 2016.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) quando o Fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93;

f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

11.1.2. Pelo FORNECEDOR:



- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.
- 11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.
- 11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
- 11.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Compra já emitida.
- 11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.
- 11.7 Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES**

12.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Guaramiranga/CE será descredenciado no Cadastro do Município de Guaramiranga /CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

12.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do objeto;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

12.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento; 12.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

12.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

12.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

12.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

12.4.1 - Descumprir as condições contratuais;



12.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

12.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Guaramiranga e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

### **CLÁUSULA TREZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS**

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### **CLÁUSULA QUATORZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 - As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretarias, em suas rubricas orçamentárias que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### **CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

15.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

15.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da empresas classificadas por item.

15.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

15.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

### **CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO**

16.1. O foro da Comarca de Guaramiranga é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Local e data.

  
\_\_\_\_\_  
**SILVANA SOARES DE SOUZA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde



Testemunhas:

1. NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2. NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.**

**UNIDADE GERENCIADORA**

**1. SECRETARIA DE SAÚDE**

**ORDENADOR: SILVANA SOARES DE SOUZA**

**UNIDADES PARTICIPANTES**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.**

**RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**1. RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE: EMAIL:**

**REPRESENTANTE:**

**CPF:**

**BANCO:**

**AGENCIA:**

**CONTA CORRENTE:**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.**

**REGISTRO DE PREÇO  
ESPECIFICAÇÃO DO ITEMS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS**

**DATA:**

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** \_\_\_\_\_, celebrada entre o município de Guaramiranga e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.06.1-PESRP**.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA-CE.

**1. RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE: EMAIL:**

**REPRESENTANTE:**

**CPF:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL	UNID	MARCA	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.**

O Município de Guaramiranga, através da Secretaria da saúde, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. \_\_\_\_\_** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.06.1-PESRP.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SAUDE.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA-CE**

**VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).**

**CONTRATADAS: \_\_\_\_\_, através de seu Representante Legal \_\_\_\_\_.**

**ASSINA PELA CONTRATANTE: SILVANA SOARES DE SOUZA - Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde.**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses.**

GUARAMIRANGA-CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

  
\_\_\_\_\_  
**SILVANA SOARES DE SOUZA**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde  
Órgão Gerenciador



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
Nº. \_\_\_\_\_

Certificamos que a Ata de Registro de Preço Nº. \_\_\_\_\_ e seu extrato, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE, foram afixados no dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

GUARAMIRANGA-CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

  
\_\_\_\_\_  
**SILVANA SOARES DE SOUZA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde  
Órgão Gerenciador



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_\_ . CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - ÓRGÃO GERENCIADOR. CONTRATADAS: \_\_\_\_\_ - CNPJ: \_\_\_\_\_ com o VALOR: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.06.1-PESRP. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: SILVANA SOARES DE SOUZA-ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - ÓRGÃO GERENCIADOR. ASSINA PELA (S) CONTRATADA (S): \_\_\_\_\_ . DATA: \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**

GUARAMIRANGA-CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

  
\_\_\_\_\_  
**SILVANA SOARES DE SOUZA**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde  
Órgão Gerenciador